

PRISCILLA SOARES TERUYA  
UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**“FEIRINHAS”:**

**Problematizando os discursos midiáticos sobre os estupros coletivos de mulheres  
indígenas**

PRISCILLA SOARES TERUYA

CAMPO GRANDE-MS

2017

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PRISCILLA SOARES TERUYA

**“FEIRINHAS”:**

**Problematizando os discursos midiáticos sobre os estupros coletivos de mulheres  
indígenas**

PRISCILLA SOARES TERUYA

Trabalho apresentado como requisito para Banca de Defesa ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Psicologia, sob orientação da prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrea Cristina Coelho Scisleski.

CAMPO GRANDE-MS  
2017

## AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha tia Wanilda, por me incentivar, apoiar e possibilitar minha entrada no mestrado, enfim, por acreditar mais em mim do que eu mesma, sei que sou um “investimento” de risco rsrsrs... Obrigada por permitir encerrar essa etapa da vida, sem dúvida me transformei em uma pessoa melhor do que entrei.

À professora Andrea Scisleski por acolher desde o início minha proposta de pesquisa, respeitando pacientemente meus limites; por compreender meu difícil processo de (des)construção e principalmente por mostrar que a academia pode ser um terreno menos hostil. Enfim, por sua atenção, gentileza e imprescindível orientação no decorrer da pesquisa.

A todos os professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; também aos colegas de turma, em especial aqueles que se tornaram amigos para a vida: Heriel e Adriana.

Aos meus pais, Olga e Wilson, que sempre me apoiaram em todas as escolhas que fiz e faço, dando suporte afetivo e material em todos nos momentos.

Ao meu querido irmão Fábio (Zé, Binho) e a Mayana por aumentarem nossa família com o Chicotinho, me dando o prazer de acompanhar seu crescimento mesmo de longe.

Em especial aos queridos amigos Cristiano, Claudiane, Ju, Vanessa, Karen, Marco, Lívia Jader, Erica, Miri, Rose e Rosangela por serem quem são e por sempre estarem por perto.

Ao meu amado Mateus por me incentivar, ler e revisar os textos, pelos abraços reconfortantes nos momentos em que eu achava que não daria certo, por toda paciência, compreensão e companheirismo neste período. Você foi fundamental neste processo!

À Catiane, por ser meu “grilo falante”, me ajudando a voltar nos momentos que eu desejava ir.

Às professoras Simone Maria Hüning, Anita Guazzelli Bernardes e Heloisa Bruna Grubits Freire pela leitura e valorosas contribuições durante a qualificação.

*Que faço com a minha cara de índia?  
E meu sangue  
E minha consciência  
E minha luta  
E nossos filhos?  
Brasil, o que faço com a minha cara de índia?  
Não sou violência  
Ou estupro  
Eu sou história  
Eu sou cunhã  
Barriga brasileira  
Ventre sagrado  
Povo brasileiro  
Ventre que gerou  
O povo brasileiro  
Hoje está só...  
A barriga da mãe fecunda  
E os cânticos que outrora cantavam  
Hoje são gritos de guerra  
Contra o massacre imundo.*  
Eliane Potiguara

## RESUMO

Este trabalho analisa a construção dos discursos midiáticos sobre os estupros coletivos, denominados “feirinhas”, contra as mulheres indígenas Guarani-Kaiowá nas aldeias do município de Dourados. Baseado nos pressupostos teóricos e metodológicos da arqueogenéalogia foucaultiana, buscamos problematizar como esses discursos são forjados a partir de uma racionalidade de Estado e como eles, na medida em que são práticas discursivas, participam dos processos de subjetivação dos sujeitos. A partir da narrativa de websites jornalísticos locais sobre três casos de estupros, foi possível analisar como esses discursos articulam a relação entre poder e saber, e como sua veiculação produz efeitos de verdade que incidem e contribuem para a instauração de uma biopolítica que afeta tanto as relações de gênero, disciplinando os corpos femininos, como a relação entre indígenas e não-indígenas. Tal estratégia, sustentada por um racismo de Estado, que atribui à cultura indígena a especificidade dos estupros coletivos, construindo uma ideia de anormalidade, primitivismo e violência inerentes à sexualidade de tais sujeitos.

**Palavras-chave:** Mídia; Gênero; Estupro Coletivo; Racismo de Estado; Mulheres indígenas.

## ABSTRACT

This dissertation analyzes the construction of media discourses on gang rapes against Guarani-Kaiowá women in villages in the Dourados municipality, which are dubbed as "feirinhas". Based on the theory and methodology of Foucault's archeogenealogy, we discuss how such discourses are forged from a reason of state and how, as discourse practices, they participate in the process of subjectivation. Based on the analysis of local news websites regarding three cases of gang rape, it was possible to observe how these discourses articulate power and knowledge, and how their publicization creates effects of truth that contribute for the installation of a biopolitics which damages gender relations, thus disciplinating women's bodies, as well as indian and non-indian relations. Such a strategy is sustained by racism of state, which attributes an indian culture specificity to gang rapes, thus constructing a notion of abnormality, primitivism and violence that would be inherent to indian men's sexuality.

**Keywords:** Media; Gang rape; State Racism; Native-american women.

<b>INTRODUÇÃO - A emergência do objeto</b>	8
<b>1 OS CAMINHOS PERCORRIDOS</b>	23
1.1 Contextualizando Tensões: A formação da Reserva Indígena	23
1.2 (Des)construindo os aportes teóricos	27
1.3 Arqueogenealogia como instrumento de problematização	44
<b>2 GÊNERO E DISCIPLINA: DOCILIZANDO CORPOS</b>	49
2.1 Gênero como categoria de análise	49
2.2 A sexualidade como dispositivo	53
2.3 Estupro como violência de gênero	56
2.3 Discursos que disciplinam	64
<b>3 FEIRINHAS: A SEXUALIDADE COMO MARCO IDENTITÁRIO DO ANORMAL</b>	77
3.1 Biopolítica	78
3.2 Racismo de Estado	81
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	98
<b>REFERÊNCIAS</b>	101
<b>ANEXO I – Corpus da Análise</b>	106

# INTRODUÇÃO - A emergência do objeto

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a construção dos discursos midiáticos sobre a violência sexual, especificamente os estupros coletivos contra as mulheres indígenas nas aldeias do município de Dourados, denominados por esses veículos de comunicação de “feirinhas<sup>1</sup>”. Para isso nos orientamos pelos pressupostos teóricos e metodológicos da arqueogenética foucaultiana.

Entre os anos de 2014 e 2015, a mídia local divulgou amplamente três casos de estupro coletivo. Os três casos ganharam repercussão por terem ocorrido na Reserva Indígena de Dourados (RID) e por serem cometidos por membros da comunidade indígena contra mulheres indígenas, por essa especificidade os casos foram noticiados como feirinhas.

A fim de familiarizar os leitores, apontaremos agora um breve resumo sobre os casos. Todas as informações apresentadas foram extraídas das reportagens analisadas, entretanto existem algumas pequenas variações dependendo da fonte consultada e da data das publicações, assim, optamos por também indicá-las. Procuramos manter os termos utilizados pelas reportagens<sup>2</sup>, entretanto, consideramos importante apresentar algumas notícias na íntegra.

O primeiro caso ocorreu em 05 de julho de 2014. A vítima era uma adolescente de 14 anos que foi encontrada morta em milharal, cujo corpo apresentava golpes de facão e foice. O fato de o corpo ter sido encontrado seminu levantou a suspeita de violência sexual, posteriormente comprovada com exames periciais. Os websites indicam que, após sair de uma festa, a adolescente foi abordada por um adolescente que a convidou para ter relações sexuais; mediante a recusa, o jovem a arrastou para o local onde a estuprou e posteriormente seus companheiros fizeram o mesmo, com medo de serem descobertos optaram por matá-la. Os suspeitos alegam o uso de álcool como motivador do crime. O inquérito foi concluído, indicando participação de 4 menores de idade e 2 adultos. Foram condenados 3 suspeitos.

**Outros dois acusados pelo estupro e morte de jovem tem prisão decretada pela Justiça**

Arlindo Freita Ramires, 28, o ‘Bexiga’ e Rosimar Viego, 19, o ‘Caliaí’, tiveram a

<sup>1</sup> Optamos por atribuir o uso do termo feirinha a mídia uma vez que não entramos em contato direto com as comunidades indígena, assim, não podemos afirmar que esse conceito é utilizado pela própria comunidade. É importante salientar que em outras matérias sobre o estupro coletivo de mulheres indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, quando o agressor era considerado não-indígena não houve emprego do termo feirinhas pela mídia.

<sup>2</sup> Todas as reportagens, artigos e notícias utilizadas neste trabalho estão disponíveis integralmente nos anexos.

prisão temporária decretada pela Justiça no final da tarde desta quarta-feira (16). Eles são acusados de participação na morte da adolescente Michele Montanha, 14, no dia 5 de julho na Reserva Indígena de Dourados.

Além da dupla, outros quatro jovens de 15 anos foram apreendidos e encaminhados na terça-feira (15) para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce. Agora, o delegado do SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil, Adilson Stiguivitis, que comanda o caso, terá 30 dias para concluir o inquérito e representar contra o grupo.

#### **ENTENDA O CASO**

No dia 5 de julho, o grupo retornava de uma festa na reserva quando encontraram a adolescente no caminho. Um dos jovens tentou manter relação sexual com a vítima que negou. Em seguida, ele a estuprou e o fato se repetiu com os outros cinco rapazes.

Após consumarem o ato, resolveram matá-la. O corpo de Michele foi encontrado no dia 10 de julho, num milharal.

Lideranças indígenas começaram a investigar e acionaram a Força Nacional de Segurança, que auxiliou na detenção dos acusados.

Na segunda-feira, cinco envolvidos foram levadas até a Polícia Civil e autuados pelo caso. No dia seguinte, outro jovem acabou preso.

A polícia investiga ainda a possibilidade de outras pessoas estarem envolvidas com o caso. (DOURADOS NEWS, 16/07/2014)

Já o segundo caso foi o de uma menina de 9 anos encontrada pela mãe em uma tapera. Segundo consta, apresentava sangramento e foi encaminhada pela agente comunitária ao hospital universitário onde ficou internada, passando por algumas cirurgias. As primeiras notícias sugeriram a presença de 15 participantes no estupro, já o inquérito final apresentou sete suspeitos, com participação de 2 crianças (de 10 e 12 anos). Há duas versões para o envolvimento da mãe: na primeira a mesma estaria embriagada e não viu quando retiraram a criança de casa, na segunda a menina havia ido à igreja e quando a mãe percebeu sua ausência foi procurá-la, encontrando-a já violentada. O grupo teria embebedado a criança antes do ato. Segundo relato da delegada da DEAM (Delegacia de Atendimento especializado à Mulher), os suspeitos alegaram uso de álcool como motivador.

#### **Polícia identifica acusados de estupro e aponta participação de duas crianças**

A Polícia Civil de Dourados concluiu o inquérito sobre o estupro de uma menina de nove anos na aldeia Bororó que, conforme as investigações, foi cometido por sete pessoas com a participação de duas crianças, uma menina de 10 e um menino de 11 anos.

O inquérito será entregue ainda hoje ao Ministério Público. Conforme concluído, cinco maiores e quatro adolescentes – todos já identificados – foram os autores do ataque que aconteceu na noite do dia 5 deste mês.

Todos prestaram depoimento e três estão detidos, sendo um adolescente de 14 anos que está na Unei (Unidade Educacional de Internação) masculina Laranja Doce, e Fábio de Souza Irala, 23, e Junior Alves Duarte, 19 (este último, primo da vítima) que estão presos na Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa).

De acordo com as investigações, a menina de 10 anos teria atraído a vítima, e o menino de 11 anos teria observado o crime. “Apuramos que a vítima foi chamada por essa menina de 10 anos que é irmã do Junior e prima dela. Ela quem chamou a vítima para ir a casa dele. Lá, a criança foi embebedada com pinga e vinho, e o Fábio a pegou e levou para dentro da casa, onde a estuprou. Depois, os outros acusados entraram e também participaram, e tudo isso foi acompanhado de perto

pelas duas crianças, a menina e o menino”, disse a delegada titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher) e responsável pelas investigações, Rozeli Dolor Galego.

Ainda de acordo com as investigações e os depoimentos prestados pelos próprios acusados, a vítima foi colocada no meio de uma ‘rodinha’ e todos se revezavam entre estuprar e segurar a criança, apesar da maioria deles ter dito que “apenas segurou” ou que “apenas observou” toda a situação. “Isso foi o que eles chamaram de feirinha. Eles disseram que em um determinado momento a menina desmaiou e aí eles deram tapas no rosto dela, que acordou. Depois, levaram ela para a tapera onde ela foi encontrada, e alguns a estupraram mais uma vez”.

As duas crianças não devem ser responsabilizadas, conforme Rozeli, e foram encaminhadas para o Conselho Tutelar. Os cinco maiores de idade identificado como autores foram indiciados por estupro de vulnerável e devem pegar pena que, inicialmente, é de 15 anos de detenção, podendo ser ampliada conforme a avaliação de agravantes. Os menores de idade também vão responder por estupro de vulnerável, mas a eles serão aplicadas medidas socioeducativas.

A menina vítima do estupro permanece internada no HU (Hospital Universitário), onde passou por cirurgia, mas tem estado de saúde estável e não corre risco de morte. (TOP MÍDIA NEWS, 08/10/2014)

O terceiro caso diz respeito a uma jovem de 19 anos que, após sair de uma festa, sofreu estupro coletivo por 5 homens, sendo 2 menores de idade. O crime foi encomendado por Lindalva Valdez, que teria pago R\$ 80 aos cinco envolvidos. A jovem de 19 anos teria assassinado um parente de Lindalva quando ainda era menor de idade, uma outra adolescente teria participado do homicídio e as duas já teriam cumprido medidas socioeducativas. Durante o abuso, a mulher chegou a passar mal e desmaiou. Populares que a encontraram acionaram o socorro e a levaram para o Hospital Universitário. A jovem reconheceu os cinco suspeitos, que foram detidos e até a mais recente reportagem não haviam sido julgados.

**Homicídio cometido há três anos por vítima motivou “contratação” de estupro**  
A jovem de 19 anos violentada sexualmente por cinco pessoas na madrugada de domingo(10), na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, cometeu e cumpriu medida socioeducativa há três anos junto de outra mulher, pelo assassinato de um homem.

O fato é apontado como o principal motivo de vingança e “contratação” de cinco homens por uma mulher para a execução da ação que quase matou a indígena.

De acordo com a delegada Rozeli Dolor Galego, o crime de estupro foi encomendado pela pessoa identificada até o momento como Lindalva Valdez, que é parente do homem assassinado em 2012 e que ainda não teve a identidade divulgada.

“Sabemos que foi isso [homicídio] que motivou, mas, a identidade do homem ainda está sendo levantada para que chegamos à todas as provas”, pontuou.

Ainda segundo a delegada, o homem no caso, seria tio ou pai de Lindalva. A ação realizada pelos cinco homens no domingo volta a tona a situação das “feirinhas” - como são denominadas as ações de estupro coletivo na Aldeia -, que não têm acontecido com frequência.

“Não temos tido muitas denúncias como antes destas situações, esse caso foi a parte”, comentou.

#### **Relembre o caso**

A jovem foi estuprada nas dependências da aldeia quando deixava uma festa. Os participantes da ação foram irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, o ‘Zéri’, Oimando Arce Isnarde, 20, conhecido como ‘Caimando’, Aufífo Arce Isnarde, 23 e um

adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos.

Este último foi quem foi contatado e recebeu a quantia de R\$80 para realizar a ação. Ainda conforme informações da delegada, o ato foi cessado porque a vítima desmaiou e os participantes entenderam que estaria morta.

Após o fato, a jovem foi encontrada por populares que a encontraram acionaram o socorro e a levaram para o Hospital Universitário.

Os suspeitos pela autoria acabaram presos no final da tarde do mesmo dia e foram reconhecidos pela vítima. Autuados pelo estupro, Edemil, Oimando e Aufifo, permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Já os dois menores, levados para a Unei (Unidade Educacional de Internação).(DOURADOS NEWS, 11/05/2015)

Pretendemos compreender como estes discursos são forjados a partir de uma racionalidade de Estado e como, à medida que são práticas discursivas, constituem os processos de subjetivação. Ao mesmo tempo, atentamos para como eles, articulados a uma série de outros discursos, são parte de uma biopolítica e do racismo de Estado, tanto ao que se refere às relações entre gêneros como as relações entre marcadores identitários entre indígenas e não-indígenas.

Entendemos que ao tomar a materialidade linguística, por meio dos discursos, podemos acessá-los como o local onde as relações de poder e saber se instauram e se manifestam no percurso histórico. Esses textos, veiculados cotidianamente, são muitas vezes tomados como verdades e passam a produzir tanto os sujeitos como os modos de governo. Desse modo, entendemos as “feirinhas” como um acontecimento<sup>3</sup>, no sentido foucaultiano, isto é, buscamos compreender como essa concepção de estupro modula e produz processos de subjetivação e práticas que organizam e denunciam uma racionalidade em relação à população envolvida.

Os discursos veiculados pela mídia na internet atingem uma considerável parcela da população, constituindo-se como um importante meio de difusão de enunciados, que ganham legitimidade. Os textos produzem opiniões, e fornecem elementos para que seus leitores orientem seus modos de agir e pensar, como se portar frente as mais variadas demandas.

Neste sentido, a mídia se tornou, nas últimas décadas, uma poderosa instância de produção do conhecimento. Segundo Rosa Fischer (2001), os discursos veiculados pela mídia acionam poderosos efeitos de verdade, que podem contribuir significativamente para a construção de significados e na identidade dos sujeitos. Assim, podemos considerá-la um espaço (a)normalizador. Quando falamos na constituição de identidades, não consideramos essas como essências imutáveis, mas da eleição valorativa de certos marcadores identitários em detrimento de outros. A mídia produz conhecimentos a respeito da vida, do mundo que

---

<sup>3</sup>

O conceito de acontecimento será retomado mais adiante.

nos cerca, de como devemos ser ou nos comportar, do que devemos gostar ou não.

Como dito anteriormente para as reflexões que nos propomos a fazer, nos embasaremos nas teorizações do filósofo Michel Foucault. Uma de suas principais contribuições foi a desconstrução do paradigma da ciência enquanto lócus da produção da verdade, ou melhor, do desvelamento da verdade, como se estas fossem imutáveis e atemporais. Em suas análises, buscou não fazer uma distinção entre ciência e ideologia. Seu objetivo, como aponta Machado,

é neutralizar a ideia que faz da ciência um conhecimento em que o sujeito vence as limitações de suas condições particulares de existência, instalando-se na neutralidade objetiva do universal e da ideologia um conhecimento em que o sujeito tem sua relação com a verdade perturbada, obscurecida, velada pelas condições de existência. Todo conhecimento, seja científico ou ideológico, só pode existir a partir de condições políticas que são as condições para que se formem tanto o sujeito quanto os domínios de saber. [...] Não há saber neutro. Todo saber é político [...] porque todo saber tem sua gênese em relações de poder. (MACHADO, 2014, p.19)

A medida em que estamos produzindo um saber, consideramos importante explicitar os elementos que me identifiquem como pesquisadora, minhas concepções do mundo, minhas vivências pessoais e principalmente as intermediações do que tomo como verdade. Portanto, passo a apresentar como surgiu minha aproximação com o objeto de pesquisa e como os questionamentos sobre ele foram se delineando e se alterando ao longo deste trajeto.

Posto isso, é necessário indicar os caminhos que me trouxeram até esta temática, não por um aspecto meramente autobiográfico, mas sobretudo porque, na medida em que o objeto foi se delimitando, a trajetória das perguntas e dos silenciamentos tornam-se também ponto de análise. Como preconizado por Foucault (2014), toda produção de saber está imbricada e intrinsecamente relacionada à produção de poder. Nesse processo o pesquisador é sujeito de conhecimento e assujeitado pelo saber que produz e das lutas internas presentes nesse processo. Nenhum saber é um saber neutro, pelo contrário, nenhuma perspectiva é absoluta.

Assim, atribuo o interesse sobre a violência sexual tanto ao histórico de minha militância em um coletivo de mulheres feministas, Marcha Mundial das Mulheres (MMM), como a minha participação enquanto conselheira no Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, onde chamou-me a atenção o recorrente relato de casos de violência sexual, especialmente os estupros coletivos, contra as mulheres indígenas nas aldeias Jaguapiru e Bororó do município de Dourados.

Minhas primeiras aproximações com o feminismo, e consequentemente com as discussões sobre o gênero, ocorreram já no início da graduação, quando passei a participar do movimento social Marcha Mundial das Mulheres. Ainda que a agenda sobre o machismo,

patriarcado e representações de gênero fossem transversais a inúmeras temáticas, a violência contra a mulher, mais especificamente a violência sexual, me afetava (e continua a afetar) particularmente. Eu, como várias mulheres, convivo com o medo constante do estupro, conheço os comportamentos a serem “evitados” para tentar me manter mais segura, tenho o corpo e a subjetividade “adestrados”. Em vista disso, algumas perguntas são inevitáveis: como o discurso sobre o estupro se converteria em um mecanismo disciplinar e de biopoder no controle do corpo e da sexualidade da mulher? Quais seriam os efeitos de poder destes mecanismos e como eles agiriam?

Como veremos adiante no desenvolvimento do texto, não tomamos o estupro em si como uma relação de poder, não se trata sequer de uma relação, uma vez que o uso da violência não permite que as vítimas possam exercer qualquer poder de negociação. Porém, é inevitável perceber algumas especificidades relacionadas a esse tipo de violência sexual, que nos levam a compreendê-la também como violência de gênero.

De modo geral, as mulheres são majoritariamente as vítimas do estupro, o que não significa dizer que homens não possam ser estuprados. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), em 2014, os homens foram os agressores em 94,1% dos casos de estupro registrados no país, ao passo que as mulheres foram as perpetradoras em 3,3% dos casos. Em relação ao total das notificações ocorridas em 2011, 88,5% das vítimas eram do sexo feminino.

Partimos, portanto da hipótese de que a violência sexual, no caso especificamente o estupro, produz efeitos de poder tanto sobre os sujeitos envolvidos como em seu entorno. Sobre essa violência constroem-se mecanismos disciplinares e de biopoder. Constroem-se práticas discursivas que veiculam, fazem circular e consequentemente produzem efeitos de poder. Essas práticas discursivas podem articular-se com discursos sobre raça e etnia construindo efeitos ainda mais perversos, como no caso das feirinhas.

Inicialmente, minha percepção pessoal sobre o estupro era de que acontecia todos os dias, em todo os lugares, em todas as classes sociais e todas as sociedades. E que os agressores possuíam os mais diversos níveis de educação, renda, afiliações políticas e religiosas. Ou seja, bastava ser mulher para ter mais chances de sofrer a violência sexual e que de modo geral não existia um local de segurança. Entretanto, em contrapartida, me parecia claro que havia um discurso de culpabilização da vítima e uma tendência a tomar o estupro como um fenômeno pontual, individualizado e/ou patologizado – apenas um monstro, alguém desprovido de qualquer valor moral, um psicopata ou mesmo uma sociedade de costumes

primitivos fariam isso com uma mulher. Esses discursos continham, como veremos adiante elementos que se materializam em práticas machistas, sexistas e misóginas, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres.

Com o decorrer da pesquisa, compreendemos que a própria definição do que é o estupro, enquanto violência sexual, vem se alterando ao longo da história. Segundo Vigarello,

A história dos julgamentos e processos mostra mais profundamente como a história do estupro não poderia ficar limitada à história da violência. É um emaranhado complexo entre o corpo, o olhar, a moral que essa história vem lembrar. (VIGARELLO, 1998, p.8)

Coulouris (2004), também demonstra isso em pesquisa realizada a partir da análise de processos judiciais nos casos de crime de estupro, afirma que estes possuem uma lógica específica de desenvolvimento. A primeira dificuldade é a própria comprovação de uma denúncia de estupro – mesmo o exame de corpo de delito de conjunção carnal, próprio nesses casos, também não costuma funcionar como prova concreta de violência sexual, principalmente nos casos em que a vítima adulta não é mais virgem no momento do estupro, o que indica também a existência de uma tendência a transformar a mulher agredida em ré<sup>4</sup>, caso o estuprador não se enquadre em um determinado perfil.

Figueiredo (2002) também corrobora esse ponto de vista, indicando o papel pedagógico do discurso de decisões jurídicas em casos de estupro. Segundo ela, os julgamentos de estupro envolvem tanto punição quanto disciplina; seus elementos punitivos e disciplinares são dirigidos não apenas ao acusado, mas também à vítima. Segundo a autora, as decisões judiciais em casos de estupro exercem uma dupla função: representam o braço da justiça, mas também exercem um micro-poder sobre o corpo e a sexualidade das mulheres, estabelecendo formas apropriadas e inapropriadas de comportamento social e sexual. Para ela, essas decisões representam procedimentos disciplinares que atuam na normatização de um

<sup>4</sup> Atualmente tramita na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão Legislativa 7/2017, que propõe a criação de uma lei para classificar como crime hediondo e inafiançável a falsa acusação de estupro. A SUG 7/2017 foi apresentada por meio do portal e-Cidadania e recebeu o apoio de mais de 20 mil cidadãos. Por isso, foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos para análise. O texto pode se transformar em projeto de lei e passar a tramitar como as demais proposições legislativas ou ser arquivado. A sugestão de Rafael Zucco, identificada como Ideia Legislativa nº 64.353, tem como justificativa “Fiquei estarrecido certa vez que li em uma matéria que cerca de 80% das denúncias de estupro são falsas, os motivos são os mais variados, mas entre os principais estão a vingança da mulher contra o homem, alienação parental, conseguir mais bens no divórcio, ganhar guarda dos filhos, etc. Devido a impunidade, diversas mulheres se utilizam desse artifício para atingir homens, que tem sua vida arrasada, muitas vezes é estuprado na cadeia, sofre linchamento público, perde o emprego e dignidade e nada acontece. Peço a ajuda de homens e mulheres de bem para que aprovemos uma lei que torne a falsa acusação um crime hediondo, com penas baseadas no Art. 213 6-10 anos. Vamos dar um basta!!” (BRASIL, 2017) Segundo o IPEA (2014) a cada 11 minutos uma pessoa é estuprada no Brasil, todavia, estima-se que apenas 10% dos casos sejam denunciados formalmente em decorrência do estigma presente neste tipo de violência.

modelo de feminilidade convencional e hegemônica.

Quando se trata de estupro contra mulheres indígenas o conceito se torna ainda mais complexo. Se tomamos a legislação como marco conceitual é só partir de 1890, com a reforma no Código Penal, que transforma o crime de estupro antes considerado “crime contra a segurança da honra e honestidade familiar e do ultraje público ao pudor” em “crime contra os costumes”, que as indígenas, negras e mulheres consideradas “públicas” tornam-se sujeitos “estupráveis” e mesmo assim a pena contra os que fossem julgados culpados era menor do que quando o crime era cometido contra mulheres “honradas”. Todavia, podemos supor que as mulheres indígenas, assim como as demais, sofrem com o estupro há muito tempo, infelizmente, por serem objetificadas, os relatos oficiais só passam a ser sistematizados com a presença dos colonizadores e mesmo assim sem o caráter de estupro.

Segundo Fernandes (2016) as imagens sobre violência sexual são algo frequente nos relatos sobre a colonização do Novo Mundo, houve inúmeros episódios brutais de violências sexuais praticadas contra indígenas em todo o continente. O estupro era concebido como uma forma legal de tomar posse na captura de escravos e escravas.

[...] habiendo capturado una muy bella mujer caribe, que el dicho Almirante me dono, y que – habiéndola llevado a mi cabina y estando desnuda según su costumbre – me inspiró deseo de satisfacer mi placer. Quise ejecutar mis deseos pero ella no aceptó y me arañó de tal forma con sus uñas que hubiera preferido no haber nunca comenzado. Pero al ver esto (para contarte todo hasta el fin) tomé una cuerda y le propiné tan buena paliza que daba unos alaridos inauditos, que no podrían creer tus oídos. Finalmente llegamos a tal acuerdo que te puedo decir que ella parecía haber sido criada en una escuela de putas [Michele de Cuneo, Carta a Annari em 28 de outubro de 1495] (BARTRA apud FERNANDES, 2016, p.240)

Não queremos com isso, obviamente, dizer que o estupro é uma exclusividade da comunidade não-indígena contra as mulheres indígenas, certamente as relações de poder estabelecidas entre os membros das mais variadas etnias. imprimem em maior ou menor grau esse tipo de violência. Mas, indicamos que de modo geral, quando os estupros ocorrem entre membros da própria comunidade indígena são marcados pelos silenciamentos ou ligados a comportamentos “culturalmente” tradicionais, tratados como vivências “exóticas” ou “bárbaras” próprias da sexualidade indígena.

Um indicativo desta tendência a “exotizar” os estupros coletivos quando estes ocorrem entre membros da própria comunidade indígena é a própria emergência do conceito de feirinha, outros casos em que mulheres indígenas sofreram estupros coletivos por homens não indígenas os noticiários não fizeram nenhuma menção ao termo.

Tendo em vista a peculiaridade do contexto histórico e social vivido no município de Dourados onde foram produzidos os discursos sobre os estupros coletivos contra as mulheres

indígenas, considero importante apontar que minha intersecção com a questão indígena só ocorreu quando me mudei para a cidade em julho de 2011 para assumir o cargo de psicóloga na Secretaria de Assistência Social, onde permaneço exercendo essa função.

Apesar do Mato Grosso do Sul ter a segunda maior população indígena do país, ser palco de constantes conflitos em decorrência das demarcações de terra<sup>5</sup> e ter registrado 48 dos suicídios indígenas do montante de 135 casos no Brasil, minha formação acadêmica no curso de Psicologia pouco ou nada abordou quanto às especificidades culturais. O que significa dizer que a questão indígena foi marcada pelos silenciamentos.

O município de Dourados possui ainda uma peculiaridade pois, nele está situada a maior reserva indígena urbana do país em termos populacionais. A Reserva Indígena de Dourados (RID), Francisco Horta Barbosa, está localizada no Km 05 da Rodovia Dourados-Itaporã, dentro do perímetro urbano cidade de Dourados no sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Criada com uma área de 3.539 hectares, correspondente às aldeias Bororó e Jaguapiro, hoje conta apenas com 3.475 hectares e com uma população de mais 12.000 mil indígenas.

Ao chegar em Dourados, uma imagem passou a fazer parte do meu cotidiano: as mulheres indígenas com seus vários filhos a vagar pelas ruas pedindo doações. Não apenas a frequência dessa imagem me chamou atenção, mas também as ausências em outros espaços. Fora do lugar da mendicância, saltava-me aos olhos o fato de não haver indígenas ocupando postos formais de trabalho.

Quando questionava meus colegas sobre a presença dos indígenas, sobre aspectos específicos das etnias ou mesmo sobre a história de ocupação da Reserva Indígena de Dourados (RID), era bombardeada por alertas, ou melhor, por advertências sobre o caráter perigoso deles. Avisavam-me que tivesse cuidado, pois eram traiçoeiros, agressivos e sujos – a ideia do selvagem sem coração. Os noticiários sobre o conflito por demarcação de terra sempre enfatizaram o fato de estarem “armados com arcos e flechas, paus e pedras”, em contrapartida ao pouco destaque às milícias com suas armas de fogo.

Outra alegação constante era/é a de que indígenas não tinham interesse em trabalhar e em “progredir” na vida, que reivindicavam as terras, mas não produziam, que estavam acostumados a sobreviverem das cestas básicas doadas pelo Estado. Contradictoriamente, também era corriqueira as falas sobre o “aculturamento” e que não deviam ser “tutelados”

<sup>5</sup> Segundo dados do relatório do Conselho Indigenista Missionário – CIMI de 2014 houve um aumento de 130% no assassinato de indígenas em referência ao ano anterior, em 2013 foram 53 mortes violentas enquanto em 2014 contabilizou-se 138 homicídios, sendo Mato Grosso do Sul foi o líder no ranking de assassinatos com 41 óbitos, o que significa, 29% dos casos.

pelo poder público, já que a própria reserva é praticamente um grande bairro dentro do perímetro urbano.

A distinção entre não-indígenas e indígenas parecia ao mesmo tempo muito clara e por vezes inexistente. Se por um lado as especificidades culturais pareciam nítidas em outras vezes essa fronteira desaparecia. Os discursos sobre o que é tomado como indígena ou não indígena era contraditório. Assim tornou-se importante pensar no que tomamos como cultura e como identidade.

Para Guareschi (2009) a abordagem construcionista possibilita a desnaturalização da realidade pois comprehende que ela é uma proposição explicativa, isso significa dizer que “o mundo não seria anterior à experiência que temos dele” (p.16). O que não implica na negação material das pessoas, eventos, fenômenos, porém, que a existência material não carrega em si significados fixos, universais, naturais. A realidade só pode ser experimentada como verdade(s) que são as proposições explicativas do mundo. Essas verdades permitem aos sujeitos pensarem de determinada forma, bem como formas de conceber determinadas formas de ser como válidas e outras não.

Guareschi (2009) aponta também que essa matriz epistemológica presume que lidemos com a “mutabilidade, com a descontinuidade, com a constante transformação do que seria “realidade” e dos modos através dos quais nos constituímos na interação com aquilo que forjamos como “realidade” (p.21). Assim não se pode falar de uma identidade fixa e imutável, ou mesmo, de uma cultura “tradicional” no sentido de um “purismo originário”.

Assim a cultura teria que ser pensada, a partir do entendimento de que os seres humanos são interpretativos e instituem sentidos ao mundo.

A esse conjunto de ações codificadas nomeamos de cultura, resultando que “toda a ação social é cultural, que todas as práticas sociais expressam ou comunicam um significado e, neste sentido, são práticas de significação” (Hall, 1997, p. 16). Desse modo, a noção de cultura ultrapassa o domínio material, da atividade artificial da experiência humana para o domínio do simbólico de dar sentido, de construção de significados. Não se quer dizer aqui, que a cultura não tenha sido em outros momentos reconhecida na sua dimensão simbólica. O que se pretende é enfatizar que ao se construir sentidos sobre as práticas os sujeitos produzem a cultura e a si mesmo. (GUARESCHI, 2009, p.18)

A cultura é então tomada como práticas sociais que ao forjarem sentidos e produzir verdades constituem modos de viver, ser e compreender a si mesmo e ao mundo. Ela é constituidora de sujeitos, produtora de identidades e da relação com o outro. Todavia, é importante problematizar a partir do que o lugar da diferença, do outro é marcado nos discursos.

Nesse processo a linguagem ganha destaque pois é nas articulações de poder e saber que se constituirá o que chamamos de realidade. É através da linguagem que se cria um sistema codificador produtor de sentidos, que organizam os modos de viver e de se tornar o que se é.

Guareschi (2009) adverte, entretanto, que a cultura não é meramente reproduutora das relações sociais assimétricas. Ela é acima de tudo, entendida como uma “negociação de sentidos em um território de lutas e contestações pelos quais nos tornamos sujeitos” (p.21)

Desta forma, a cultura deve ser analisada no próprio contexto do qual emerge. No caso do contexto histórico e social do município de Dourados, não se borram apenas as fronteiras físicas do contato entre indígenas e não indígenas, mas, também na construção dos discursos sobre o que seria ou não uma cultura indígena.

As identidades indígenas e não indígenas são forjadas a partir de marcadores considerados relevantes. A classificação de relevância é efeito dos jogos de poder, dos territórios de luta, bem como suas negociações. Importante salientar que os embates de poder exigem que se reconheça o outro como um sujeito de ação. Assim, o estabelecimento de categorias constitui-se como uma forma de reconhecimento da alteridade. O que não significa dizer que não sejam fundadas em desigualdades e diferenças

Ao delimitar comportamentos, modos de ser e agir, os discursos estabelecem normas, padrões, instauram referenciais identitários e, ao mesmo tempo, afirmam e constituem aquilo que é diferente a esta identidade, que não é apenas o seu oposto, mas é tudo aquilo que não está incluído nesta referência. (GUARESCHI, 2009, p.23)

As relações de poder estão presentes não apenas porque determinadas posições de sujeito impõem mais determinados modos de ser, mas também porque estas são provocadas cotidianamente por discursos que circulam na mídia, produzindo identidades tomadas como padrões desejáveis normais e consequentemente anormais. As identidades são, portanto, constituídas a partir das diferenças, transformadas em desigualdade no processo disciplinar normalizador. Esse processo não é estático uma vez que os sujeitos adotam classificações de pertencimento que se incluem e se excluem mais ou menos continuamente.

Assim, a nos perguntamos como as feirinhas, enquanto estupros coletivos, podem ser tomados uma manifestação característica da cultura indígena?

Os dados publicados no 9º Anuário de Segurança Pública no Brasil indicam que a cada 11 minutos uma pessoa é estuprada no país, totalizando um montante de 45,4 mil casos, ainda segundo esse relatório Mato Grosso do Sul ocupa o segundo lugar no ranking de estupros, com uma média de 59,75 casos a cada 100 mil habitantes. Outro dado importante,

desta vez publicado pelo IPEA (2014) é que do total de estupros registrados 15% foram praticados por duas ou mais pessoas – aquilo a que denominamos estupro coletivo. Assim, a hipótese de que essa seria uma especificidade cultural é facilmente derrubada, pois atinge e é cometido em todos os grupos étnicos e territórios do país. Mas, a pergunta aqui retificada é: por que o discurso de que seria uma prática cultural indígena é emitido e aceito com tamanha naturalidade?

Quando comecei a considerar este tema e a conversar com os colegas mais envolvidos com as questões indígenas sobre meu interesse em pesquisar este acontecimento, muitos questionaram sobre riscos de tal inferência sem um profundo conhecimento das especificidades da cultura indígena. Lembro especialmente de um seminário em que participei e logo após levantar a questão sobre os estupros coletivos, uma colega questionou-me sobre as razões que me levavam a utilizar o conceito de estupro, já que esse era um conceito ocidental não aplicável a outras culturas. Então, afinal o que era o estupro de uma mulher indígena? Em que se diferia do estupro de uma mulher não-indígena? E afinal, o que define o estupro?

Simonian (1994), em seu estudo sobre mulheres indígenas vítimas de violência, aponta que desde a colonização os mitos como o da permissividade sexual justificaram os estupros:

Segundo a ideologia patriarcal dos não-índios, o processo de vitimização da mulher indígena é, no mais das vezes, perversamente interpretado como resultante de sua natureza permissível, como tendo uma "abertura natural" para a sexualidade (sic). Acusar as vítimas se transformou, pois, na tática mais generalizada no sentido de justificar a violência contra a mulher, incluindo a indígena (SIMONIAN, 1994, p.7)

Conforme buscamos referências estatísticas sobre a violência sexual contra as mulheres indígenas que subsidiassem uma primeira articulação da pesquisa, nos deparamos não apenas com a inexistência de dados sobre esse tipo de agressão, mas também com a dificuldade de encontrar pesquisas sobre a construção de gênero no que tange às mulheres indígenas Guarani e Kaiowá<sup>6</sup>. Os únicos dados encontrados até o momento são os fornecidos pelo relatório Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde, lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) em 2014. Essa publicação expõe os índices de estupro no Brasil, baseado em microdados do Sistema de Informação de Agravos

---

<sup>6</sup> Excetuam-se os trabalhos da pesquisadora Lauriene Seraguza (2013, 2015) que aponta como se estabelecem as relações de gênero, tanto entre as mulheres Kaiowá e mulheres Guarani como com seu entorno, humano e não humano. A pesquisadora indica o jogo de poder a partir da cosmologia de ambas as etnias e como o feminino se constrói como um lócus de poder e perigo

de Notificação (Sinan)<sup>7</sup>. Segundo esse documento, no ano de 2011 foram registrados 12.087 casos de estupros, dos quais 88,5% contra mulheres e 0,7% contra mulheres indígenas. Percebe-se que, no que se refere à violência sexual contra as mulheres pertencentes aos povos originários, pesam mais os silêncios.

Enfatizamos que, apesar da existência de estudos sobre a violência doméstica (Sachhi, 2005; Verдум, 2008; Barroso & Torres, 2010; Guimarães & Grubtis, 2007; Simonian, 1994; Zimmermann, Seraguza & Viana, 2015) e obviamente suas significativas contribuições na discussão da temática, existem ainda lacunas no que se refere à violência sexual perpetrada contra as mulheres indígenas.

Conforme pensamos em delinear a pesquisa, alguns questionamentos surgiram, tais como o próprio conceito de violência sexual e sua relação com um discurso biomédico, em que a violência sexual só se torna um problema quando cometida contra o biológico, no caso de estupros que lesionem fisicamente a vítima. Os três casos ganharam notoriedade pela brutalidade com que foram cometidos.

Schraiber et al (2009) definem violência como atos que constituem violação de direitos da perspectiva legal e ética, mas, também como o uso instrumental de poder, no qual quem detém maior poder faz uso de atos violentos para reafirmá-lo ou expandi-lo, instaurando-o de forma coercitiva. Para os autores, a violência aumenta as desigualdades sociais como as de gênero e nega as possibilidades de interação e o estabelecimento de um diálogo horizontal.

Entretanto, consideramos ser necessário cautela com definições tão específicas pois, enquanto fenômeno social multideterminado culturalmente, seus conceitos são condicionados ao contexto histórico e cultural em que estão inseridos. Como apontam Barroso e Torres (2010), em pesquisa sobre o significado da violência doméstica para as mulheres sataré-mawé, existem algumas questões pertinentes sobre a aplicação de conceitos ocidentais de violência à realidade das mulheres indígenas, tais como a aplicabilidade dos aparatos legais que definem e criam as punições para a violência contra a mulher.

Assim, partimos do entendimento de que a violência é um fenômeno social de múltiplas significações, que não pode ser homogeneizado a partir da cultura ocidental não-

<sup>7</sup> O Sistema de informação de Agravos de Notificação (Sinan) que tem como objetivo padronizar o processo de registro, de consolidação e de compartilhamento de dados de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) no Brasil. A partir de 2011 as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências passaram a ser feitas de forma padronizada, universal, contínua e compulsória diante da suspeita ou confirmação de violências dirigidas a crianças, adolescentes, mulheres e idosos através de formulário preenchido por profissionais da saúde.

indígena, portanto, deve ser compreendida sob suas perspectivas históricas e por diferentes elementos culturais. Todavia, mesmo que esta seja uma prática aceita pela comunidade indígena, também não é pela comunidade dita não indígena? Não ocorrem estupros coletivos fora deste contexto? E principalmente como a mídia produz os discursos sobre esse tipo de violência?

Concordamos com Schraiber et al (2009), quando as autoras apontam que não se trata apenas de entender a violência contra a mulher na perspectiva puramente biomédica “em que os danos físicos e mentais são abordados, mas a violência não o é, separando-se a causa de seus efeitos e impedindo a perspectiva integral da saúde” (p. 102).

À medida em que esses casos de estupro coletivo ganhavam notoriedade nas mídias e noticiários, percebíamos a atribuição dessa violência exclusivamente a fatores culturais característicos dos povos originários e ao abuso de bebidas alcoólicas e outros entorpecentes. Assim buscamos compreender como esses discursos enquanto acontecimentos articulam elementos tão heterogêneos e como ocorre a objetificação dos indígenas.

Até o momento, não encontramos nenhuma alusão na cosmologia Guarani Kaiowá que faça referência a estupro coletivo, tampouco outros relatos sobre esse tipo de violência. É importante salientar que não queremos com essas questões dizer que tais violações não ocorriam ou não ocorrem atualmente. Tão pouco consideramos que o fato de não se ter registros sobre essas violações signifique que não existam. Propomos apenas pensar quais são as condições de emergência deste discurso pela mídia neste momento? O que permite que esse discurso veicule? Quais as condições de sua existência? O que se diz sobre os estupros coletivos? Quem está autorizado a dizer e, principalmente, que tipo de efeitos esses discursos têm? Quais são os jogos e as forças que integram a concepção do que se diz?

Minha proposta é, portanto, fazer uma análise de inspiração arquegenealógica da constituição dos regimes de verdade circulantes sobre a violência sexual perpetrada contra as mulheres indígenas Guarani-Kaiowá, a partir dos conceitos epistemológicos desenvolvidos pelo filósofo Michel Foucault. Tomaremos como acontecimentos discursivos as notícias veiculadas nas mídias eletrônicas.

É importante salientar que não tenho a pretensão de buscar ou interpretar os sentidos atribuídos aos estupros coletivos, tão pouco pretendo elucidar alguma verdade que possa estar por detrás de certas proposições. Objetivamos problematizar como os discursos sobre as feirinhas circulam na mídia, propomos pensar jogo de forças estabelecido pela cultura midiática em relação a esse tipo de violência.

Passo agora à explicação da organização da escrita da dissertação. O trabalho é composto por três capítulos, sendo o primeiro onde apresentamos algumas problematizações teóricas sobre o que tomamos como poder-saber e sua relação com a construção de discursos, bem como o instrumental metodológico adotado para pensar a análise dos discursos midiáticos sobre os estupros.

Depois disso, passo ao segundo capítulo onde pensamos como a tecnologia disciplinar é utilizada na conformação de corpos dóceis a partir das relações de gênero, bem como a articulação do estupro a construção social dos gêneros e o processo de normalização desse tipo de violência.

O terceiro capítulo buscamos problematizar a materialidade linguística sobre as feirinhas a partir do dispositivo de sexualidade, indicando como o conceito de feirinha acaba operando como racismo de Estado.

Ao final, formulo um texto de fechamento para a investigação, indicando algumas amarrações e possíveis novas aberturas de questões provocadas por este trabalho.

# 1 OS CAMINHOS PERCORRIDOS

## 1.1 Contextualizando Tensões: A formação da Reserva Indígena

A presença indígena, na área que hoje corresponde ao Estado de Mato Grosso do Sul (MS), remonta a milênios que antecedem a conquista europeia (EREMITES DE OLIVEIRA, 2001 apud TROQUEZ, 2006).

O Estado do Mato Grosso do Sul se destaca no cenário nacional como possuindo a segunda maior população indígena com 73.295 índios. Entretanto, apresenta, também, a situação de maior conflito quanto à discrepância entre a quantidade de povos indígenas e a ocupação territorial. Atualmente este estado conta com a segunda maior população indígena do país, formada pelas etnias Guató, Ofaié-Xavante, Kadiwéu, Terena, KiniKinawa, Kaiowá, Guarani e outros que vivem aqui, como os Kamba e Atikum. (TROQUEZ, 2006; URQUIZA & NASCIMENTO, 2013).

A preocupação com a defesa do território brasileiro nas fronteiras foi responsável pela criação dos postos militares na região fronteiriça (Brasil/Paraguai) a partir dos quais surgiram várias localidades e colônias militares como a Colônia Militar de Dourados. Assim procederam-se a “ocupação” política e econômica da região (TROQUEZ, 2006).

A Reserva Indígena de Dourados (RID) foi criada em 1917. Porém, obteve o título definitivo somente em 1965. A área reservada correspondia ao Posto Indígena Francisco Horta Barbosa, fundado em 1925. Embora reservada aos Kaiowá, grupo predominante na região, havia também na região alguns índios das etnias Terena e Guarani (Ñandeva) na ocasião da criação da reserva (TROQUEZ, 2006).

A RID está localizada no Km 05 da Rodovia Dourados-Itaporã (Km 05), próxima à atual cidade de Dourados no sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Criada com uma área de 3.539 hectares, correspondente às aldeias Bororó e Jaguapiro, hoje conta apenas com 3.475 hectares (TROQUEZ, 2006; SOUZA, 2007 apud MORENO E CALIXTO, 2008). Possui atualmente uma população “misturada” (em termos étnicos) superiores a 10 mil pessoas “divididas” e/ou “identificadas” como Kaiowá, Guarani, Terena, além de “mestiços” e alguns não-índios casados com indígenas (TROQUEZ, 2006).

Os Terena, de origem paraguaia, são de outro tronco linguístico e não eram habitantes tradicionais dessa região. Foram trazidos pelo major Nicolau Horta Borba no início do século

XIX. A incorporação dessa etnia, com intuito de ensinar o manejo do solo e de “civilizar”/“amansar” outros índios, gerou e continua gerando conflitos. Por isso a reserva foi dividida em duas aldeias: a Jaguapiru (onde se concentram os Terena) e a Bororo (onde se concentram outras etnias) (MORENO & CALIXTO, 2008).

Há, também, a Aldeia Panambizinho que está localizada no distrito de Panambi, pertencente ao município de Dourados. Esta aldeia fica a 30 km do centro de Dourados e possui uma população superior a 360 habitantes Kaiowá. A área ocupada era de 60 hectares até o ano de 2004, quando foi ampliada para 1240 hectares (TROQUEZ, 2006).

Na atualidade, mesmo computando o território dos Kadiwéu, (a maior Terra Indígena fora da Amazônia Legal, ao redor de 500 mil hectares), Mato Grosso do Sul possui apenas 0,6% das terras indígenas do país e ao mesmo tempo, em torno de 15% da população. Essa relação denuncia uma proporção vergonhosa de disponibilidade das terras para esses povos no Estado (URQUIZA & NASCIMENTO, 2013).

A expansão capitalista que ocorreu na passagem do século XIX para o século XX foi um choque violento para as populações ameríndias que habitavam certas regiões brasileiras. Surgiram intensos conflitos fundiários devidos aos processos de colonização não-indígena em diferentes partes do território. A ocupação pastoril e a exploração da erva-mate foram responsáveis pelo surgimento de arraiais e cidades, afetando profundamente as áreas ocupadas pelas populações indígenas ainda existentes na região. Este processo resultou na criação das reservas indígenas (TROQUEZ, 2006).

A partir do final do século XIX intensificam-se as frentes de ocupação agro-pastoril do então sul de Mato Grosso, afetando o território dos povos Terena (e os outros grupos Guaná), Kadiwéu, Kaiowá e Guarani, assim como os Ofaié, então, na margem direita do Rio Paraná. Esse processo de perda territorial se agudizou na primeira metade do século XX, com a política de migração massiva, conhecida como “Marcha para o Oeste”, do Governo de Getúlio Vargas. A criação da CAND (Colônia Agrícola Nacional de Dourados) é feita no território dos Kaiowá e Guarani, com a denominação, por parte do Governo Federal de que eram terras devolutas. Dessa forma, grande parte do território desses povos, ou foram tituladas indevidamente pelo próprio Governo, ou foram griladas e tomadas à força por colonos vindos de outras regiões do Brasil (URQUIZA & NASCIMENTO, 2013).

A partir de 1880, com a instalação da Cia Mate Laranjeiras no território ocupado pelos Kaiowá e Guarani, diversas e sucessivas frentes de expansão não-indígenas passaram a ocupar a região. Com a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910 o “sistema de

reservas indígenas” foi visto como sendo uma providência necessária para assegurar a intervenção do Estado em certos conflitos fundiários e dar proteção aos índios que eram explorados pelos ervateiros (TROQUEZ, 2006).

Desde o período colonial, a população Guarani (kaiowá e ñandeva) da região de Dourados-MS perde sua terra paulatinamente e enfrenta mudanças que atingem seu povo, que estava acostumado a viver livremente da caça, da pesca e do plantio para sua subsistência. No espaço de tempo compreendido entre 1915 e 1935, foram realizadas as demarcações de oito postos indígenas que ainda existem na região, sendo que os limites de algumas dessas áreas foram impostos pelo Serviço de Proteção ao Índio - SPI. Em 1925, foi fundado o Posto Indígena de Dourados, com a doação feita por meio do Decreto 401, de 03/09/1915, de um lote de terras de 3.600 ha. As terras da atual área tiveram seu título definitivo de propriedade expedido em 26/10/1985 e foram legalizados em 14/12/1985, com 3.539 ha. Da doação original, 61 ha foram perdidos para proprietários circunvizinhos (LIMBERTI, 2009).

As reservas indígenas foram resultado de um processo claro de colonização e civilização que desconsiderou as especificidades (étnicas, culturais e históricas) dos indígenas e negou-lhes o direito à posse das terras que tradicionalmente ocuparam (TROQUEZ, 2006).

Segundo Brand (2001) a formação das reservas, através da intervenção direta dos órgãos oficiais, constitui-se como um processo sistemático e violento de confinamento da população indígena nessas reservas. Ainda para o autor, com o desmatamento sistemático da região, dezenas de aldeias tradicionais foram abandonadas e tomadas pelos fazendeiros.

Sem ter como manter a agricultura de subsistência, muitos jovens e adultos deixavam suas famílias para trabalhar nas usinas de álcool fora das reservas, em condições de extrema precariedade, ou então como bóias-friás nas fazendas.

Brand (2001) relata que a ausência prolongada dos pais, por dois ou mais meses, foi um importante fator de desintegração das famílias “que constituem a unidade básica da sociedade, sobre a qual repousam e se articulam importantes atribuições no campo da economia, da política e da religião” (p. 68-69).

A transferência de inúmeras aldeias e famílias extensas para dentro das reservas demarcadas, significou não somente a apenas perda das terras, mas impôs profundas transformações na relação com o território. Isso porque ao perder a sua aldeia, eles foram obrigados a disputar entre si os lotes cada vez mais reduzido dentro das reservas.

O confinamento e a crescente imposição do trabalho assalariado atingiu as bases de sua economia tradicional. A superpopulação, que reduziu o espaço vital disponível, inviabilizou o sistema agrícola tradicional, provocou o esgotamento de recursos naturais importantes para a qualidade de vida numa aldeia kaiowá/guarani, com o

conseqüente impacto deste esgotamento sobre a economia tradicional. E, finalmente, houve as alterações no sistema de chefia, com a imposição da figura do capitão. Tudo isto refletiu na gradual inviabilização da religião tradicional, entendida aqui como as práticas e crenças, por intermédio das quais expressavam a sua relação com o sobrenatural que, ao mesmo tempo, constituíam-se em referenciais básicos indicativos de cultura. O impacto da perda da terra não pode ser avaliado apenas tendo em conta o número de aldeias destruídas e, portanto, deslocadas e esparramadas, mas também enquanto causador de profundas alterações, a partir da constituição das reservas, onde as famílias kaiowá/guarani acabaram concentradas e onde se encontram hoje os maiores impasses. (BRAND, 2001, p.70)

Segundo Moroni (2011) a alta densidade demográfica associada aos fatores acima citados, corroboram para que a reserva indígena de Dourados seja palco de inúmeros casos dos mais variados tipos de violência. Isso porque a organização social do povo Kaiowá-Guarani pressupõe a ocupação de amplos espaços de terra, de modo a viabilizar o fim das tensões existentes dentro dos diversos grupos de famílias extensas, que atualmente encontram-se confinadas contíguas umas das outras, somando-se os problemas inerentes a garantia da sustentabilidade destas mesmas famílias.

Em que pese esta evidente constatação, verificam-se áreas cuja densidade demográfica beira o limite do absurdo, como as regiões de Amambai e Dourados, onde a média de ocupação de terra por habitante indígena não atinge 0,5 hectare. Segundo informações do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul, o índice de homicídios nas aldeias de Dourados/MS (Jaguapirú e Bororó com 3.600 hectares e 14 mil pessoas) é de 145 assassinatos para cada 100 mil habitantes, enquanto que, por exemplo, no Iraque, o número é de 93 assassinatos para cada 100 mil habitantes. O índice de homicídios nas aldeias de Dourados é 495% maior que a média nacional que é de 24,5 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. (MORONI, 2011, p.49)

Ainda segundo o autor, quando se tratam de crimes cometidos por indígenas, rapidamente o aparato policial age de forma a criminalizar os seus indivíduos, aumentando-se significativamente a população de indígenas presos, sendo que o Mato Grosso do Sul é o estado da federação com a maior população carcerária indígena do país, porém, no caso de indígenas agredidos ou assassinados por não-indígenas, principalmente em contexto de conflito por terra, existe a morosidade na conclusão de inquéritos e ações criminais.

É a partir deste brevíssimo contexto sobre as tensões existentes não apenas no estado de Mato Grosso do Sul, mas especialmente em Dourados, que analisaremos os diferentes tipos de discursos que permeiam as relações sociais na região. Buscaremos compreender as práticas discursivas sobre os estupros coletivos que circulam nas mídias locais.

Endemos que a mídias se constitui como fonte inesgotável de produção discursiva, sob a forma de materialidades linguísticas e imagéticas, definindo posições-sujeito sociais,

históricas, culturais, econômicas e étnicas dos indivíduos em relação ao gênero como também em relação aos outros grupos.

## 1.2 (Des)construindo os aportes teóricos

Passo à apresentação do percurso conceitual para a formulação do problema de pesquisa. Inicialmente, faz-se necessário abordar a questão do poder a partir dos estudos de Foucault (2014a, 2014b, 2013), que será o nosso principal autor de referência. Para o autor (FOUCAULT, 2014a, 2014b, 2013), o poder não é algo que interfere na vida dos indivíduos de cima para baixo, mas sim de forma circular e ramificada. Em determinados momentos os sujeitos estão na condição de exercício de poder e, em outras, submetidos a ele.

O autor comprehende o poder como algo que se exerce por meio de micropoderes, de pequenas instituições que atuam em todas as áreas da sociedade, e que envolvem todas as pessoas, contudo, com efeitos específicos. Sua análise não se centra apenas na soberania do Estado, na legislação ou em outras formas de dominação governamentais; para ele, essas constituiriam apenas formas terminais de poder.

Porém, Foucault (2014b) não concebeu uma teoria geral do poder, a-histórica ou universalizante; ao contrário, buscou trabalhar com a perspectiva de uma analítica do poder, capaz de compreender seu funcionamento em locais e campos específicos e em épocas determinadas e principalmente como o efeito desse poder configura-se em processos de subjetivação. Entretanto, é indiscutível que o poder assume importância fundamental em toda sua obra, uma vez que está plenamente imbricado com a objetivação e subjetivação dos sujeitos:

Assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa. É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder. Pareceu-me que, enquanto o sujeito humano é colocado em relações de produção e de significação, é igualmente colocado em relações de poder muito complexas. [...] Era, portanto, necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito. (FOUCAULT, 1995, p. 231)

O autor aponta que a necessidade de construir uma teoria do poder totalizante mascara a ideia de considerá-lo como algo que teve uma origem, que surgiu em um determinado ponto – portanto, algo de que se deve buscar a gênese. É nesse ponto que seus estudos rompem, como veremos adiante, com o paradigma das teorias estruturalistas. Ele não se interessa em compreender em que momento o poder surge, mas analisar sua dinâmica de funcionamento e seus efeitos, reunir princípios de análise para tal, comprehendê-lo como um conjunto de relações coordenadas (FOUCAULT, 2014a). Em outras palavras, a analítica do

poder está voltada para uma reflexão com âmbito mais limitado a respeito desta problemática, adotando uma perspectiva eminentemente descritiva, procurando identificar e explicitar os diferentes mecanismos, táticas e estratégias empregadas.

No contexto desse referencial teórico, fica extremamente problemático aceitar que um só tem o poder e outro não. Assim, não se trata de pensar binarismos opostos entre indígenas e não indígenas ou mesmo entre homens e mulheres. O que não implica dizer que não haja diferenças relacionais entre os sujeitos que exercem o poder. Em vez disso, deve-se supor que o poder é exercido pelos sujeitos e que tem efeitos sobre suas ações. Forjando subjetividades distintas.

Ou seja, não tomamos aqui a posição de não indígenas como dominadores e no contraponto indígenas dominados, porém, compreendemos que as relações estabelecidas por ambos têm efeitos distintos sobre os sujeitos. Estas relações de poder são permeadas por pontos de resistência e negociações.

Para Foucault (2013) deve-se buscar observar o poder como uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade. Para ele o poder pode ser pensado mais como um modelo de batalha perpétua do que como contrato que faz uma cessão ou uma conquista que se apodera de um domínio.

Outro ponto importante para o autor são os processos históricos, porém, ele propõe uma nova leitura da história, que abandone a linearidade causalista, bem como a ideia de uma continuidade evolutiva e global. Indica que o olhar para história deve ser invertido, observando principalmente suas rupturas, suas descontinuidades.

Isso não implica, porém, em ignorar os processos históricos: os historiadores pensavam a sociedade como seu horizonte e marco de referência, o tema geral de Foucault era o dos discursos de verdade. Ele se propôs a escrever a história da “objetivação” dos elementos que os historiadores davam como indiscutíveis, ou consideravam como “objetivos”. Provocativamente, Foucault assegurou que não esperava encontrar as respostas a essas perguntas na história; em vez disso, buscou analisar os efeitos que essas perguntas produziam no conhecimento histórico.

Será preciso uma teoria do poder? Uma vez que uma teoria assume uma objetivação prévia, ela não pode ser afirmada como uma base para um trabalho analítico. Porém, este trabalho analítico não pode proceder sem uma conceituação dos problemas tratados, conceituação esta que implica um pensamento crítico – uma verificação constante. A primeira coisa a verificar é o que eu deveria chamar de “necessidades conceituais”. Eu comprehendo que é a conceituação não deveria estar fundada numa teoria do objeto – o objeto conceituado não é o único critério de uma boa conceituação. Temos que conhecer as condições históricas que motivam nossa conceituação. Necessitamos de uma consciência histórica da situação presente.

(FOUCAULT, 1995, p. 242)

Assim, o poder não pode ser tomado “rigidamente nas formulações discursivas que pretendem definir a sua essência” (SARZOTTI, 2015, p. 8). É justamente na dimensão não-linguística das relações sociais e institucionais que ele se configura, ainda que necessite da linguagem na medida em que esta transmite as informações do saber produzido por ele.

Sarzotti (2015) indica também que Foucault busca colocar entre parênteses as teorias totalizantes sobre o poder e permite a desconstrução da ideia da existência de uma essência última das coisas; para além disso, permite preservar a liberdade interpretativa do pesquisador e conservar um espaço de autonomia à dimensão do saber.

Em sua obra *Em defesa da Sociedade*, Foucault (2005), questiona tanto a teoria marxista como as concepções jurídicas quando atribuem a questão do poder exclusivamente a uma função que denomina “economicista”. No caso da teoria jurídica clássica, a crítica que o autor faz é ao poder concebido como um direito do qual se é possuidor – logo, um bem que se pode transferir ou alienar, de uma forma total ou parcial, mediante um ato jurídico ou um ato fundador de direito (Foucault, 2005, p.20). Assim, baseado na premissa de que todos os indivíduos são iguais juridicamente, todos deteriam o poder e pactuariam em cedê-lo em maior ou menor grau para a constituição um poder maior, uma soberania política. O que significa dizer que o poder político se instaura a partir de um modelo de operação jurídica de natureza de troca contratual.

Já no caso do marxismo, a crítica foucaultiana reside na funcionalidade econômica, consistindo na explicação de que o papel do poder é exclusivamente o de manter as relações de produção, e “reconduzir uma dominação de classe que o desenvolvimento e as modalidades próprias da apropriação das forças produtivas tornaram possível” (FOUCAULT, 2005, p. 20).

Em ambos os casos, o autor critica a sujeição exclusiva do poder aos seus aspectos econômicos, já que no primeiro caso ele é tomado como um bem subordinado a uma circulação de natureza econômica e no segundo, se orienta pela forma como a produção está organizada, entre os que detêm os meios de produção e os que não.

Portanto, Foucault (2005) não concebe o poder como algo que “se dá, nem se troca, nem se retorna”, o que significa que o poder não existe como um objeto em disputa ou uma propriedade pertencente a uma classe em detrimento de outra, tampouco trata-se de uma entidade isolada, sua condição intrínseca de existência são as relações em que está inserido. O poder só se constitui enquanto tal, como uma prática social, “ele se exerce e só existe em ato”

(FOUCAULT, 1995, p. 241).

Desta forma, se o poder é um exercício, pode-se situá-lo “ao nível do próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana e por isso podendo ser caracterizado como micro-poder ou sub-poder” (MACHADO, 2014, p.17). Todos os sujeitos podem exercê-lo em níveis variados e em pontos diferentes da rede social, atuando de forma integrada ou não ao Estado

É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detém exclusivamente e aqueles que não o possuem. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (FOUCAULT, 2005, p. 193)

Para Sarzotti (2005) o fato de o poder só existir no seu exercício tem como consequências a impossibilidade de definir sua localização precisa – seu centro de comando –, além da desierarquização do funcionamento do poder, ou seja, “a sua dinâmica não concebe uma imagem piramidal, como de uma força que tenha em seu centro e que irradia do alto seus efeitos sobre uma multiplicidade das relações colocadas às extremidades da base social” (2015, p.8). Essa alegação nos leva a uma percepção diferente do poder, uma vez que, partindo do modelo relacional, abre-se a possibilidade de compreender com mais refinamento sua dinâmica, fragmentada, móvel e, às vezes, contraditória.

Se tomarmos a subjetivação de homens e mulheres por meio das mais diferentes práticas sociais, perceberemos que ambos exercem alguma forma de poder. Isso, no entanto, não deve nos levar a negligenciar o fato de que as mulheres (e também os homens que não compartilham da masculinidade hegemônica) tenham, mais freqüente e fortemente, sofrido manobras de poder que as constituem como um Outro geralmente subordinado ou submetido, mas sim perceber que tais manobras não as anularam como sujeitos que são, também, agentes.

O mesmo princípio pode ser pensado quando se toma o binarismo entre indígenas e não indígenas. Apesar da tentativa de homogeneização e objetificação de uma cultura indígena “tradicional” pura, o que podemos observar é um hibridismo, uma mobilidade e flexibilidade dos discursos. Que permite que o “tradicional” seja ressignificado, atualizado ou mesmo reiterado, como forma de resistência.

A hibridização, para Hommi Bhaba (1996), é um processo cultural que gera algo diferente, algo novo e irreconhecível, “uma nova área de negociação de sentido e

representação”(p.30) denominada de “terceiro espaço” ou “entre lugares”. Este novo não é uma simples soma das identidades “originais”, isso porque ao mesmo tempo que contém seus traços, é um terceiro, um entre lugares, um outro modo, uma outra forma. Além disso, este processo afeta propriamente o poder, afeta a imposição de um determinado sentido, de uma identidade hegemônica, de um determinado “corpus” performativo engendrando diferentes modos de ser e de se reconhecer. Ao introduzir a diferença, convoca continuamente ao “terceiro espaço” ou “entre lugares”, no qual novos sentidos são produzidos, novas identidades são fabricadas.

Nas palavras de Foucault (1988, p. 91): “lá onde há poder, há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder”. A resistência — ou melhor, “a multiplicidade de pontos de resistência” — seria inerente ao exercício do poder.

Assim, partindo da perspectiva pós-estruturalista, os modelos binários ou deterministas dão lugar às relações de forças que ora se chocam e se contrapõem, ora se complementam e se sobrepõem. Ou seja, deve-se ter sempre em mente o reconhecimento de uma pluralidade de correlações de forças – constitutivas das relações de poder – que atravessam todo o corpo social e, sendo cada uma dessas forças unidirecional e móvel, a consequência é a impossibilidade de prever seus resultados antes de seu efetivo exercício pois, todas as vezes em que o poder é exercido, ele coloca a si mesmo em jogo.

Machado (2014) salienta que a genealogia operada por Foucault buscou desenvolver uma concepção não-jurídica do poder e fez, ao contrário, severas críticas às teorias contratualistas do século XVII que concebiam o poder como direito originário que era cedido a nível individual para se constituir uma soberania que tinha como objeto o contrato social. Para Foucault (2014a), a ideia desse contrato social em prol da soberania justificaria a compreensão do poder apenas pelo seu uso negativo, coercivo e violento. Entretanto, como foi apontado acima, o poder não é um conjunto de instituições e aparelhos que buscam sujeitar os cidadãos a uma instância superior, ou mesmo uma concessão individual, tampouco um modo estruturado de sujeitar os indivíduos em oposição a violência.

Assim, é preciso compreender que as relações não se dão onde não haja algum nível de liberdade. A existência da liberdade é fundamental, uma vez que é ela que permite a reação por parte daqueles sobre os quais o poder é exercido.

Foucault (1995) não ignora o papel desempenhado pela violência nas relações de poder, mas afirma que ela é um dos instrumentos utilizados, todavia não é o princípio básico

da sua natureza. O exercício do poder pode “pode acumular as mortes e abrigar-se sob todas as ameaças que ele possa imaginar” (FOUCAULT, 2013, p. 243). Entretanto, o poder não se trata de uma violência em si mesmo, mesmo na sua forma primária onde haveria um agente violento e uma vítima passiva. As relações de poder exigem que o outro seja plenamente reconhecido como sujeito agente o qual, face a essa relação, abre um amplo campo de respostas, reações e intervenções. Mais uma vez reiteramos que isso não significa que o poder exercido equitativamente por todos os sujeitos.

A liberdade torna-se então um componente imprescindível nas relações de poder uma vez que é ela que permite a reação por parte daqueles sobre os quais o poder é exercido:

O poder só se exerce sobre "sujeitos livres", enquanto "livres" – entendendo-se por isso sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer. Não há relação de poder onde as determinações estão saturadas – a escravidão não é uma relação de poder, pois o homem está acorrentado (trata-se então de uma relação física de coação) – mas apenas quando ele pode se deslocar e, no limite, escapar. Não há, portanto, um confronto entre poder e liberdade, numa relação de exclusão (onde o poder se exerce, a liberdade desaparece); mas um jogo muito mais complexo: neste jogo, a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua pré condição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça, e também seu suporte permanente, uma vez que se ela se abstraiisse inteiramente do poder que sobre ela se exerce, por isso mesmo desapareceria, e deveria buscar um substituto na coerção pura e simples da violência); porém, ela aparece também como aquilo que só poderá se opor a um exercício de poder que tende, enfim, a determiná-la inteiramente. (FOUCAULT, 1995, p.243)

Deste modo, quando falamos do ato de violência sexual ou estupro, a princípio não se trata de uma relação de poder entre os sujeitos; não se trata sequer de uma relação, uma vez que o uso da violência não permite que as vítimas possam exercer qualquer poder de negociação. Entretanto, essa violência produz efeitos de poder tanto sobre os sujeitos envolvidos como em seu entorno, como veremos adiante. Sobre essa violência constroem-se mecanismos disciplinares e de biopoder. Constroem-se práticas discursivas que veiculam, fazem circular e consequentemente produzem efeitos de poder.

Um exemplo, são os diversos campos do saber que produzem verdades sobre o estupro, temos o discurso jurídico, médico, psiquiátrico, psicológico etc. Este próprio trabalho.

Podemos supor então, que em Foucault (2014b), a violência é, estritamente falando, o uso da força bruta direcionada a eliminação ou subjugação total do outro. Assim, a violência não é um conceito que possa explicar o funcionamento da vida, mas é o resultado visível da ação de destruição do outro.

Nessa acepção foucaultiana, a ideia de violência seria reservada à situação de exceção,

pois, significaria a ruptura com toda e qualquer regulação da vida social que leve em consideração a simples existência do outro, do diferente, do desigual ao si mesmo. Entretanto como veremos adiante alguns tipos de violência são normalizadas e até desejáveis na perspectiva do biopoder e do racismo de estado. Quando alguns devem morrer por representarem um risco a espécie como o todo.

É nesse ponto que Foucault (2013, 2014a) procurou desvincilar o uso do poder de seus aspectos unicamente negativos, apontou que “de fato, o poder produz, ele produz real, produz domínios de objetos e rituais de verdade” (MACHADO, 2014a, p.19). Ao enfatizar o aspecto produtor do poder, Foucault se insurge contra a ideia de que o poder é fundamentalmente uma expressão que denotaria o uso da força, da imposição e principalmente do discurso da proibição. Essa perspectiva desconstrói a imagem de que o poder age através da lei da interdição e da censura. O poder passa a ser encarado menos em termos jurídicos e de proibição e mais como técnicas e estratégias com efeitos produtivos. Desta forma, Foucault (2013) procura se afastar da tradição filosófica que toma o Direito e seus princípios jurídicos como parâmetro para a compreensão das relações de poder.,

Podemos pensar portanto, que os marcos identitários ou as identidades, são forjadas não apenas, por mecanismos de repressão ou censura, mas através de práticas e relações que instituem gestos, modos de ser e de estar no mundo, formas de falar e de agir, condutas e posturas apropriadas (e, usualmente, diversas). Tanto o que tomamos por gênero, quanto os marcadores étnicos raciais se produzem e portanto, nas e pelas relações de poder e saber.

Parte dos efeitos do poder são as produções dos saberes, “não simplesmente favorecendo-o porque o serve, ou aplicando-o porque é útil” (FOUCAULT, 2013, p. 101) mas, a partir do entendimento de que saber e poder estão diretamente implicados, que não existe uma relação de poder sem a produção de um saber correlacionado e que por sua vez não há saber que não suponha e não constitua relações de poder.

Essas relações de “poder-saber” não devem ser analisadas a partir de um sujeito de conhecimento que seria ou não livre em relação ao sistema de poder; mas é preciso considerar ao contrário que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimento são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas. Resumindo, não é a atividade do conhecimento que produziria um saber, útil ou arredio ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas que o atravessam e o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento. O poder é compreendido “como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivos de sua organização” (FOUCAULT, 2013, p.101).

Para Foucault (2005) numa sociedade múltiplas relações de poder perpassam,

caracterizam e constituem o corpo social; elas não podem dissociar-se, nem estabelecer-se, nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação, um funcionamento do discurso verdadeiro. Para ele, o poder não se exerce sem a ação de discursos de verdades que funcionam nele, a partir e por meio dele. A produção da verdade nos submete ao poder e somente por meio dela podemos exercê-lo.

Assim, buscamos analisar como os discursos sobre as feirinhas, enquanto forma de estupro coletivo, têm sido produzidos. Sobre quais saberes são forjados? Como são veiculados e quais efeitos produzem? O que permite que se atribua a especificidades culturais à questão do estupro coletivo? Quais as condições para que estes discursos emergam como acontecimentos?

Assim, devemos pensar sob que jogo de forças essas verdades são produzidas. Para Foucault (2005) somos forçados a produzir a verdade por uma exigência do poder, uma vez que ele necessita dela para funcionar. O poder necessita da produção da verdade para registrá-la, institucionalizá-la, profissionalizá-la, legitimá-la ou não e recompensá-la:

Temos de produzir a verdade como, afinal de contas, temos de produzir riquezas, e temos de produzir a verdade para poder produzir riquezas. (...) Para assinalar simplesmente, não o próprio mecanismo da relação entre poder, direito e verdade, mas a intensidade da relação e sua constância, digamos isto: somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar; temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou a encontrá-la. (FOUCAULT, 2005, p. 29-30)

Por outro lado, há a verdade produzida pelo poder e veiculada por seus mecanismos discursivos, que nos obriga a certas tarefas, nos condena, nos julga ou classifica, nos constitui, nos subjetiva:

[...] não se deve, acho eu, conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e muda na qual viria aplicar-se, contra a qual viria bater o poder, que submeteria os indivíduos ou os quebrantaria. Na realidade, o que faz que um corpo, gestos, discursos, desejos sejam identificados e constituídos como indivíduos, é precisamente isso um dos efeitos primeiros do poder. Quer dizer, o indivíduo não é o vis-a-vis do poder; e, acho eu, um de seus efeitos primeiros. O indivíduo é um efeito do poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário: o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu. (FOUCAULT, 2005, p.32)

Assim, para Foucault (2014) a partir da produção do saber-poder são constituídos os regimes de verdade, que não podem ser tomados a partir de premissas morais de verdade absolutas e imutáveis, mas somente como saberes que sustentam e produzem relações de poder. A verdade, para ele, ainda não existiria de forma externa ao poder, ou desprovida de poder; ao contrário, será produzida devido a infinitas ações coercitivas e produziria seus efeitos regulamentada no poder.

A produção da verdade, para Foucault (2014a), não estaria desvinculada das relações de poder que a incitam e apoiam, estando também atada à positividade do discurso. Isso significa que a verdade é tomada como “o conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribuem ao verdadeiro efeitos específicos de poder” (FOUCAULT, 2014a, p. 54). Cada sociedade possui uma política geral da verdade, ou seja

[...]os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (2014a, p. 52).

Existem regimes de verdade que regulamentam a produção e disseminação dos discursos, pois "a verdade está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem"(FOUCAULT, 2014a, p. 54). Este regime não é simplesmente ideológico ou superestrutural, pois como condição para a formação e desenvolvimento do capitalismo, por exemplo, o regime de verdade produz enunciados científicos e cria também mudanças nas regras de formação dos enunciados que são aceitos como verdadeiros:

Em nossas sociedades, a economia política da verdade tem cinco características importantes: a "verdade" é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem; está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica, quanto para o poder político); é objeto, de várias formas, de uma intensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão do corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas); é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos e econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); enfim, é objeto de debate político e de confronto social(as lutas ideológicas).(FOUCAULT, 2014a, p.52)

É justamente nos discursos que se articulam o poder e o saber. É com esse entendimento que buscamos compreender os discursos sobre os estupros coletivos das mulheres indígenas veiculado pela mídia local, buscamos examinar a produção dos efeitos de verdade no interior de discursos – sem tomá-los como verdadeiros ou falsos.

Neste processo de produção da verdade entendemos que a mídia não apenas veicula, mas também constrói discursos e produz significados, identidades e sujeitos. Fischer (2001) indica que na produção de saber-poder há uma normalização de conceitos e práticas que definem a normalidade/anormalidade e aos sentidos atribuídos culturalmente ao que seja o feminino, indígena, negro, enfim, daqueles tomados como os outros, o diferente.

Assim, a mídia exerce uma influência marcante sobre tudo e todos.

É a partir dessa nova ordem das coisas que se observa a dinamicidade do warfare

midiático. Com efeito, a experiência identitária, as regionalizações de grupo e o pertencimento cultural encontram-se perpassados, atravessados e atraídos pela multiplicidade de recursos e mecanismos que edificam o império de um sistema de midiatisação das coisas (SANTOS, 2017, p. 89)

Entretanto, para Foucault (1966) em cada época há um espaço de ordem que constituí os saberes, espaço que é condição de possibilidade do aparecimento de saberes, que determina o que pode ser pensado e como ser pensado, o que pode ser dito e como pode ser dito. Assim, na concepção foucaultiana todo saber só é possível em determinado momento histórico porque há um espaço de ordem que o possibilita. Não se pode falar de qualquer coisa em qualquer época, é preciso considerar as condições históricas para o aparecimento de um objeto discursivo que o garantem “dizer alguma coisa”. Assim, o que é expresso nos jornais, só pode ser dito porque existe uma condição de dizibilidade. O discurso, enquanto conjunto de enunciados que se apoiam em uma mesma formação discursiva, não possui apenas um sentido ou uma verdade: ele possui, acima de tudo, uma condição de existência.

É necessário compreender o discurso como uma série de segmentos descontínuos, que não tem uma função única e direcionada. Para Foucault (2013), não há uma divisão entre discursos admitido e excluído, dominante e dominado; os discursos contêm uma multiplicidade de elementos que comportam estratégias de poder diferentes; são "blocos táticos" no terreno das correlações de força que constituem o poder e podem manter sua forma ao serem movidos para estratégias distintas, assim como assumir formas díspares e contraditórias para atender a uma mesma estratégia. Assim hipotetizamos que os discursos sobre os estupros coletivos contra as mulheres indígenas não afetam somente a essas mulheres, mas, operam em uma lógica que impõe seus efeitos sobre todas as mulheres. Operam tanto pela lógica de uma marcação distintiva como mulheres indígenas, como também de uma forma mais ampla na construção do gênero feminino. Para além disso também normalizam comportamentos e o modo de ser do masculino.

Para o autor, o discurso é uma prática social e como tal sempre se produz em razão de relações de poder. Há duplo e mútuo condicionamento entre as práticas discursivas e as práticas não discursivas, embora permaneça a ideia de que o discurso seria constitutivo da realidade e produziria, como o poder, inúmeros saberes (Foucault, 2006).

O discurso não é um simples amontoado de palavras, mas ultrapassa a mera utilização de letras, palavras e frases; não pode ser entendido como um fenômeno que apenas expressa algo, pois apresenta regularidades intrínsecas a si mesmo, por meio das quais é possível definir uma rede conceitual que lhe é própria. Mais do que conjuntos de signos, são práticas que formam os objetos de que tratam. O que nos leva a refletir, por exemplo, sobre o conceito

de feirinha, como o que é manifesto nas matérias analisadas objetifica esse tipo de violência?

Para Foucault (2006), o discurso não é somente lugar de expressão de um saber, mas que através dele o poder se exerce. Todo discurso contém uma “vontade de verdade” que contém em si a oposição entre o verdadeiro e o falso, que tem como efeito o julgamento entre a verdade e a inverdade. Vontade que para o autor precisa ser questionada, possibilitando compreender as condições de formação do discurso, percebendo por quais desejos e poderes o sujeito que constrói o discurso luta e quer se apoderar. Assim, quando atrela-se o estupro coletivo ao marco identitário indígena, a qual vontade de saber ela atende?

Enfim, para Foucault (2006) o discurso se constituirá em um dispositivo utilizado para manter uma ordem do sistema social, isto porque todas as sociedades, a produção do discurso é controlada, selecionada e organizada conforme um certo número de procedimentos que teriam como função articular os poderes de modo a dominar os acontecimentos aleatórios. O discurso não é simplesmente a manifestação, ou a tradução das lutas ou dos sistemas de dominação, mas é o próprio dispositivo onde essas lutas ocorrem. Ele pode enquanto campo de disputa apresentar elementos que materializem a exclusão. Segundo Foucault (2006), isso se daria por meio da interdição, da separação e a rejeição.

A interdição está relacionada à palavra proibida, interditada, isso significa que não se pode dizer tudo em qualquer circunstância. O discurso está submetido ao “tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala” (FOUCAULT, 2006, p.9)

Já a separação diz respeito a separação do discurso de quem é preterido pela sociedade, por aqueles que não são ouvidos, ou que não merecem ser ouvidos, os loucos, os doentes, as mulheres e aqui os indígenas, como veremos adiante.

A partir disso podemos pensar quem são as pessoas autorizadas a falar sobre os estupros coletivos ou sobre a violência sexual nas aldeias, quem são os enunciadores do discurso sobre os estupros coletivos. No caso das matérias analisadas, alguns personagens ganharam destaque especial, as figuras de autoridade tais como a delegada, responsável pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e os delegados encarregados. São autorizados a falar tanto diretamente como a intermediar o discurso dos sujeitos interditados, as reportagens analisadas reproduzem suas declarações:

Em entrevista ao Top Mídia News, a delegada que investiga o caso, Rozeli Dolor Galego, da Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), explicou que testemunhas relataram que viram aproximadamente 15 homens bebendo no local onde ocorreu o ato violento."A investigação continua, não descartamos a possibilidade do número de suspeitos aumentar. Na noite do crime, pessoas que voltavam da igreja, passaram na frente onde o estupro aconteceu e nos revelaram

que o número de homens que estavam na construção era maior que 7", explica a delegada. (TOP MÍDIA NEWS, 08/10/ 2014)

"Quanto mais a gente apura o caso, mais chocados ficamos", disse a delegada titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher), Rozeli Dolor Galego, sobre o estupro de uma indígena de nove anos de idade ocorrido na aldeia Bororó, em Dourados. "Os acusados que estão detidos contaram que eles estavam bebendo e que não sabem porque resolveram pegar a menina e fazer o que fizeram. A mãe dela estranhou que ela não voltava da igreja, então procurou e achou ela já de manhã na casa em construção. Segundo ela a menina estava nua, desfalecida e sangrando muito. Ela foi então socorrida pelo Corpo de Bombeiros", relatou Rozeli. Mesmo experiente, a delegada disse que não só ela como toda a equipe que cuida do caso está "chocada". "Realmente pela idade da vítima e pela banalidade com a qual os acusados relatam o caso e jogam a culpa na bebida. É muito chocante", finalizou Rozeli. A menina permanece internada em Estado grave no Hospital Universitário e, segundo a polícia, passou por cirurgia. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

A delegada que cuida do caso da menina de nove anos, Rozeli Dolor Galego, também mencionou o termo 'feirinha' em entrevista ao **Dourados News**. Segundo a titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher), os três acusados detidos até o momento (Fábio de Souza Irala, 23, Junior Alves Duarte, 19, e um adolescente de 14 anos) usaram o termo para relatar o crime. "Eles mencionaram esse termo. Disseram que estavam bebendo, e que aí foram lá e pegaram a menina para fazer a feirinha", disse Rozeli. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

O problema também é social e de berço, como lembrou o secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Wantuir Jacini, durante a entrega da reforma da Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce, em Dourados, porém, a afirmação do secretário não tira do Estado, a responsabilidade pela insegurança vivida pela população. Hoje, a família da pequena menina sofre com a maldade praticado pelo grupo. Em julho, foram os pais de Michele Gonçalves Montanha, 14, que passaram pela situação. Amanhã, ninguém sabe. (CAMPO GRANDE NEWS, 08/10/2014)

Segundo o delegado responsável pelo caso, Lupersio Degerone Lucio, a menina tinha ferimentos pelo corpo e há a suspeita de abuso sexual. De acordo com o delegado, testemunhas disseram que a menina estava desaparecida desde o sábado (5). (G1, 10/07/2014)

Segundo o delegado responsável pelo caso, Adilson Stiguivitis, os suspeitos são da mesma aldeia e confessaram o estupro coletivo e a morte. Outros dois suspeitos ainda não foram presos. A adolescente foi encontrada em uma plantação na última quinta-feira, 10 de julho, com ferimentos de foice nos braços, nádegas e cabeça. Segundo a polícia, a garota ainda estava sem a parte de baixo da roupa. (DOURADOS NEWS, 14/07/2014)

Além da específica menção aos delegados e ao secretário de segurança, outras estratégias discursivas são utilizadas buscando conferir veracidades aos fatos noticiados. Expressões tais como "A Polícia", "diz polícia" e "segundo a polícia" mobilizam formações discursivas que atribuem veracidade aos discursos.

A Polícia Civil procura na reserva indígena de Dourados, cidade a 233 km de Campo Grande, os outros homens suspeitos de participação no estupro de uma menina de 9 anos de idade, ocorrido na noite de domingo na aldeia Bororó. Três foram presos na segunda-feira à tarde, mas pelo menos outros quatro teriam participado do crime. Já testemunhas afirmam que 15 homens estavam na casa onde

a menina foi violentada, o que torna todos suspeitos, segundo a titular da Delegacia da Mulher Rozeli Dolor Galego. (Campo Grande News, 08/10/2014)

Criança indígena é estuprada em MS e 7 são suspeitos, diz polícia. (G1, 07/10/2014)

Jovem é estuprada por 5 homens ao sair de aldeia indígena, diz polícia. Segundo a Polícia Civil, a vítima estava em uma reserva indígena do município e participava de uma festa. Ao sair, ela foi abordada pelos suspeitos. Eles teriam recebido R\$ 80 de uma mulher que queria se vingar da vítima. A jovem foi localizada desmaiada por moradores e encaminhada ao hospital. (G1, 11/05/2015)

A rejeição por sua vez refere-se à vontade de verdade, que na sociedade ocidental ancora-se na noção da busca (e definição) do que é verdadeiro ou falso, assim, a vontade de verdade orienta-se pelo que se entende por racionalidade ao mesmo tempo que exclui o que é tido como falso. Podemos observar a partir dos excertos acima que existe uma estratégia baseada na apropriação da formação discursiva jurídica, na qual as figuras de “autoridade” como a “delegada”, “o secretário de segurança pública” a “polícia”, são tomados como fontes de “saber” e “poder”. O uso da atribuição da fala a essas pessoas configuraria uma fonte indiscutível de veracidade a matéria, ao mesmo tempo que isentaria os autores das matérias, passando uma ideia de neutralidade jornalística.

Nesta perspectiva tudo que escapa da ordem do discurso, seja por meio da interdição, da separação ou da rejeição é excluído. Os sujeitos que não se ajustam em enquadres sociais refletem o discurso vigente são marginalizados – o que, por sua vez, constitui também um enquadre que define seus papéis na sociedade.

Das trinta reportagens analisadas, somente em três há indígenas citados como fontes diretas. Enunciam-se verdades sobre o indígena, objetifica-se sua cultura, porém, eles são poucas vezes tomados como sujeitos produtores de verdade. Apesar do indígena apontar que não acha normal.

Capitão da aldeia Bororó, onde o caso aconteceu, Gaudêncio Benites lamentou o caso e, principalmente, a inércia das autoridades competentes com a situação que não é incomum. Segundo ele, as ‘feirinhas’ aconteciam com frequência há poucos anos atrás, e agora estão se tornando novamente recorrentes. “É um termo usado aqui para a situação de um grupo pegar uma mulher na marra. Quando fala isso, todo mundo já sabe o que é. [...]. Por fim, o capitão da Bororó fez questão de ressaltar que as ‘feirinhas’ não são uma questão cultural indígena, e que a comunidade repudia a situação. “Nós não achamos normal, muito pelo contrário, e repudiamos isso. Cobramos ação da polícia e da Justiça, para prender quem faz isso e prevenir que outros façam. É algo bárbaro e repudiado sempre”, finalizou Benites. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

Neste trecho, percebe-se uma narração discursiva que aponta em um primeiro momento que as feirinhas aconteciam com frequência no passado, porém, ao fim “ressalta” que a comunidade indígena não considera “normal”, a matéria indica que não é algo incomum. Ao mesmo tempo que apresenta as feirinhas como ocorrências banais e corriqueiras indica que é considerado “bárbaro” e sempre repudiado.

“Foi muito chocante ver a menina judiada daquele jeito. Eu acompanho ela desde criancinha, porque trabalho diretamente com os menores. Fiquei muito chocada”. As palavras são da agente de saúde indígena Sarita Gonçalves, 37, que há 13 anos trabalha na função dentro da aldeia Bororó. [...]. (DOURADOS NEWS, 08/10/2014)

A fala atribuída à agente de saúde é utilizada para confirmar o “clima” de perigo existente nas aldeias, indicando que o número de violência pode ser maior do que o anunciado. A terceira fala é de uma das lideranças que manifesta a preocupação com esse tipo de violência.

Ao microfone, mulheres indígenas se revezavam em um discurso de revolta. Uma das pioneiras dentro da Reserva a indígena Edite Martins, 60, moradora da aldeia Jaguapiro, disse que a violência só aumenta e “ninguém faz nada”. “Estamos vendo a violência tomar conta e nada acontece. Ninguém faz nada. Estamos aflitas por nós, pelos nossos filhos e netos. Isso tem que mudar”, declarou Edite. (DOURADOSNEWS. 14/11/2017)

Por outro lado, se os três indígenas tiveram falas pontuais, dentro das reportagens, tratamento diferente foi fornecido ao sr. Eduardo Corrêa Riedel, produtor rural e presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de MS (Famasul) e do Conselho Deliberativo do Sebrae/MS, que teve um artigo de opinião inteiro publicado no site *Diário Digital*.

Recentemente, uma criança indígena da aldeia Jaguapiru, em Dourados, sofreu violência sexual que a deixou em Estado grave. Segundo testemunhas ouvidas nas investigações policiais, o ato foi cometido por um grupo de cerca de 15 homens, dentre eles índios da própria aldeia. Informações não oficiais divulgadas pela imprensa apontam que esse seria o 11º caso de estupro registrado na reserva somente este ano. [...]. Violência é violência em qualquer lugar do mundo, mas essa dolorosa realidade, que pode ser equiparada à encontrada nos centros urbanos, expõe uma ferida que o Brasil precisa curar. E a cura não tem relação com a extensão territorial das aldeias, ou pelo menos não se resume a isso. Estamos diante de um problema social sério - com particularidades culturais que demandam cuidados específicos - e que precisa ser analisado com racionalidade e sem paixões. Problemas desestruturantes como os que vivem essas etnias indígenas do Estado não serão resolvidos com a extensão das áreas destinadas a elas, pois carecem de políticas públicas específicas, ou seja, do envolvimento do poder público e da sociedade na criação de um ambiente digno e próspero de sobrevivência e subsistência. Já temos exemplo de comunidades indígenas que desfrutam de grandes extensões de terras e que se mantém em condições indignas. Homologada em 1903, a Reserva Kadwéu, situada nos limites de Porto Murtinho, tem 373 mil hectares e abriga um grupo de pouco mais de dois mil indígenas desta etnia, os quais vivem na penúria. (DIÁRIO DIGITAL, 24/10/2014)

Em um tom aparentemente amistoso e ponderado, o artigo é organizado ora apontando um processo de aculturação, desconstruindo as especificidades da cultura indígena, ora indicando que essas podem ser as causas das situações de violência a que estão expostos. Por trás de uma máscara de preocupação com a dignidade de comunidades indígenas, percebe-se um movimento de questionamento da “indigenidade” que ao negar as especificidades dessas comunidades nega também seu direito especial à terra por meio dos territórios demarcados; essa aculturação negaria o direito histórico à terra tomada pelos colonizadores, como se fosse capaz de “embranquecer” o indígena, de nivelar invasor e invadido, torná-los um só.

No convívio com os brancos, os brasileiros indígenas modificaram seus gostos, o que pode ser observado em diversas reservas Brasil afora. Conforme apontou pesquisa realizada pelo Datafolha em 2012, a maior demanda dessas comunidades é por garantias elementares, como saúde e educação, e conforto, com itens como geladeira, televisão e telefone celular. São condições que não se resolvem com a extensão das aldeias. A ideia do indígena selvagem, sobrevivendo de caça e pesca, que povoava o imaginário coletivo não acompanha as alterações vividas por essas comunidades. Diante do cenário de degradação encontrado nas aldeias, em especial aquelas que estão mais próximas ou inseridas no contexto urbano, é uma visão simplista que desconsidera o conjunto de condições geradoras dessa desestrutura social. Não entramos no mérito da influência desta aculturação, porém a mudança cultural já aconteceu e seus efeitos não podem ser ignorados. O Estado brasileiro assume hoje apenas ações assistencialistas ao invés de desenvolver projetos contínuos e integrados com objetivo de dar perspectivas aos indígenas. Essas comunidades vivem uma aculturação forçada que lhes tira a identidade indígena, por outro lado, não lhes dá oportunidades de subsistência. A cultura indígena tem suas especificidades e cada etnia uma particularidade, mas tratando-se de necessidades

tão elementares como segurança e dignidade, a menina indígena citada no início é um lamentável exemplo da desassistência pelo Estado. E como qualquer outro cidadão nesta condição, ela tem o direito de ter a proteção que compete ao poder público. (DIÁRIO DIGITAL, 24/10/2014)

Podemos observar como essas tecnologias operam na mídia a partir do que relata Limberti (2012), que o discurso jornalístico é um mecanismo que permite ao mesmo tempo acessar e controlar os sentidos e os critérios de sua construção uma vez que, como prática discursiva, opera um processo de significação que se constrói de maneira especial ancorados em um determinado tempo e espaço, ou seja, a partir do presente, seleciona, transforma e propaga as informações e saberes, legitimando-os como memória.

Hernandes (2012) indica que o jornalista, ao construir uma narrativa, estabelece um certo número de procedimentos, uma espécie de triagem dos acontecimentos a fim de reportar o que acontece no mundo para seus leitores (Gatekeeping). O jornalista enunciador seria, nesta perspectiva, um mediador, que reconstrói os fatos a partir de alguns filtros. Para o autor, esse processo pode ser definido em três etapas:

- 1) “pinçagem” ou escolha do que é considerado “relevante”; 2) remontagem dos pontos que interessam para criar uma sensação de realidade é verdade; e 3) esquecimento ou negação do que é notado como inóportuno ou desimportante na situação relatada. Não existe nenhuma forma de falar uma ocorrência qualquer de maneira “isenta”. É isso não é um “problema” dos jornais. A construção de uma determinada realidade, deve reforçar-se, dá-se a partir de uma visão de mundo, uma ideologia. Não interessa para um analista estudar se essa apreensão foi ou não consciente. O importante é verificar, na materialidade do texto, como se tenta persuadir o público. Sempre há um ato de pinçagem/remontagem/esquecimento para gerar um texto. (HERNANDES, 2012, s/p.)

Segundo Favaretto (2014), nessa perspectiva, o discurso jornalístico adota um processo metonímico, tomando a parte como o todo, construindo uma só possibilidade de verdade. Assim, os leitores terminam por receber aquela informação como única possível para justificar o que está sendo apresentado.

Os enunciadores jornalistas, por meio do processo de pinçagem (gatekeeping), são responsáveis por selecionar os sujeitos que serão ouvidos e darão sua opinião sobre o assunto tratado, construindo os regimes de verdade. Isso significa dizer que é por meio dos textos jornalísticos que determinados sujeitos estarão autorizados a emitir certos saberes ou não. Entretanto, é importante salientar que esses discursos só são manifestos porque já possuem a condição de dizibilidade. Não se trata de tomar o jornalismo por uma lógica simplesmente manipuladora maniqueísta

Segundo Foucault (2006) todo discurso manifesto repousaria sobre um já dito, não

apenas uma frase pronunciada, ou um texto já escrito mas sobre o que ele denomina um discurso sem corpo, isso significa que deve haver algumas condições para que aquele discurso se manifeste. Para o filósofo, é preciso estar pronto para compreender e acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimentos, nas suas pontualidade e dispersões temporais. Assim necessitamos entender as condições de produção dos sentidos das feirinhas pela mídia. Como são os jogos de poder que permitem que o acontecimento do estupro coletivo emerja nesse momento histórico?

Hennigen (2006) e Fischer (2001) indicam ainda o caráter pedagógico dos meios de comunicação. Para as autoras a mídia se configura como uma importante instância na produção subjetiva. Ela normaliza e regula a sociedade a partir dos saberes que produz, veremos adiante, por exemplo, que ao utilizar o saber especializado, técnico ao consultar o especialista ela adota uma tecnologia disciplinar de exame e de regulação. Instaura sistemas de significação, produz efeitos específicos nas pessoas, constrói um tipo especial de verdade e diferentes configurações de poder.

Assim, a evidência de um acontecimento que se irrompe faz par com a invisibilidade de outros tantos que são silenciados, contornados, realocados numa completa ilusão de controle. Podemos questionar por exemplo, o fato de em nenhum dos textos noticiosos se estabelecer relações de similaridade entre os estupros coletivos ocorridos nas aldeias com outros estupros coletivos cometidos contra mulheres indígenas pelas milícias dos grandes fazendeiros nas áreas de conflito.

A mídia opera a questão do controle segundo o efeito de imparcialidade, de distanciamento e, dessa forma, “coloca-se na posição de observadora, utilizando-se de estratégias de manipulação do real e do sensacionalismo [...] por isso, a mídia é para as massas o instrumento mais moderno de viver a história no calor de seu acontecimento” (SILVA, 2008, p. 46).

Desta forma, o acontecimento está ligado à ação da mídia, à discursivização de acontecimentos, outros que são trazidos à visibilidade na esteira do discursivo; acontecimento “não é o fato como contado por um poder, nem por um historiador e nem se confunde com a notícia; ele se dá nesse entrecruzamento” (GREGOLIN, 2006, p. 41). O foco dos dispositivos midiáticos apontam determinados dados, todavia não se trata de dados aleatórios pois configuram, para aqueles que oferecem conteúdo necessário para uma discursivização, “para instaurar um espaço de discussão, de retomadas, de apreciação e que, ao mesmo tempo, mobiliza uma memória espessa de outros acontecimentos que podem ser associados e/ou

trazidos à tona no escopo de uma oportunidade midiática” (SANTOS, 2017, p 64). Assim o acontecimento discursivo emerge dessa possibilidade de dizibilidades, acabam por transitar num jogo de associações, retomadas, diálogos, ligações como se num emaranhado complexo de saber, de poder e de verdades. Assim, como estabelecemos anteriormente, as perguntas que fazemos são: que tipos de discursos são construídos sobre os estupros coletivos das mulheres indígenas nas Reservas Indígenas do município de Dourados? Sobre quais saberes são forjados? Como são veiculados e quais efeitos produzem? O que permite que se atribua a especificidades culturais à questão do estupro coletivo? Quais as condições para que estes discursos emergam como acontecimentos?

### **1.3 Arqueogenealogia como instrumento de problematização**

O referencial teórico-metodológico que utilizamos para problematizar esta pesquisa ancora-se na arqueogenealogia de Michel Foucault, compreendendo esta como a confluência dos dois momentos de sua pesquisa: o arqueológico e o genealógico. Ainda que se faça essa subdivisão da obra do autor, não é correto afirmar que esses momentos se opõem, ou que haja um momento de superação da genealogia em relação a arqueologia. Há uma complementação das ferramentas. É importante salientar que o próprio autor não considera nem arqueologia nem genealogia como métodos estáveis, imutáveis e rígidos.

Em termos gerais, a arqueologia é uma modalidade de análise que estuda as condições de possibilidade da emergência e de transformação dos saberes, através do discurso. Segundo Castro (2009), a arqueologia se configura como “uma história das condições históricas de possibilidade do saber”. Seu campo de pesquisa localiza-se no plano das relações das instituições e no que fora efetivamente dito. Busca investigar como emergem as verdades.

Tem como procedimento teórico uma escavação “das camadas descontínuas de discursos pronunciados, muitas vezes discursos do passado, a fim de trazer a luz fragmentos de ideias, conceitos, discursos talvez já esquecidos” (VEIGA-NETO, 2003, p.45)

Nesse processo, a linguagem seria o elemento constitutivo. Assim, as análises da arqueologia estão centradas nos enunciados. Foucault (1997), entretanto, não busca compreender sob quais regras se é possível constituir os enunciados, mas principalmente quais foram as condições para determinados enunciados terem existido e não outros, bem como foram transformados ou esquecidos. Não se trata tampouco de traduzir os significados

ocultos dos textos ou interpretá-los indicando sua gênese, mas, indicar suas correlações com outros enunciados, suas singularidades ou sua dispersão de acontecimento.

O enunciado como dito anteriormente não constitui uma unidade como a frase ou a mera junção de palavras. Ele se articula na linguagem mas não deriva dela, não é uma estrutura, trata-se de uma função de existência, um ato discursivo, um acontecimento.

Como dito anteriormente, não se pode dizer qualquer coisa a qualquer tempo, é necessário que haja a condição de dizibilidade. Assim, a arqueologia deve estabelecer as relações entre os enunciados é um meio institucional, uma vez que são nessas relações que os objetos são formados. É nesse jogo de relações que o arqueólogo deve atuar para definir seu objeto, seu arquivo. Assim nosso arquivo corresponde claro as práticas discursivas expressas pela mídia sobre os estupros coletivos, mas, também, sua condição de dizibilidade.

Segundo Maia (1995), a característica das investigações de Foucault eram suas pesquisas impulsionadas por uma infatigável vontade de saber, onde a curiosidade o levava constantemente a novos assuntos e diferentes domínios, em geral deixando de lado as reflexões de caráter mais tipicamente metodológico. Preocupava-se, a partir da análise do material examinado, em sacudir as evidências e perturbar as nossas familiaridades do que em estruturar uma obra sistematicamente integrada. Além disso, Foucault mostrava-se desconfiado em relação às generalizações e grandes sínteses, o que contribuiu para uma obra que parece por vezes não muito articulada.

O autor, partindo da *Genealogia da Moral* nietzscheana, propôs que se faça outra história que opere uma destruição das evidências, que “reintroduza o descontínuo em nosso próprio ser, que faça ressurgir o acontecimento no que ele tem de único e agudo” (Foucault, 2004, p. 63). Para ele, mais do que estudar a história a partir de um contínuo era fundamental observá-la nas suas descontinuidades, fora de uma lógica causal determinista, problematizando as relações de saber-poder que produziram realidades, saberes e subjetividades, um modo de ser, de sentir e de pensar.

Dai, para a genealogia, um indispensável demorar-se: marcar a singularidade dos acontecimentos, longe de toda finalidade monótona; espreitá-los lá onde menos se espera e naquilo que é tido como não possuindo história – os sentimentos, o amor, a consciência, os instintos; apreender seu retorno não para traçar a curva lenta de uma evolução, mas para reencontrar as diferentes cenas onde eles desempenham papéis distintos; e até definir o ponto de sua lacuna, o momento em que eles não aconteceram. (FOUCAULT, 2004, p. 55)

A genealogia não busca a causa última dos acontecimentos. Para Foucault (2004) não há um começo da história linear e conciso, assim, não há como encontrar um começo da história das coisas, mas, somente as suas condições de emergência. Ainda que pareça uma

resposta simplista esta indica já a desconstrução da ideia de um início, de uma causa última dos fenômenos, ele rompe com a ideia de uma verdade universal, buscando trabalhar a “constituição de um saber histórico das lutas e a utilização deste saber nas táticas atuais” (FOUCAULT, 2004, p. 171):

O genealogista necessita da história para conjurar a quimera da origem, um pouco como o bom filósofo necessita do médico para conjurar a sombra da alma. É preciso saber reconhecer os acontecimentos da história, seus abalos, suas surpresas as vacilantes vitórias, as derrotas mal digeridas, que dão conta dos atavismos e das hereditariedades; da mesma forma que é preciso saber diagnosticar as doenças do corpo, os Estados de fraqueza e de energia, suas rachaduras e suas resistências para avaliar o que é um discurso filosófico. A história, com suas intensidades, seus desfalecimentos, seus furores secretos, suas grandes agitações febris como suas sincopes, é o próprio corpo do devir. É preciso ser metafísico para lhe procurar uma alma na idealidade longínqua da origem (FOUCAULT, 2014, p. 61)

Para analisar as relações entre saber-poder, Foucault (2014, p. 244) criou a noção de dispositivo, que ele conceituou como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais”. São esses dispositivos de que se alimenta o genealogista durante sua pesquisa, é deles que o pesquisador “retira” os saberes que analisará. Assim, elencamos como dispositivos de análise as categorias de gênero, sexualidade de saber-poder e de racismo de estado.

Segundo Foucault (2005) os saberes sujeitados podem ser concebidos de duas maneiras: tanto como os conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais, como também “saberes das pessoas”, os saberes não conceituais e não científicos, os saberes tidos como hierarquicamente inferiores. Quando fala em saberes das pessoas, não quer com isso tratar de um saber comum ou um bom senso, tampouco de um saber único, um saber local, regional, um saber diferencial, incapaz de unanimidade.

Ainda para o autor, não há paradoxo em analisar tanto os saberes sujeitados como os conteúdos do conhecimento histórico erudito, exato, técnico e depois esses saberes locais, singulares, esses saberes das pessoas e que foram de certo modo ignorados ou mantidos sob tutela. É através do acoplamento desses saberes que se pode fazer uma análise genealógica, isso porque em ambas as formas de saber trata-se do saber histórico das lutas, e nele jaz a memória dos embates.

A genealogia, na perspectiva foucaultiana, permite a análise de como os saberes científico e o “saber das pessoas” se interligam, se influenciam bem como os efeitos de poder

oriundos dessa relação.

Além disso, a análise desses saberes só é possível quando se revoga a tirania dos discursos tidos como englobadores, em que estão privilegiadas as vanguardas teóricas. Porém, isso não significa que devamos opor a unidade abstrata da teoria, a multiplicidade concreta dos fatos, nem desqualificar o especulativo ou o científico. A genealogia não busca dizer quem estaria certo, mas dar voz aos saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretenderia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns.

É exatamente contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico que a genealogia deve travar o combate. Em relação ao projeto de uma inserção dos saberes na hierarquia do poder própria da ciência, a genealogia seria uma espécie de empreendimento para reassujeitar os saberes históricos e torná-los livres, isto é, capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico unitário, formal e científico. Isso para reconstituir o projeto de conjunto.

Utilizaremos essa categoria de saberes sujeitados como um operador metodológico para compreender as práticas discursivas sobre os estupros coletivos contra as mulheres indígenas. De modo mais explícito, para a elaboração deste trabalho utilizaremos trinta textos jornalísticos de diferentes gêneros informativos e opinativos, veiculados em mídia digital. Para a compreensão dos diferentes discursos e apontamentos particulares, foram selecionadas fontes exclusivas do meio virtual no período entre maio de 2014 a maio de 2015, compreendendo o período dos acontecimentos bem como suas reverberações.

Naquilo que diz respeito à constituição do corpus da pesquisa, as buscas por esse material foram feitas utilizando a ferramenta virtual de pesquisas do serviço Google Search<sup>8</sup>, com a utilização de palavras-chave pertinentes a temática da pesquisa, tais como “estupro coletivo mulheres indígenas”, “estupros coletivos feirinhas”, “violência sexual contra mulheres indígenas dourados”, “estupros coletivos Dourados”.

Tendo em vista a grande quantidade de material encontrado optamos por eleger apenas os que discorriam mais detalhadamente sobre os três casos acima citados. Optamos também por excluir as matérias que apenas reproduzissem as informações através de matérias hiperlinkadas de outras fontes. Disponibilizamos as reportagens na íntegra nos anexos deste

---

<sup>8</sup> O Google Search é um serviço da empresa [Google](#) onde é possível fazer pesquisas na internet sobre qualquer tipo de assunto ou conteúdo. É atualmente o serviço de busca mais usado e também o primeiro serviço lançado pela Google Incorporation.

trabalho.

Alertamos também para o nosso uso das reportagens, alguns trechos escolhidos serão reproduzidos em duplicidade, porém, em contextos diferentes. Optamos por dar este tratamento ao material analisado em função das categorias de análise escolhidas.

# **2 GÊNERO E DISCIPLINA: DOCILIZANDO CORPOS**

## **2.1 Gênero como categoria de análise**

Para Louro (1997) eleger o gênero como uma categoria analítica na perspectiva pós-estruturalista exige algumas considerações anteriores. Segundo a autora, o conceito de gênero está diretamente ligado à história do movimento feminista contemporâneo, é no contexto linguístico e político que essa categoria se constitui e por isso torna-se imprescindível recuperar um pouco deste processo.

Na virada do século XIX as primeiras manifestações contra a discriminação feminina ganham visibilidade a partir do movimento sufragista, que reivindicava o direito ao voto. Tal movimento alastrou-se para grande parte dos países ocidentais, reivindicando ainda a promoção da igualdade nos direitos contratuais e de propriedade para homens e mulheres, a oposição de casamentos arranjados e da propriedade de mulheres casadas (e seus filhos) por seus maridos. Louro (1997) indica que essa primeira onda representava majoritariamente os interesses das mulheres brancas de classe média da Europa e Estados Unidos.

É a partir da segunda onda, que se inicia no final da década de 1960, que o feminismo passa a se voltar para parássas produções teóricas e acadêmicas, o que não significa obviamente que os movimentos sociais não estivessem em plena efervescência. “No âmbito do debate que a partir de então se trava, entre estudiosas e militantes, de um lado, e seus críticos ou suas críticas, de outro, será engendrado e problematizado o conceito de gênero” (Louro, 1997, p. 15)

As militantes feministas impõem para a academia a urgência do debate sobre as diferenças entre os gêneros, tais temáticas emergem inicialmente como estudos da mulher. Grande parte desses estudos apontam para a segregação social e política a que as mulheres foram historicamente conduzidas. Bem como a invisibilidade enquanto sujeitos produtores de verdade fora do âmbito doméstico. Denunciam as ausências femininas nas ciências, nas letras e nas artes, bem como nos cargos de chefia.

Esses primeiros estudos sobre a condição feminina em sua grande parte consistiam em descrições detalhadas das condições de vida e trabalhos das mulheres, as atividades destinadas a esse público e seu acesso ou não a determinados direitos. Além disso tocavam em temas até

então silenciados ou proibidos para as mulheres como a sexualidade, o prazer, a contracepção e o aborto. Essas produções acadêmicas andavam par e passo com os movimentos sociais, assumiram sua pretensão de provocar mudanças sociais efetivas e questionavam a neutralidade científica.

Deste período temos produções significativas como a de *O segundo Sexo*, de Simone Beauvoir (2009). Começa-se a questionar o gênero como resultado unicamente do sexo biológico, ou melhor das características biológicas. Os argumentos de que homens e mulheres são distintos biologicamente e que disso decorre naturalmente a desigualdade social não são mais aceitos. A célebre frase de Beauvoir (2009) “Ninguém nasce mulher: torna- se mulher” em 1949, enfatiza a construção social e cultural dos sexos e o papel secundário da mulher na ordem dimórfica do mundo: “a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo” (Beauvoir, 2009).

Segundo Louro (1997) é através das feministas anglo-saxãs que o *gender* passa a ser usado como um termo distinto de *sex*, isso implicava rejeitar o determinismo biológico implícito no uso dos termos sexo ou diferença sexual, assim o conceito de gênero atua como uma ferramenta analítica ao mesmo tempo que passa a marcar uma posição política.

Usar o gênero como uma categoria analítica, entretanto, não tem como pretensão negar que ele se constitui historicamente e que sua construção atravessa corpos, forjando subjetividades, é normalizador de modos de ser.

O uso do gênero busca colocar o debate no campo social, pois é nele que se constroem e se produzem as relações desiguais entre os sujeitos, e portanto, pensar como os arranjos sociais e as lutas de poder produziam relações assimétricas. Assim, os estudos que estavam eminentemente focados nas mulheres passam a pensar também como se constroem as masculinidades.

Na medida em que o conceito afirma o caráter social do feminino e do masculino, obriga aquelas/es que o empregam a levar em consideração as distintas sociedades e os distintos momentos históricos de que estão tratando. Afasta-se (ou se tem a intenção de afastar) proposições essencialistas sobre os gêneros; a ótica está dirigida para um processo, para uma construção, e não para algo que exista a priori. O conceito passa a exigir que se pense de modo plural, acentuando que os projetos e as representações sobre mulheres e homens são diversos. Observa-se que as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem. (LOURO, 1997, p.23)

Pensar o conceito de gênero a partir de uma matriz social e relacional, não significa pensá-lo simplesmente como construção de papéis masculinos e femininos que uma sociedade

impõem para seus membros arbitrariamente, trata-se de, sobretudo, pensar como esses discursos atravessam sejam os sujeitos ou instituições e quais efeitos eles produzem.

Para Louro (1997) os discursos sobre gênero geralmente estão ligados às questões sobre a sexualidade, isso porque a sexualidade – bem como o gênero – se constituem a partir de múltiplos discursos sobre o sexo, discursos esse que regulam e que instauram saberes e produzem verdades.

Scott (1995), aponta que é preciso desconstruir o caráter permanente da oposição binária entre masculino e feminino, para a autora o conceito tradicional de gênero opera em uma lógica binária polarizando homens e mulheres em uma lógica de dominação e submissão.

Ao pensar dicotomicamente, construímos verdades sobre cada um dos pólos considerados antagônicos, essas verdades acabam por negar que cada um supõe e contém o outro. Ao considerarmos que cada pólo não é uno, mas plural, abrem-se a possibilidades de compreender que cada um é internamente fraturado, dividido e atravessado por outros discursos como raça, etnia, classe social, etc. Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Isso implicaria dizer que o pólo masculino contém o feminino e vice-versa, não existindo a mulher enquanto generalização, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, bem como vários e diferentes homens.

Entretanto, quebrar essa dicotomia não é tarefa fácil pois, ela se equipara a outras lógicas binaristas como produção-reprodução, dominante-dominado público-privado, razão-sentimento, indígena-não-indígena. Essa lógica binária aponta para um lugar natural e fixo para cada gênero. A lógica dicotômica carrega essa idéia. Em consequência, essa lógica supõe que a relação masculino-feminino constitui uma oposição entre um pólo dominante e outro dominado — e essa seria a única e permanente forma de relação entre os dois elementos.

A perspectiva pós-estruturalista propõe romper essa lógica, busca evidenciar que a oposição é uma construção social e não inerente e fixa. Assim o trabalho do pesquisador é problematizar os processos e condições que estabeleceram os termos da polaridade. Supõe que se historicize a polaridade e a hierarquia nela implícita. Neste caso apresentaremos a história do estupro procurando pensar como ela se constrói, como emerge enquanto um problema social, a quem se pode estuprar e a quem podemos considerar estupradores. E como opera a partir de uma economia produtiva no sistema capitalista.

O processo de desconstrução permite quebrar a ideia de que haveria uma via única de relação, isso porque, o poder se exerce em várias direções. Assim partimos da premissa que a

construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução, ao entendermos que ela se constitui historicamente, concordamos que as relações entre homens e mulheres, os discursos e as representações sobre esta relação estão continuamente se transformando.

Problematizamos como algumas formas de feminilidade e sexualidade são reforçadas, imaginadas, dinamizadas, polemizadas, enfim, construídas na cultura pela mídia, de modo a indicar que a mídia constrói discursos que orientam a forma de agir de homens e mulheres tanto no que se refere ao comportamento entre os gêneros como também na construção da percepção anormal da sexualidade dos indígenas.

Partimos da premissa foucaultiana de que existe uma relação intrínseca entre o poder e a subjetividade, entre o poder e a sexualidade bem como, entre o poder e a constituição do gênero.

No que tange a violência de gênero, segundo Coulouris (2010) é somente a partir da década de 70, que o interesse pelo estupro enquanto objeto de estudo emerge, associados às lutas dos movimentos feministas. Estes estudos buscaram questionar as hipóteses construídas durante o século XIX pelos saberes médicos e jurídicos que atribuem o estupro à natureza sedutora e insinuante das mulheres e ao instinto sexual masculino. As pesquisas enfatizavam que o fato da maioria dos estupros serem premeditados e atentados contra mulheres e crianças refutava a ideia de um ato instintivo. Argumentos de que o estupro tinha como objetivo além da satisfação sexual do homem provocar a humilhação da vítima ganham atenção das pesquisadoras. Coulouris (2010) aponta que Brownsmiller argumenta que o estupro é um mecanismo através do qual os homens mantiveram o poder sobre as mulheres, que o fato de alguns homens estuprarem algumas mulheres importa sobre todas um processo de intimidação. Assim o estupro teria uma função política de manutenção de poder dos homens.

Neste período, havia uma tentativa de discutir o estupro como uma agressão como qualquer outra, buscava-se desvincular o estupro de qualquer conotação sexual. Acreditava-se que dessexualizado o estupro poderia-se romper com o discurso que ele derivava da necessidade instintual e sexual intrínseca a natureza do homem. Essa estratégia feminista buscava evidenciar as relações políticas de poder que envolvem o estupro.

Na década seguinte, a sexualidade é reintroduzida no debate, sob a alegação de que se ele fosse equiparado a outra violação qualquer estaríamos negando as relações de poder entre os sexos. Segundo Coulouris (2010) as discussões passam a enfatizar o fato do estupro ter caráter sexual não o torna menos violento. Concebe-se que a violação das mulheres foi sexualizada na cultura ocidental. Assim, violência e o poder estariam entrelaçados tanto no

exercício da sexualidade masculina como uma prova de virilidade, quanto no feminino em relação por exemplo aos sentimentos de culpa e vergonha. Com isso a autora não aponta que o estupro seja uma relação sexual, mas que esta violência estaria presente na construção da sexualidade e da identidade de gênero.

Saffioti (1995) define que o uso extremo do poder do homem sobre a mulher se caracterizaria pelo estupro, no qual o homem força o ato sexual contra a vontade da mulher mediante uso da força. Essa conceituação de violência de gênero decorre de um sistema mais amplo de dominação masculina e pressupõem que masculino e feminino são construções sociais que legitimam, produzem e atravessam práticas, discursos e subjetividades.

Concordamos com a autora que dizer isso implica também assumir que o modo como nossa sociedade está organizada, de certa forma, permite ou tolera que um indivíduo do sexo masculino agrida uma mulher, caso ele considere que ela não corresponde adequadamente ao que se espera socialmente de uma boa “mulher”.

Que a forma como concebemos o exercício da sexualidade, de muitos modos torna possível que um homem utilize a vantagem da autoridade e/ou da força física para obter relações sexuais sem o consentimento explícito da mulher ou da menina quando ele considera que o corpo da mulher é uma propriedade sua ou quando ele acredita que ela possui um comportamento social é sexual considerado “impróprio” ou “sedutor” (que a desautorizar de recusar, rejeitar, uma relação sexual não desejada) ( COULOURIS, 2010, p. 178)

Mas também no caso das feirinhas opera na normalização e regulação de uma sexualidade indígena anormal e selvagem – o que por sua vez contribui na operação do racismo de Estado, que discutiremos adiante.

## **2.2 A sexualidade como dispositivo**

Foucault (2013) concebe a sexualidade como um dispositivo transversal que atravessaria todas as relações de poder, sejam elas entre homens e mulher, crianças e adultos, pais e filhos, educadores e alunos, administração e população e aqui entre indígenas e não indígenas.

Com relação ao controle do corpo e da sexualidade da mulher, com o advento da modernidade houve um aperfeiçoamento e o crescimento dos mecanismos de controle e normatização do corpo e da sexualidade em geral, não mais voltada para a individualidade mas, principalmente, focada na coletividade. Tais mecanismos, ao mesmo tempo que disciplinam os corpos femininos, constroem saberes que retroalimentam esses exercícios de poder e dominação.

Em *A História da Sexualidade I*, Foucault (2013) busca desconstruir a hipótese repressiva da sexualidade, segundo a qual ela operaria principalmente por meio dos mecanismos de repressão e interdição. Para o autor, a partir do fim do século XVI, ao contrário do que se pensa não houve uma interdição moral dos discursos sobre a sexualidade, pelo contrário ela foi submetida a um processo constante de incitação, através de técnicas disciplinares e biopolíticas, a sexualidade dos sujeitos é capturada, sobre elas se constroem saberes se normalizam, normatizam e regulam as práticas dos sujeitos. Produzem-se saberes sobre os corpos das mulheres, crianças, estabelecem-se padrões de normalidade e anormalidade. Distribuem-se os espaços físicos em razão da organização dos corpos, prescrevem-se comportamentos adequados em nome da saúde. Enfim, para o autor, se estabelece uma ciência sexual.

Ainda para o autor, a partir do século XVII essa proliferação de discursos sobre o sexo ocorreu no próprio campo do exercício do poder. Se em um primeiro momento essa incitação institucional a falar do sexo calcou-se no modelo pastoral cristão (em que é preciso confessar tudo sobre si, a fim de um exame minucioso e detalhado dos comportamentos sexuais), no século seguinte há uma incitação política, econômica, técnica, a falar do sexo. “E não tanto sob a forma de uma teoria geral da sexualidade – mas sob forma de análise, de contabilidade, de classificação e de especificação, através de pesquisas quantitativas ou causais” (FOUCAULT, 2013, p.30). Assim, tratou-se de formular um saber que não fosse unicamente baseado na moral, mas na racionalidade científica.

Falar sobre o sexo tornou-se um exercício que ultrapassa a definição de condutas lícitas e ilícitas, mas que permite que se insira um sistema de utilidade que regule as práticas sexuais visando o bem de todos e o surgimento de uma “polícia do sexo” responsável por regular o sexo por meio de discursos úteis e públicos, e não apenas pelo rigor de uma proibição.

Assim, ainda que o estupro não consista em uma relação sexual, trata-se de uma violência vinculada à sexualidade e as relações de gênero. Sobre essa violência constroem-se discurso, saberes, relações de poder, atribuem-se significado, forjam-se formas de agir e pensar tanto para homens quanto para mulheres. Estabelecem-se normas, normalidade e regulações que permitem o controle da população através da instauração de uma economia política dos corpos.

Essa polícia do sexo foi fundamental no controle da população, pois permitiu que se transcendesse as intervenções individuais e se instaurasse uma nova economia política,

possibilitando conduções maciças da população, mais precisas e eficazes.

Que o Estado saiba o que se passa com o sexo dos cidadãos e o uso do que dele fazem e, também, que cada um seja capaz de controlar sua prática. Entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de disputa pública; toda uma teia de discursos, de sabres, de análise e de injunções o investiram. (FOUCAULT, 2013, p. 34)

A proliferação dos discursos permitiu que diversas áreas do conhecimento tomassem o sexo e a sexualidade como objetos de estudo, construindo seus respectivos discursos de verdade, cuidadosamente inscritos em exigência das relações de poder. No campo jurídico houve uma expansão das condenações judiciais das perversões menores; à medicina coube a exaustiva e minuciosa descrição das sexualidades tidas como anormais ou periféricas, sua transformação em perversões e consequente patologização; desenvolveu-se ainda uma linha evolutiva desejada das condutas sexuais desde as idades mais tenras até a velhice, caracterizando todos os desvios possíveis; foram estabelecidos rígidos controles pedagógicos e de tratamentos médicos; por fim, concebeu-se um modelo matrimonial, monogâmico, reprodutivo e heterossexual de sexualidade “saudável” e desejada.

Foram implementados mecanismos de vigilância e confissão forçosa, que permitiram a instauração de um sistema de saber legítimo e de uma economia de prazeres e, ainda que em alguns casos houvesse o uso de mecanismos repressivos e punitivos, o dispositivo da sexualidade passou a operar por redes muito mais sutis de discursos, saberes, prazeres e poderes.

[...]não se trata de um movimento obstinado em afastar o sexo selvagem para alguma região obscura e inacessível mas, pelo contrário , de processos que o disseminam na superfície das coisas e dos corpos, que o excitam, manifestam-no, fazem-no falar, implantam-no no real e lhe ordenam dizer a verdade: todo um cintilar visível do sexual refletido na multiplicidade dos discursos, na obstinação dos poderes e na conjugação do saber com o prazer (FOUCAULT, 2013, p. 82)

Portanto, esses dispositivos de poder e de saber, de verdade e de prazeres, não estão em uma relação hierárquica inferior aos mecanismos de repressão; ou seja, a análise desses dispositivos deve ser orientada não pela repressão, mas pelos mecanismos positivos, produtores de saber, multiplicadores de discurso, indutores de prazer e geradores de poder. É antes de tudo necessário seguir as condições de surgimento e de funcionamento e buscar de que maneira se formam, em relação a eles, os fatos de interdição ou de ocultação que lhes são vinculados (FOUCAULT, 2013, p.83).

Isso significa dizer que essa economia política veicula também nos discursos midiáticos sobre estupro. Se por um lado existe a reprovação do estupro como um crime, como um ato de anormalidade na conduta sexual, por outro é aceito e normalizado. Isso é

observado nas construções discursivas sobre o estupro.

A “ocultação” de que trata Foucault (2013) não se refere a um puro e simples silenciar; não se fala menos do sexo, pelo contrário. Fala-se dele de outras maneiras, definem-se quem são as pessoas autorizadas a falar, a própria sanção de algumas temáticas ou sua proibição não constitui propriamente o limite absoluto dos discursos, ou seja:

[...] Não se deve fazer divisão binária entre o que se diz e o que não se diz; é preciso tentar determinar as diferentes diversas maneiras de não dizer, como são distribuídos os que podem e os que não podem falar, que tipo de discurso é autorizado ou que forma de discrição é exigida a uns e outros. Não existe um só, mas muitos silêncios e são sempre parte integrante das estratégias que apoiam e atravessam os discursos. (FOUCAULT 2013, p. 33-34)

E neste ponto são os saberes modernos como a ciência, a medicina e o aparato judiciário aqueles autorizados a dizer ou ocultar as “verdades” sobre o corpo e a sexualidade. É nesta perspectiva que o corpo e a sexualidade ganham uma atenção especial, seja por meio de mecanismos disciplinares, seja por meio de mecanismos regulamentadores. Isso porque a sexualidade, enquanto comportamento corporal, necessita manter o corpo docilizado, disciplinado por meio das técnicas de vigilância constante de modo individual, mas também é território das estratégias reguladoras por seus efeitos procriadores: o corpo é capturado não mais como individual, mas como parte de uma unidade múltipla que é a população. Nas palavras de Foucault, “A sexualidade está exatamente na encruzilhada do corpo e da população. Portanto, ela depende da disciplina, mas depende da regulamentação” (2003, p. 77). Isso significa dizer que analisar a formação de certos tipos de discursos/saberes sobre o sexo indicaria os jogos de poder, suas correlações de força e os efeitos sobre os corpos dos sujeitos.

Deste modo escolhemos analisar os discursos sobre as feirinhas enquanto estupros coletivos buscando compreender quais são os jogos de poder presentes nestes discursos. Entendemos que o primeiro deles tange a construção de gêneros

## 2.3 Estupro como violência de gênero

Como dito anteriormente o estupro enquanto um ato de violência, não se constitui enquanto uma relação de poder entre sujeitos, nos casos em que abordamos, de relação entre homens e mulheres, porque não permite que as vítimas possam exercer qualquer poder de negociação. Entretanto, essa violência produz efeitos de poder tanto sobre os sujeitos envolvidos como em seu entorno. Sobre essa violência constroem-se mecanismos

disciplinares e de biopolitica. Constroem-se práticas discursivas que veiculam, fazem circular e consequentemente produzem efeitos de poder.

Todavia, falar sobre o estupro coletivo das mulheres indígenas de Dourados enquanto violência sexual só é possível atualmente porque existem condições de dizibilidade sobre esse acontecimento. O que hoje parece óbvio, durante muito tempo não foi possível, mostra disso é a dificuldade de encontrar materiais, não apenas saberes científicos, mas quaisquer outros relatos sobre assunto. Isso não significa em absoluto que essa violência não existisse.

Acreditamos que falar das feirinhas hoje é possível porque entram em jogo elementos que tensionam marcos identitários entre a cultura indígena e não-indígena, mas também marcos identitários referentes aos gêneros e outros que optamos não abordar neste trabalho como de classificação etária, etc. O discurso sobre a violência sexual da mulher indígena é capturada e forjada nos e por esses jogos de poder.

Como artefato de pesquisa optei por trabalhar com os textos produzidos e veiculados pela mídia local, escrito e acessado por uma gama de sujeitos diversos. Assim não procuro identificar quais os significados particulares desse tipo de violência para a comunidade indígena (se é que eles existem, no sentido de terem sido construídos numa perspectiva muito diferente dos atribuído pela sociedade ocidental). Busco analisar como a mídia se apropria de tal violência e a constitui enquanto acontecimento discursivo.

Portanto, considero importante apresentar um pouco da história do estupro, isso porque como veremos, muito dos significados atribuídos a esse tipo de violência, ainda estão em disputa e contribuem para que se estabeleça uma relação desigual entre homens e mulheres. Entendo que não se trata de transpor realidades, o que seria impossível na concepção foucaultiana, mas de problematizar como o estupro vem sendo discursivizado, normalizado e regulado.

Coulouris (2004, 2010) estudou a violência sexual a partir da perspectiva dos discursos jurídicos, buscando compreender como se dão os jogos de poder na construção da verdade nos casos de situações classificadas e julgadas como estupros e, apesar de não tratar da especificidade das mulheres indígenas, o trabalho da autora nos orientou profundamente na reflexão dos casos ocorridos no município de Dourados. Desse modo, nos ajudou a entender algumas- das construções midiáticas sobre a culpabilização da mulher, sobre a transformação do crime de estupro de crime contra a honra até se transformar em crime contra a dignidade sexual, bem como a pensar em como o discurso das feirinhas normalizado como marcador de uma sexualidade anormal.

Segundo Coulouris (2010), a violência sexual contra as mulheres não era chamada de estupro no Brasil Colônia. Todavia, tratava-se de crime previsto na legislação vigente como “do que dorme per força com qualquer mulher, ou trava dela ou a leva per sua vontade”. As Ordenações do Reino regulavam os códigos de honra e privilégios tanto da Coroa como da Colônia e previam pena de morte para o acusado; entretanto, excluíam-se da categoria de vítimas as escravas e prostitutas, sendo o crime contra essas não punível. Mulheres indígenas não eram sequer mencionadas.

Manter relações sexuais à força era um crime e um pecado: uma vez que sexo fora do casamento era considerado pecado, a legislação pretendia punir ao mesmo tempo uma ofensa grave à honra e ao patrimônio da família, instituição protegida pelo Estado e pela Igreja, como também uma ofensa a Deus. A punição era a pena de morte, porém poderia ser perdoada dependendo da posição social da vítima e do acusado. Braga Júnior (2015) indica que embora a pena fosse severa, a maioria dos conflitos que envolviam a perda da honra era “resolvidos” com o casamento entre ofensor e vítima.

Vigarello (1998) aponta que na França, durante o Antigo Regime, poucos casos foram denunciados e mais raros ainda foram julgados e condenados. Ainda que os Códigos Penais previssem castigos e punições severas, havia pouca aplicabilidade da pena e os casos eram resolvidos por meio do pagamento de multas. Segundo o autor, o baixo índice de denúncias poderia ser oriundo do estigma que recairia sobre a vítima enquanto mulher não virgem, definitivamente marcada como uma mulher indigna e desonrada. Os tribunais banalizavam a violência contra órfãs, pastoras, mendigas. “Raridade das queixas, raridade das penas, a vítima é encerrada no impudor que desejava denunciar. A violência sofrida continua sendo uma violência ocultada” (1998, p.36).

Além disso, era frequente a suspeita em relação ao consentimento por parte das mulheres:

O argumento de algum consentimento evidentemente nos textos jurídicos é sóbrio, pouco comentado, limitado a reflexões aparentemente mecânicas: o estupro tentado por um homem sozinho contra uma mulher resoluta seria impossível por simples princípios físicos: o vigor feminino basta para a defesa: a mulher sempre dispõe de “meios” suficientes. (VIGARELLO, 1998, p. 47)

Tais argumentos sustentavam-se na premissa de que não se deve confiar nas mulheres por sua natureza perversa e sibilosa. Delumeau (apud COULOURIS, 2010) indica a importância do Manual dos Confessores e das práticas de confissão para a veiculação da imagem das mulheres como seres perigosos, instrumentos do mal ou o próprio mal disfarçado. Seriam características inatas do feminino a mentira, a dissimulação, a sedução e a

subversão.

Todavia, ao mesmo tempo em que esses discursos sobre a natureza perigosa e não confiável das mulheres circulavam, era preciso proteger as mulheres, que representavam, personificavam a honra masculina e eram propriedades das famílias. Assim, o estupro (ou rapto) era considerado crime.

No Brasil do período colonial até meados do século XIX, ao mesmo tempo em que um imenso valor era atribuído à castidade das mulheres das classes privilegiadas, os homens tinham dificuldade em entender que era crime ou pecado manter relações sexuais com mulheres não virgens, prostitutas, índias e africanas. Ou seja, de um lado um patriarcado extremamente rígido, que mantinha mulheres de leite reclusas para torná-las moralmente superiores, símbolos de distinção social das famílias. Mulheres que deveriam ser protegidas pela legislação. De outro, um sistema mais falocrático do que patriarcal sem fronteiras, claro, com altas proporções de famílias constituídas por mulheres.

No que tange à construção da sexualidade no processo de colonização do Brasil, Braga Junior e Braga (2015), apontam que, quando os europeus chegaram ao continente, se depararam com uma relação corpo-sexualidade-indivíduo muito diferente da formação vigilante da Igreja Católica na Europa. Segundo os autores, a moralidade cristã, que impunha grande distanciamento entre os indivíduos e seus corpos era baseada em uma conduta sexual reprodutiva e não no prazer, quando entrou em contato com o Brasil encontrou uma realidade totalmente diferente, “um verdadeiro campo de batalha contra a ‘perdição da carne’”. Um campo fértil para o projeto civilizador da Igreja e o processo de adestramento da sexualidade, tanto dos nativos quanto dos colonos que passaram a se estabelecer no território.

Raminelli (1997), em seu texto “Eva Tupinambá”, indica como os viajantes europeus observaram as culturas indígenas no Brasil colonial, nos séculos XVI e XVII, por meio da análise de documentos do período.

Nas terras do além-mar, os costumes heterodoxos eram vistos como indícios de barbarismos e da presença do Diabo; em compensação, os bons hábitos faziam parte das leis naturais criadas por Deus. O que os conquistadores fizeram, então, foi uma comparação das verdades próprias do mundo cristão com a realidade americana. (RAMINELLI, 1997, p. 13)

Segundo a autora, o que os conquistadores fizeram foi uma comparação entre as verdades do mundo cristão com a realidade americana: as culturas indígenas foram sempre descritas a partir do paradigma eurocêntrico e teológico cristão. A lógica das narrativas sobre o cotidiano ameríndio calcava-se nos interesses da colonização e da catequização cristã, por

isso representar os índios como bárbaros ou demoníacos era uma forma de legitimar a conquista da América. Esta estratégia de racismo de Estado distorcia a lógica própria dos ritos e mitos indígenas e permitia o genocídio dos povos tradicionais do continente. Como veremos adiante a sexualidade indígena era tomada como anormal, exótica e primitiva.

As descrições missionárias destacam a fragilidade moral das mulheres, que na puberdade, quando descobrem a sexualidade, “perdiam a cabeça, tentadas pelo diabo”, iniciavam a vida sexual cedo e, ao contrário do que se esperava, mantinham relações até a idade avançada. Além disso, a dinâmica das relações não monogâmicas era frequentemente citada como prova de degeneração moral. As descrições das “perversões” sexuais marcaram as representações dos indígenas.

Segundo Fernandes (2016) as imagens sobre violência sexual são algo frequente nos relatos sobre a colonização do Novo Mundo, houve inúmeros episódios brutais de violências sexuais praticadas contra indígenas em todo o continente. O estupro era concebido como uma forma legal de tomar posse na captura de escravos e escravas.

[...] habiendo capturado una muy bella mujer caribe, que el dicho Almirante me dono, y que – habiéndola llevado a mi cabina y estando desnuda según su costumbre – me inspiro deseo de satisfacer mi placer. Quise ejecutar mis deseos pero ella no aceptó y me arañó de tal forma com sus uñas que hubiera preferido no haber nunca comenzado. Pero al ver esto (para contarte todo hasta el fin) tomé uma cuerda y le propiné tan buena paliza que daba unos alaridos inauditos, que no podrían creer tus oídos. Finalmente llegamos a tal acuerdo que te puedo decir que ella parecía haber sido criada en una escuela de putas [Michele de Cuneo, Carta a Annari em 28 de outubro de 1495] (BARTRA apud FERNANDES, 2016, p.240)

Com a ascensão da idade moderna e a partir do código criminal do império brasileiro de 1830, a punição para o crime de estupro deixa de ser a pena morte e passa a ser a reclusão. O crime de estupro torna-se um crime contra a segurança da honra, e define-se por “ter cópula carnal por meio de violência ou ameaça com qualquer mulher honesta”: isso significa que o casamento libertava o agressor de todas as punições, uma vez que a partir do matrimônio a família seria resarcida do prejuízo moral e patrimonial (pelo pagamento do dote). Assim, deixa de ser um pecado e torna-se apenas um crime contra a ordem social.

Esse código já indica o processo de normatização e regulação da sexualidade feminina a partir da polarização do discurso da mulher honesta em relação às demais. O conceito de honestidade disciplinava o corpo feminino na medida que alguns comportamentos eram esperados, tais como o recato, a circulação pelos espaços privados, a castidade.

Após a proclamação da República e da abolição da escravidão, há uma nova mudança, com a promulgação do Código Penal de 1890, que substituiu a expressão estupro por violência carnal, atenuou a pena e passou a considerar a possibilidade de o crime ser cometido

contra mulheres consideradas “públicas”, as prostitutas. Se o estupro fosse praticado contra mulher virgem ou não, mas honesta, a pena seria de um a seis anos, porém se fosse cometido contra prostitutas, ou "mulheres públicas", era reduzida para seis meses a dois anos.

A ideia de “mulher honesta” carregava em si um objetivo estratégico na sociedade patriarcal em que as mulheres (ou a castidade feminina) eram, ao mesmo tempo, patrimônio familiar e símbolo da honra das famílias. A mulher honesta enquanto posse pertenceria, assim, ao mundo do privado. Esse discurso tinha efeito direto no comportamento de todas as mulheres, já que a mulher violentada seria duplamente culpada pelo estupro: primeiro por ter deixado o âmbito doméstico e se submetido ao risco do espaço público, e segundo pela característica intrínseca do feminino que é a sedução. Em meados do século XX, o direito penal nos crimes de estupro não protegia a mulher honesta ou desonesta. Ele protegia o pudor, os costumes – em outras palavras, protegia a conservação moral e social. Nos crimes sexuais, a mulher era ao mesmo tempo vítima e ré.

A sexualidade e o gênero feminino eram interditados, controlados e relegados ao espaço da intimidade. Os corpos atravessados por distinto discursos, separando o gênero pelo tipo de contato e vivências possíveis diante das múltiplas experiências sexuais: Ou honestas passíveis de sofrerem o estupro por serem posse da família ou “públicas”, portanto, não “estupráveis”. Tais discursos como veremos adiante ainda circulam nos discursos midiáticos o fato das reportagens enfatizarem o fato dos estupros ocorrem fora do âmbito doméstico ou mesmo de não aceitarem manter relações sexuais contra sua vontade, funcionam normatizando comportamentos de mulheres e homens.

Para as mulheres o sigilo do desconhecido, a vinculação do exercício sexual à vergonha da perda da honra e à doença mental, a exigência constante da castidade quando solteiras e da exclusividade de posse para o marido, quando casadas. O corpo feminino é relegado ao espaço do sentimento, mas negado ao desejo e à satisfação sexual.

Aos homens, na constituição de masculinidades “normais”, impunha-se a privação do desejo sobre o corpo igual e a negação do sentimento, mas a construção constante da necessidade de exercício da sexualidade heterossexual plena. A virilidade e a potência estariam sempre em exame por seus pares.

Vigarello (1998) indica que na Europa há um deslocamento do crime para a observação e a classificação do criminoso e, ao vincular a punição com a defesa da sociedade diante de uma periculosidade potencial de determinados indivíduos, as teorias da antropologia criminal e da criminologia representam a emergência da norma no campo da lei. Veremos

que esse deslocamento ainda está presente, no caso das ferinhas há uma tentativa de normalizar esse crime como uma prática indígena.

Nesse período, os estudos do médico italiano Lombroso ganham notoriedade: suas pesquisas sobre a existência de perfis criminosos natos impulsionam uma série de observações, estudos e classificações dos sujeitos potencialmente perigosos. A tese lombrosiana teve bastante aceitação no Brasil, pois defendia que os sujeitos anormais por natureza poderiam ser “neutralizados” se fossem precocemente identificados. Curiosamente, sua tese de que o ambiente poderia favorecer o desenvolvimento do comportamento criminoso nos sujeitos acaba por encaixar a maioria da população do país em tais perfis, uma vez que o ambiente miserável, as habitações coletivas, a falta de higiene e educação eram a realidade da maioria da população.

Em 1940 há uma nova alteração na legislação, culminando no atual código penal, modificando a classificação de “crime contra os costumes” para “crimes contra a liberdade sexual”. O crime de estupro passou a ser definido “como o ato de constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”. O crime de defloramento passou a ser denominado de crime de sedução.

Couloris (2010) aponta que:

A mudança do título do código penal de 1890 de “dos crimes contra a segurança na honra e honestidade famílias e do ultraje público ao pudor” para “crime contra os costumes revela que os crimes sexuais já não eram mais considerados ofensas contra a honra da família. Mas também não eram ofensas contra os indivíduos. Os homens que escrevem o código de 1940 definem a honestidade sexual e a integridade física da mulher como bens sociais e coletivos, enfatizando que o Estado mais que os patriarcas individualmente eram o responsável pela defesa desses bens.

O estupro se tornou ato de poucos e degenerados maníacos sexuais. Esse ato violento era construído no meio social como algo que lhe era estranho. Para isso insistiam na debilidade física ou mental do acusado e na extrema capacidade de atração que as vítimas eram capazes de exercer. Acusado e vítima eram empurrados para a margem social. Os crimes sexuais só eram dignos de nota quando fugiam da normalidade média, quando o anormal era facilmente identificado e, desde Lombroso, determinado pela extrema monstruosidade.

Aqui cabe a pergunta sobre a especificidade dos estupros coletivos. Como essa modalidade de violência se explicaria, principalmente quando cometidos por vários sujeitos? Como o estupro tomado como uma anomalia individual da sexualidade dos sujeitos se explicaria?

Nossa hipótese como veremos adiante é de que ele só pode ser discursivizado se o grupo todo é tomado como anormal.

Segundo Coulouris (2010) atualmente, quando há a denúncia de estupro toda uma série de protocolos deve ser seguida pela vítima para que sua queixa seja avaliada: desde o momento em que caso é notificado à polícia até o momento da condenação ou não do estuprador, instaura-se um processo para averiguação da verdade. Esse processo é marcado tanto pelo discurso médico, quando utiliza as provas oriundas do exame do corpo de delito, como também o entendimento de que haveria um certo perfil ideal de vítima e estuprador, como veremos adiante.

A autora aponta que, muitas vezes, o exame de corpo de delito, que teria por função comprovar a prática sexual e as lesões físicas provocadas pelo agressor, como confirmação necessária para caracterizar esse ato como não-consentido, não é conclusivo, principalmente quando a vítima é adulta e não-virgem. A inconclusividade do exame pode ocorrer tanto porque a maioria das vítimas registra a violência após as quarenta e oito horas necessárias para análise, quanto porque muitas vezes as mulheres “reagem automaticamente ao estupro procurando apagar da memória, através de um ritual de limpeza e expurgação, qualquer contato com o agressor logo após a violação” (Coulouris, 2010, p. 52). Além disso, existe ainda a possibilidade de as agressões físicas serem dissociadas dos indícios de agressão sexual pelos peritos; isso significa que mesmo que sejam confirmadas as lesões estas podem ser enquadradas na categoria de lesões corporais graves, mas, não de estupro.

Vigarello (1988) aponta ainda que o dilema do não consentimento atravessa toda a história do estupro e é indissociável das representações socialmente construídas sobre as mulheres: todo o processo de julgamento é permeado pela desconfiança em relação à palavra da vítima. A necessidade de utilização de violência física para comprovar o não consentimento da mulher revela uma desconfiança específica sobre a vítima, “uma suspeita que é inerente ao problema do não consentimento” (VIGARELLO, 1998, p. 48). Condições como necessidade de sinais de violência ou resistência, ressalvas a respeito do seu comportamento, ou exigência de que sua palavra seja corroborada por “outros elementos” levantados no desenvolvimento do processo, demonstram essa desconfiança. Sobre a mulher adulta, considerada capaz de consentir relações sexuais, há uma suspeita de que a denúncia tenha sido elaborada levianamente com o objetivo de prejudicar propositalmente o acusado.

Coulouris (2004) indica que as mulheres que denunciaram um homem por estupro eram inúmeras vezes apontadas como não-confiáveis por seu comportamento social, seja por terem alguma passagem por instituição psiquiátrica, seja por serem muito novas e sujeitas a “fantasias”, ou ainda por seus comportamentos sexuais pregressos. Ou seja: “haveria uma

predominância entre os agentes jurídicos uma determinada concepção de estupro que direcionava o arquivamento em alguns casos, as absolvições em outros e a condenação dos acusados somente em alguns casos quando comparados a outros do mesmo perfil” (COULOURIS, 2010, p. 216)

Esse deslocamento do episódio em que o crime ocorre para a avaliação do comportamento social e sexual dos envolvidos seria definido a partir das informações prestadas tanto pela vítima a respeito de si mesma e a respeito do acusado, como corroborada por pareceres sociais e psicológicos.

Percebe-se o mesmo processo na construção dos discursos midiáticos sobre os estupros coletivos, concomitantes ao discurso da sexualidade indígena exacerbada e à culpabilização da mulher em maior ou menor grau. Dados como se a vítima costuma sair sozinha ou estar embriagada, se já teve relações sexuais anteriores, se tinha algum contato prévio com o agressor, foram apontados nas reportagens.

Ainda que Coulouris (2010) tenha tomado estritamente o discurso jurídico como corpus de análise, percebemos que em muitos caos tais saberes atravessam também os discursos midiáticos operando enquanto tecnologia disciplinar dos corpos femininos e masculinos.

## **2.3 Discursos que disciplinam**

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2014b) debruçou-se sobre uma forma de poder específica que atua sobre os corpos dos sujeitos enclausurados, a Disciplina. O filósofo apresenta extensa pesquisa sobre as formas de normalização dos indivíduos presentes nas sociedades modernas. Para Candiotti (2012) o livro trata, sobretudo, da genealogia das tecnologias de poder que atuam em boa parte das instituições modernas.

Machado (2014) mostra que o adestramento do corpo, a regulamentação do comportamento, a classificação, hierarquização “faz aparecer pela primeira vez na história esta figura singular, individualizada – o homem – como produção do poder” (2014a. p.29). Ainda segundo ele, neste momento o homem emerge também como objeto do saber, o que por sua vez possibilita o surgimento das ciências do homem.

Para Foucault (2014b), a prisão toma o lugar onde se exerce o poder que ele denomina de penitenciário. Se o judiciário priva legalmente o indivíduo de sua liberdade, o penitenciário o controla e o transforma de modo exemplar (p. 208) como em nenhuma outra instituição

social. Para o autor, o sucesso do sistema penitenciário se explica pelo fato de sua lógica já estar profundamente enraizada em nossas sociedades. A ideia de docilização é adestramento dos corpos tem seu germe já a partir da idade Clássica mas, emerge com força total com o advento da Revolução industrial, com a escolarização em massa e com a emergência das ciências humanas.

O corpo, como aponta o autor, já havia sido objeto de investimento de poder antes da idade moderna, porém algumas técnicas são cuidadosamente complexificadas. Entretanto, o corpo deixa de ser tomado como uma unidade indissociável, passando a ser esquadrinhado, exercer-se sobre ele uma coerção sem folga, não apenas sobre elementos significativos do comportamento ou fala, mas sobre todos os processos ínfimos. Tal coação é constante, ininterrupta.

Assim, disciplina apresentada por Foucault (2014b) difere de outras técnicas de dominação como a domesticidade, a “vassalidade” e as disciplinas monásticas, que são constituídas a partir de uma dominação constante e não analítica, de uma relação de submissão altamente codificada, e também de renúncias que são maiores do que a utilidade, aplicando-se à obediência de outra pessoa. Para o autor, a disciplina se aproxima de uma arte do corpo humano, que não está preocupada somente com a sujeição e o aumento das habilidades do sujeito, mas preocupa-se, sobretudo, com uma relação formada a partir de mecanismos que irão tornar o sujeito tanto mais obediente quanto mais útil da forma menos dispendiosa possível.

Essa sujeição é obtida através de um saber e de um controle que constituem o que Foucault (2014b) chamou de uma tecnologia política do corpo, que para ele, trata-se de uma microfísica do poder. Na concepção foucaultiana, os dispositivos do poder disciplinar caracterizam-se pela minúcia e pelo detalhe. Nesse sentido, o corpo será submetido a uma forma de poder que irá desarticolá-lo e corrigi-lo através de uma nova mecânica do poder. O funcionamento do penitenciário não se difere muito de como as outras instituições exercem o poder, sejam elas psiquiátricas, médicas, militares, industriais e pedagógicas do século XIX.

A “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ea é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia. É pode ficar a cargo seja de instituições “especializadas” (as penitenciárias, ou as casas de correção do século XIX), seja de instituições que dela se servem como instrumento essencial para um fim determinado as casas de educação, os hospitais), seja de instâncias preexistentes que nela encontram maneira de reforçar ou de reorganizar seus mecanismos internos de poder preexistentes que nela encontram maneira de reforçar ou de reorganizar seus mecanismos interno de poder (um dia se precisará mostrar como as relações

intrafamiliares, essencialmente n celuva pais-filhos, se “disciplinaram”, absorvendo desde a Era Clássica esquemas externos, escolares, militares, depois médicos, psiquiátricos, psicológicos, que fizeram da família o local de surgimento privilegiado para a questão disciplinar do normal e do anormal), seja de aparelhos que fizeram da disciplina seu princípio de funcionamento interior as penitenciárias, ou as casas de correção do secudisciplinação do aparelho administrativo a partir da época napoleônica, seja enfim de aparelhos estatais que têm por função não exclusiva, mas principalmente, fazer reinar a disciplina na escala de uma sociedade (a polícia). (FOUCAULT, 2014b, p. 208)

A grande diferença da prisão é que ela, tem sido uma detenção legitimada e um suplemento corretivo, ou seja, ao mesmo tempo que priva os sujeitos de liberdade converte-se em uma das técnicas mais eficazes de docilização dos corpos, como a forma mais acabada de todas as penas. O sucesso da prisão se explica não principalmente porque ela defenderia a sociedade contra aqueles que a ameaçam, mas porque as técnicas de poder ali empregadas são as mesmas daquelas presentes nas demais instituições sociais.

Foucault (2014b) a partir da observação do *Panopticon* de Jeremy Bentham, percebe que há uma série de mecanismos que visam a docilização utilitária do corpo do detento. O modelo arquitetural do panóptico seria ideal para as prisões, pois, favoreceria o olhar do vigia e o controle sobre os prisioneiros. Grosso modo, trata-se de estrutura circular abrigando as celas dos prisioneiros com uma torre colocada no centro do edifício. Desta torre o vigia tem a visão de todas as celas, acessíveis por vidros a esse ponto central, além disso seriam iluminadas, em contraluz, por janelas que se abririam a um pátio externo, permitindo que tenham visibilidade total.

Assim, o vigia poderia fiscalizar continuamente o que se passa em todo o espaço prisional, os prisioneiros, por sua vez, não o vêem, não sabem quando ele está ou não na torre, que é protegida pela obscuridade, pois tem suas janelas abertas apenas na direção das celas. Quem é olhado não vê quem olha, portanto, sente-se vigiado continuamente, a tentativa de estar no controle é infrutífera para esse prisioneiro.

As celas por sua vez são individuais ou para pequenos grupos. os prisioneiros devem realizar todas as suas atividades, sistematicamente orientadas e pensadas para melhor utilização dos corpos daqueles sujeitos. Deste modo, não é difícil perceber que este sistema vem sendo aplicado há vários espaços de adestramento tais como hospitais, escolas, fábricas, etc. Todavia o panóptico, mesmo sendo considerado o modelo de fiscalização e controle ideal, nunca alcançou sua plena realização concreta, nem mesmo nas prisões, onde teve sua experimentação em raríssimos casos (talvez, por serem essas instituições mais repressivas que propriamente disciplinares). Isso porque só é possível que este sistema seja aplicado em

sociedades totalitárias e monolíticas, sem a presença de relações de poder, sem conflitos de interesses ou contradições sociais.

Nas sociedades disciplinares os conflitos, as lutas lhes são inerentes. Desta forma o panóptico é mais um princípio da disciplina, uma tecnologia a ser analisada do que propriamente aplicável. Assim a mídia pode ser considerada como uma das instituições disciplinares mais importantes para a civilização moderna, pois devido ao seu alcance, produz saberes, atravessa corpos e atua pedagogicamente na produção de cidadãos úteis e responsáveis. Entendemos que as instituições modernas têm passado por processos de reformulação que implicam certa flexibilização do modelo estrito da disciplina, sem que este deixe de ser ainda um dos fundamentos reguladores dessas instituições.

Assim ainda que nem todas as técnicas apresentadas por Foucault (2014b) possam ser transferidas integralmente para o funcionamento das mídias, devem ser problematizadas.

Para Foucault (2014b) a disciplina tem por função, em primeiro lugar, conformar mentes e corpos, isto significa produzir sujeitos adequados a certa ordem societária. Sua função primeira é produtiva, “adestradora” e apenas secundariamente punitiva. A disciplina funciona como um conjunto de práticas, de disposições espaciais, de regulação do tempo, de conformação dos gestos, de educação dos sentidos. É uma combinação de todos esses elementos e não apenas a fiscalização ostensiva.

A vigilância é uma tecnologia que incide sobre os corpos dos indivíduos, controlando seus gestos, suas atividades, sua aprendizagem, sua vida cotidiana. Já a punição terá a função de corrigir os indivíduos para estabelecer relações de poder, como forma de controle para atender aos interesses da burguesia. (FOUCAULT, 2014b)

É através do poder disciplinar que se permite a atuação sobre os corpos individuais por meio de exercícios especialmente direcionados para a ampliação de suas forças produtivas. Estes exercícios visam o adestramento e a docilização dos corpos, buscando a consolidação do projeto macropolítico moderno do Estado liberal, ou seja, é necessário que as técnicas de poder disciplinar sejam amplamente difundidas, permitindo o controle minucioso das operações do corpo, assegurando a sujeição constante de suas forças e lhe impondo uma relação de docilidade-utilidade. Aqui cabe a questão de como os corpos docilizados femininos atendem ao projeto econômico capitalista?

É importante salientar que a disciplina constitui uma forma de organizar o espaço e distribuir os indivíduos ao inserir seus corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório (MACHADO, 2009). A partir dela o sujeito é transformado, tirando da força do

corpo sua força política e tornando máxima sua força útil.

A Disciplina tem como características: a) o isolamento dos corpos em espaços individualizados e classificatórios, em que os sujeitos sejam forçados a desempenhar funções segundo o objetivo que lhe é exigido; b) controle do modo como o tempo do sujeito é utilizado, visando sempre a maior produtividade em menor tempo; c) por fim, a vigilância contínua dos corpos, de tal modo que em algum momento os sujeitos a interiorizem.

Para Foucault (2014b) existe uma “arte das distribuições dos indivíduos” no espaço. para tanto podem ser utilizadas diversas técnicas. As vezes é necessário a cerca, ou a implantação de um local heterogêneo a todos os outros, fechado em si mesmo, tal como as prisões ou manicômios. Entretanto, nem sempre a clausura é indispensável ou mesmo suficiente nos aparelhos disciplinares. Há também o princípio da localização imediata ou do quadriculamento, o que significaria cada indivíduo no seu lugar e em cada lugar um indivíduo. Se avaliarmos como esse procedimento opera na docilização dos corpos femininos não é difícil perceber que ao longo da história, o espaço destinado a esses é o espaço doméstico. As mulheres ainda estão restritas ao espaço privado da casa, o espaço público se configura como um terreno hostil para as mulheres, um espaço que permite que sejam estupradas. Assim, quando a mídia atrela diretamente o local em que o crime ocorreu ou que a jovem estava saindo de uma festa, ela dociliza o corpo feminino.

No caso da jovem assassinada, reportagens também indicam que ela foi abordada quando estava andando sozinha. A fala do Capitão Benites aponta que o fato das adolescentes e meninas irem para as festas sozinhas as exporia ao perigo do estupro, porém, há uma omissão discursiva sobre o comportamento dos homens que estupram. Tal omissão ao nosso ver legitima essa violência, uma vez que culpabiliza as mulheres. Essa lógica propõe que a causa dos estupros não seja o comportamento do estuprador, mas o comportamento das vítimas.

Ainda de acordo com Benites, há um problema grande atualmente nas aldeias com relação aos jovens indígenas.

“Temos alertado que tem muita adolescente e até menina, criança ainda, que já sai para festa, que fica andando sozinha a noite na escuridão. É perigoso. Não que seja uma questão só dos pais, porque eles fogem de casa. Não que tenha sido isso no caso da menina de domingo também. Mas, é um problema real, está muito difícil e não temos autoridade também para reagir. Tem a bebida também que é outro problema. É preocupante, precisamos do apoio das autoridades”. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

Para o autor é importante também estar atento às localizações funcionais, criar espaços que estejam aptos ao melhor exercício de sua função, satisfazendo não só a necessidade de

vigilância rompendo as comunicações perigosas, mas sobretudo que sejam espaços úteis. Além disso, é preciso ter em mente que os elementos são intercambiáveis e devem ser organizados hierarquicamente.

Outro ponto importante de análise sobre a disciplina diz respeito não controle da atividade dos sujeitos. Os horários devem estabelecer as censuras, obrigar a ocupações determinadas e regulamentar os ciclos de repetição. O tempo gasto para cada atividade deve ser elaborado a partir do ato que o sujeito exerce. Todavia não devemos achar que o controle disciplinar se resume a ensinar ou impor uma série de gestos definidos, a disciplina busca estabelecer uma melhor relação entre o gesto e uma atitude global do corpo, que automatize os gestos criando uma condição de eficácia e de rapidez. Não se deve gastar tempo com a ociosidade ou com tarefas inúteis. Assim, o tempo deve ser otimizado até sua exaustão.

A madrugada é tomada como um horário improdutivo para os corpos femininos, o tempo gasto de uma mulher deve estar atrelado ao cuidado da casa e dos filhos. O tempo gasto em festa, ou fora, do âmbito doméstico torna-se inútil.

Em outra reportagem, há um dado sobre o horário em que o crime foi cometido: o website indica que a abordagem da jovem teria sido feita após a mesma sair de uma festa durante a madrugada. A associação dessas informações funcionam como uma estratégia disciplinar para as outras jovens, a madrugada torna-se um horário perigoso para a jovem “honrada” andar sozinha: o gênero feminino é restrito aos espaços privados. Além disso, o fato de no passado a jovem ter assassinado um homem associa o passado da vítima ao estupro sofrido. Assim as causas do estupro não teria sido os estupradores, mas, sobretudo seu comportamento no passado. Neste caso há uma dupla culpabilização da jovem.

Uma jovem de 19 anos foi vítima de estupro na madrugada de domingo na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados. Cinco pessoas a violentaram, segundo eles, a mando de uma mulher de 40 anos que por vingança, teria contratado o grupo por R\$ 80. A suposta mandante está foragida e ainda não teve o nome divulgado. De acordo com as informações apuradas junto à polícia, a vítima deixava uma festa quando foi abordada pelos irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, o ‘Zéri’, Oimando Arce Isnarde, 20, conhecido como ‘Caimando’, Aufifo Arce Isnarde, 23 e um adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos, que foi contatado e recebeu o dinheiro. (DOURADOS NEWS, 11/05/2015)

Conforme os autos do processo, a vítima relatou detalhadamente a ocorrência do crime na delegacia. Ela disse ter ido até a casa de um homem a convite de Lindalva. Ao ir embora fora seguida por outro e abordada por cinco rapazes. Todos a estupraram durante a madrugada. (MÍDIA MAX, 28/05/2016)

A ênfase recai sobre a “mandante” do crime, pouco se fala sobre os homens. Como aponta Coulouris (2010) há mais uma vez a associação das mulheres a um estereótipo mesquinho e cruel.

Além disso, a composição das forças é fator a ser levado em conta: o corpo singular deve ser articulado aos demais, torna-se um fragmento em uma grande engrenagem. O tempo de um deve se ajustar cronologicamente ao tempo de outros, formando um tempo composto, de modo que se possa extrair o máximo de força de cada um, combinando-os de modo a otimizar a produção o máximo possível. Assim como vimos a mãe que não cumpre suas atividades ou afazeres adequadamente torna-se inútil neste sistema, imporia danos a si e a sua família. A medida que a mãe da menina de 9 anos não cumpre sua função de cuidado “permite” que sua filha esteja exposta aos riscos do abuso.

No caso da jovem de 19 anos, a mesma é responsabilizada por ter sofrido o estupro em decorrência de um ato infracional cometido anos antes, pelo qual já cumprira a pena. Uma informação que deveria ser sigilosa é tomada como uma justificativa para a violência sofrida. Assim como aponta Coulouris (2010), há um processo de julgamento dos comportamentos pregressos da vítima. O estupro não decorreria da ação dos agressores mas, por suas atitudes na adolescência, a mesma teria causado isso a si. É importante notar que há pouca ênfase nos agentes do crime.

Homicídio cometido há três anos por vítima motivou “contratação” de estupro  
A jovem de 19 anos violentada sexualmente por cinco pessoas na madrugada de domingo (10), na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, cometeu e cumpriu medida socioeducativa há três anos junto de outra mulher, pelo assassinato de um homem.

O fato é apontado como o principal motivo de vingança e “contratação” de cinco homens por uma mulher para a execução da ação que quase matou a indígena. (DOURADOS NEWS, 11/05/2015)

No caso da menina de 9 anos, a responsabilidade recai sobre a mãe da vítima. Em uma das reportagens, as construções discursivas apontam que a responsável pela criança, não teria percebido o momento em que a criança foi retirada da casa. A mulher é tomada como unica responsável pelo cuidado dos filhos, em nenhuma das reportagens analisadas a figura paterna foi sequer citada. Essa concepção naturaliza e normaliza a função do cuidado como estritamente feminina.

O caso, segundo a polícia, aconteceu quando a criança estava voltando da igreja. Ela passou pelo grupo de suspeitos, que estava ingerindo bebidas alcoólicas. Foi levada para uma construção abandonada e estuprada.

Já a família conta outra versão, que a menina estava dormindo em um quarto de casa, que não tem porta, e foi levada sem que ninguém percebesse. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

Em outra reportagem, Sarita (a agente de saúde que prestou os primeiros socorros) indica que a genitora da criança faz uso de álcool e por isso não teria percebido, ou mesmo teria permitido a ocorrência da violência; porém, ao apresentar a fala da mãe, acrescenta a expressão “segundo a versão da mãe”, já indicando razões para suspeitas sobre ela.

De acordo com Sarita, a mãe da menina sofre de problemas de alcoolismo. “É complicado, desde que eu conheço ela há uns cinco anos isso acontece. E aqui é difícil não só para ela, mas para todo mundo que sofre de bebida e droga porque não tem como ajudar, não tem como dar assistência e tratamento. A gente acha que ela devia ter bebido para não ver tirarem a menina”, disse ela, apesar de ressaltar que nada justifica o crime. (TOP MÍDIA NEWS 08/10/2014)

A mãe da menina também foi ouvida pela polícia ontem. De acordo com a delegada, a versão dela é de que não viu quando a criança foi levada do pequeno barraco onde a família vive em condições bastante precárias. “Ela disse que estava dormindo com as filhas e que não percebeu quando tiraram a criança de lá. Depois, só se deu conta da ausência da menina quando era por volta de 4h de segunda-feira, e aí começou a procurar, encontrando a criança na tapera, sozinha e já violentada”. (DOURADOS NEWS, 18/04/2014)

Percebe-se assim que nos discursos analisados determinadas mulheres seriam responsáveis ou mesmo culpadas pela violência sexual da qual foram vítimas, em função de suas condutas. Sejam comportamentos conscientes, como frequentar locais “inadequados”, consumir álcool ou outros tipos de substâncias ou simplesmente vestir-se de maneira “sedutora” e frequentarem espaços fora do âmbito doméstico, local em que estariam protegidas.

A disciplina se torna tanto mais bem-sucedida quanto mais contar com a adesão do sujeito nesse processo de normalização. Sua subjugação é tanto mais eficaz quando feita sem violência ou sem a ostentação de poder puramente repressivo.

A disciplina aumenta as forças do corpo em termos de utilidade e diminui estas mesmas forças em termos políticos de obediência. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, a disciplina estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. Uma das características mais importantes dos métodos disciplinares é a atenção minuciosa ao detalhe: “disciplina é uma anatomia política do detalhe” (FOUCAULT, 2014b), as minúcias nos detalhes e procedimentos disciplinares é que fazem parte de instituições como quartéis, escolas, fábricas e hospitais.

É importante perceber que esses procedimentos disciplinares atendem a interesses capitalistas, estendendo-se do interior destas instituições para toda a sociedade, ao fazerem crescer a docilidade e a utilidade em todos os espaços da sociedade. Foucault (2014b) apresenta três mecanismos principais de atuação dos dispositivos disciplinares presentes nas

nesta tecnologia de poder sendo eles: a vigilância hierárquica e permanente, a sanção normalizadora e o exame.

A vigilância hierarquizada é contínua e funcional, supõe um dispositivo que induz efeitos de poder pelo uso do olhar que funciona como meio de vigilância e coerção. A perfeição de tal aparelho disciplinar permite, através de um único olhar, tudo ver em conjunto e permanentemente. Com tal aparelho, o poder disciplinar torna-se um sistema integrado de tal modo que o indivíduo não consegue escapar de seus efeitos.

Funcionando na forma de rede integrada de vigilância, todos os indivíduos são vigiados, independente da função exercida, cada indivíduo isoladamente ou em grupo é ao mesmo tempo vigiado e vigilante. Todos os sujeitos estariam assim sob efeitos de poder ao mesmo tempo que exerceria esse poder sobre os outros. Todos estariam igualmente sujeitos à vigilância e ao controle disciplinar. A partir da vigilância, o poder se torna uma maquinaria múltipla, automática e anônima (FOUCAULT, 2014b, p. 174). Trata-se do poder ao mesmo tempo indiscreto e discreto, porque se de um lado ele está em toda parte e sempre alerta, se estendendo mesmo aos que estariam encarregados de controlar, por outro permaneceria sempre em silêncio. Ele pode, ainda, ser pensado como um poder do olhar calculado e autossustentável, pois, a disciplina se faz funcionar por seus próprios mecanismos.

Para que a vigilância hierárquica surta efeitos ela deve estar acompanhada da sanção normalizadora. A sanção normalizadora é uma penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes da vida nas instituições disciplinares, seja um quartel, uma escola, um hospital, uma fábrica, ou seja, qualquer outra instituição. Entretanto, não se refere aqui à punição jurídica ou sanção normativa.

Segundo Foucault (2014b) “na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento” (p.179) Isso significaria dizer que essas infra penalidades ocupariam um espaço ainda não ocupado pelas leis, reprimiriam todo um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas legais.

Essas sanções punitivas ou recompensadoras operariam por toda uma série de processos sutis, que iriam desde castigos físicos leves, privações ligeiras ou pequenas humilhações até elogios ou premiação.

Assim quando os jornais apontam que os estupros analisados foram cometidos fora do âmbito doméstico, em decorrência de comportamentos pregressos inadequados das vítimas,

ou por que a mãe havia ingerido álcool, ainda que exista uma regulação legal indique que o estupro é um crime, ele se justifica como uma sanção punitiva.

Entretanto, ainda que se fale em força, o poder disciplinar não será imposto com uma forma de violência explícita, mas totalmente discreta e sutil, para que não seja percebido:

Muitos processos disciplinares existem há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas o cinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. Diferentes da escravidão, pois não fundamentam numa relação de apropriação dos corpos; é até a elegância da disciplina dispensar essa relação custosa e violenta obtendo efeitos de utilidade pelo menos igualmente grandes (FOUCAULT, 2014b, p. 133).

Assim não é necessário que todas as mulheres sejam estupradas para que seus corpos sejam docilizados. As minúcias e sutilidades dos discursos, por exemplo, são suficientes para todas as mulheres saibam como devem se comportar para que não sejam estupradas.

Porém, a normalização disciplinar vai além da punição imputada ao indivíduo pelas infrações, delitos e crimes cometidos. Ela não objetiva uma expiação nem mesmo a repressão, visa estabelecer uma norma, um padrão de normalidade que funciona como princípio de coerção, e produz a penalidade da norma. Essa norma tem o poder de estabelecer uma fronteira entre o normal ou anormal. Assim, trata-se de evitar a virtualidade de um comportamento perigoso ou indesejado, ao fazer uso de pequenas correções e recompensas.

Segundo Candiotto (2012) a tese de Foucault é de que nas sociedades modernas a norma tem alcance maior do que a lei, ela ganha primazia sobre os aspectos legais nas relações de poder. Isso porque enquanto a lei é exterior ao indivíduo, ao operar unicamente por ocasião da violação de um ato considerado proibido, a norma envolve o conjunto da existência humana. A norma é cotidiana, está interiorizada pelas distribuições espaciais, pelo controle temporal da conduta, sendo reforçada cotidianamente. A lei é direta e teatral. A norma é difusa e indireta, ela funciona como padrão culturalmente construído a partir do qual uma multiplicidade de indivíduos é cindida por dentro, entre normais e anormais.

O normal se estabelece como o princípio, como padrão, entretanto, ele estabelece graus de normalidade ao situar em um lugar determinado. Ao mesmo tempo que trabalha individualmente os corpos têm uma tendência homogeneizadora. Ninguém é igual a qualquer outro, mas, existe uma hierarquização. As marcas que garantiam o status na era Clássica e Idade Média são substituídas ou pelo menos acrescida de graus de normalidade. Além de homogeneizar, a norma individualiza, inclusive integra os prováveis desvios no interior de um mesmo grupo. Fica estabelecido com a normalização que os indivíduos, apesar das diferenças individuais, tendem à homogeneidade. Nesta perspectiva, o diferente é visto como sendo o

anormal, o fora do lugar ou o sem lugar na sociedade, este é o caso das minorias.

O último instrumento disciplinar descrito por Foucault (2014b) é o exame. Este combina as técnicas da hierarquia que vigia e a sanção normalizadora, transformando-se ao mesmo tempo um controle normalizante e uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. O exame permite através do esquadrinhamento dos indivíduos permite a produção do saber ao mesmo tempo que exerce um poder invisível sobre eles. É pelo exame que o indivíduo será visualizado, classificado e categorizado. A partir de suas técnicas de sistematização documentária, o exame transforma aquilo que seria um privilégio ser observado em suas características individuais em um meio de controle e um método de dominação.

Para o exame várias áreas do saber são convocadas. Os especialistas, representantes da verdade, devem padronizar, tachar, corrigir, retificar e combater aquilo que discrepa e é considerado desviante. Assim, o exame torna-se também um processo de objetivação e sujeição.

O saber científico positivista, instaura um procedimento ritualístico, que ao esquadrinhar o sujeito, produz individualidades normatizadas a partir da combinação de traços, aptidões e capacidades demonstradas e que passam a significar a verdade produzida para aquele indivíduo.

A vigilância e a normalização são conjugadas no exame disciplinar. Busca-se extrair a verdade por meio das técnicas anônimas e funcionais presentes nas diversas instituições modernas. Segundo Foucault (2014b) uma dessas técnicas é o inquérito. Para o autor, no poder soberano, o inquérito figura como estratégia privilegiada de produção de verdade. Ao tomar como modelo maior a Inquisição, o inquérito fundamenta-se na pesquisa autoritária de uma verdade constatada ou atestada. Esse modelo, emerge já na reorganização da igreja medieval e é potencializado séculos XII e XIII, posteriormente sendo utilizado como jurisprudência nos tribunais eclesiásticos e nas cortes leigas.

Porém, apesar de emergir de um modelo religioso, são também adotados pela ciências da natureza. O inquérito torna-se o método de constatação dos fatos, de modo a melhor conhecer as coisas do mundo. A inquirição científica estará associada a essa dupla origem, a saber, a soberania monárquica e o poder religioso.

O inquérito torna-se uma técnica para as ciências da natureza ao desatar-se do processo inquisitorial, porém, com o exame não ocorre o mesmo. Esse surge com as disciplinas e permanece delas próximo. Deste modo, o exame é intrínseco às técnicas

disciplinares, na medida em que reconduz os indivíduos de uma instância disciplinar a outra e auxilia, assim, na própria reprodução do poder.

O exame é capaz de reintegrar o inquérito, tal como o inquérito judicial, em uma nova dimensão. Por detrás do crime, ele introduz a problematização do criminoso, para além da punição, a preocupação com a normalização e a transformação dos indivíduos. Foucault (2014b) apontou que exame opera como mecanismo de controle e vigilância em uma ampla rede de instituições quando estudou a conduta de instituições psiquiátricas, jurídicas, médicas.

É no e pelo exame que se produzem novos saberes, principalmente os das ciências adjetivadas de humanas. Ele transforma os indivíduos em um caso ou em uma biografia específica, de modo que sejam tornados objetos de um saber possível. Ao combinar vigilância e sanção normalizadora, o exame estuda o desenvolvimento infantil para compreender o adulto, analisa o delinquente para definir os limites do cidadão normal. Depreende-se que o adulto saudável, normal e correto, geralmente considerado sujeito pela medicina, pela moral e pelo direito, é continuamente elidido pelo seu outro, a saber: a criança, o doente, o louco, o delinquente.

No livro intitulado “Os anormais” (FOUCAULT, 2002), encontramos mais análises sobre o poder de verdade e de controle que tem o exame. Com a caracterização destes dispositivos disciplinares, que atuam em conjunto sobre os indivíduos com o objetivo explícito de conter multiplicidades e tornar os indivíduos o mais padronizado, dócil e útil possível, Foucault (1998) argumenta que visa diagnosticar um acontecimento histórico, que é a formação da sociedade disciplinar que atende a uma conjuntura histórica bem conhecida: o começo do século XVIII, com a grande explosão demográfica e os problemas que esta acarreta com o aumento da população flutuante. Um dos objetivos da disciplina é fixar e conter diferenças. Vale ressaltar que grupos mais homogêneos são mais fáceis de controlar e dominar

Assim, a disciplina atua diretamente no corpo dos indivíduos como conformação de todas as suas atitudes, forma de se portar em determinados lugares quanto à fala, modos, gestos; ela concebe o corpo como uma maquinaria de poder, portanto deve esquadrinhá-lo, o desconjuntá-lo e o recompô-lo. Se tomamos essas premissas não é difícil perceber como esta mecânica de poder age no que tange as relações de gênero. Forjam relações que produzem as mulheres desde o seu nascimento atitudes moldadas para a docilidade, a fragilidade enquanto do gênero masculino espera-se atitudes mais agressivas.

Ao se analisar os discursos históricos sobre as mulheres pode-se perceber que as

mulheres são tomadas como objetos de saber e não como sujeitos de verdade. Podemos perceber isso quando em nenhuma reportagem analisada foi dada voz às vítimas ou as suas responsáveis.

Segundo Dumaresq (apud COULOURIS, 2010) o estupro seria o acontecimento em que os discursos convergem para uma sexualidade específica da verdadeira vítima: ou seja, onde discursivamente se constrói uma sexualidade da verdadeira vítima de estupro e de estuprador, em uma construção específica de sexualidade masculina e feminina. Caso o comportamento de algum dos personagens seja divergente do esperado, não é considerado estupro. Todavia, no caso da população indígena, há um jogo de poderes peculiar: ao mesmo tempo que a mídia constrói suas verdades ancorada numa suposta especificidade da cultura indígena, articula uma identidade de mulheres “honestas” ocidentais que não deveriam beber, tampouco frequentar festas, etc. como estratégia disciplinar. Assim, as sexualidades são colocadas dentro de um jogo específico de práticas discursivas, permeadas não apenas pelos aspectos culturais específicos, mas também por outros jogos de poder em relação aos indígenas e não indígenas.

Os textos teriam um caráter “pedagógico”, como parte de uma pedagogia do comportamento sexual, disciplinando os corpos femininos através dos exemplos das formas ‘apropriadas’ e ‘inapropriadas’ de comportamentos, fortalecendo o controle do corpo e aumentando sua docilidade e utilidade.

### **3 FEIRINHAS: A SEXUALIDADE COMO MARCO IDENTITÁRIO DO ANORMAL**

A história dos julgamentos e processos mostra mais profundamente como a história do estupro não poderia ficar limitada à história da violência. É um emaranhado complexo entre o corpo, o olhar, a moral que essa história vem lembrar. (VIGARELLO, 1998, p.8)

Pesquisar o discurso veiculado pela mídia local sobre o estupro coletivo quando este ocorre nas comunidades indígenas apresentou-se desde o início como um grande desafio, a começar pelo próprio conceito de estupro.

O que num primeiro momento eu, como mulher e militante feminista, tomava como um conceito (quase) consensual, sinônimo de sexo não consentido, mostrou-se um fenômeno muito mais complexo, justamente pelo processo de definição do que é consentido ou não, não apenas quando ocorre com as mulheres indígenas como também quando ocorre com não indígenas.

Durante todo o processo da pesquisa um jogo discursivo me chamou atenção: se por um lado havia um enfático discurso midiático atribuindo à cultura indígena a especificidade do estupro coletivo, por outro, havia um constante questionamento sobre o conceito de estupro quando este ocorre na comunidade indígena. Soma-se a isso a (quase) total ausência de saberes acadêmicos sobre as “feirinhas”, ou mesmo sobre os “estupros coletivos” nas comunidades Guarani-Kaiowá de Dourados (e de outras regiões também) em contrapartida.

Todas as vezes que conversava com antropólogos ou conhecidos envolvidos tanto na militância sobre a questão indígena, quanto os que desenvolviam suas pesquisas com essas populações, algumas questões eram recorrentes: “o que você está chamando de estupro?”, “Estupro é um conceito ocidental, ele será válido para as mulheres indígenas?”, “Você não está falando de sexo seriado ou sexo coletivo?”, “Pode ter sido apenas uma ‘brincadeira’ mais forte”; essas perguntas de alguma maneira me soavam incômodas. Em primeiro lugar, porque os três casos que me propus a pesquisar culminaram com uma menina de 9 anos gravemente ferida, uma jovem de 14 anos morta e outra jovem de 19 anos bastante machucada.

Além disso, essas perguntas, mais que ajudar a suscitar alguma explicação, parecem impedir a possibilidade de explorar o acontecimento, não permitindo levar adiante algumas discussões, a meu ver, importantes que se relacionam com a banalização da violência dirigida aos povos indígenas, seja quando esta ocorre entre os membros da própria comunidade indígena, seja quando opera por meio do “deixar morrer” quando em nome da governo se

escolhe não investir na vida dos indígenas. Ou seja, elas de alguma forma impedem a discussão sobre a violência em relação às mulheres indígenas. Ao mesmo tempo, fico imaginando que mesmo que seja uma característica cultural de alguns grupos étnicos (aqui esboço uma suposição apenas), então a feirinha, se compreendida como especificidade cultural, passaria a ser um ato permitido? Ou será que essas questões mais operam no silenciamento de falar sobre as mulheres que sofrem violência, justificando a não manifestação do Estado?

Assim a partir do conceito de identidades híbridas, tomo o discurso midiático como um discurso pedagógico que em alguns pontos atravessa e constrói o gênero de mulheres e homens indígenas e não indígenas. Como também opera em uma lógica de regulação da sexualidade anormal pela enunciação da feirinha como um marco de diferença.

Deixamos claro que nossa pesquisa não pretende tratar a questão do estupro a partir da percepção da comunidade indígena da etnia Guarani-Kaiowá, tampouco buscamos inferir se houve ou não o estupro, mas compreender como a mídia local se apropria e em certa medida constrói o conceito de “feirinhas” enquanto estupros coletivos vinculados a uma suposta prática cultural e quais seus efeitos de subjetivação nos seus leitores.

Posteriormente, indicaremos como o discurso sobre a “feirinha” faz parte de uma tecnologia de poder, baseada no racismo de Estado, que se ancora nos discursos de que haveria uma sexualidade específica e “anormal” dos indígenas.

### **3.1 Biopolítica**

Como visto anteriormente, os séculos XVII e XVIII foram marcados pelas tecnologias de poder disciplinar, principalmente as centradas no corpo individual. Porém, a partir da segunda metade do século XVIII surge uma nova tecnologia, a biopolítica, não mais individualizante, mas pensada para o governo da população. Essa nova técnica não suprime a técnica disciplinar, utiliza-se de instrumentos totalmente novos; é dirigida não mais ao corpo individual do ser humano, mas ao ser humano enquanto espécie.

Uma tecnologia de poder que não exclui a primeira, que não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia. (FOUCAULT, 2005, p.289)

Com o advento do Capitalismo e a concentração da população, há uma necessidade de governar os vivos através do controle dos fenômenos inerentes a vida. Para Foucault, “a

biopolítica lida com a população como um problema político, como um problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder” (2013, p. 93). Ao nos apresentar as transformações ocorridas nos mecanismos de poder, onde a estratégia principal passa a ser o poder de fazer viver e de potencialização da vida e, não mais (ou não somente) o poder coercitivo que faz morrer, Foucault inaugura outro modo de pensar os governos aos quais estamos submetidos, muito mais sutis e, principalmente, muito mais eficazes, voltados para uma econômica. O foco se torna o direito de intervir para fazer viver e a maneira de viver, um governo que objetive como potencializar a vida, para controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, enfim, como adiar a morte:

Nos mecanismos implantados pela biopolítica, vai se tratar sobretudo, é claro, de previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais; vai se tratar, igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo, na medida em que é indivíduo, mas, essencialmente, de intervir no nível daquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles tem de global. Vai ser preciso modificar, baixar a morbidade; vai ser preciso encompridar a vida; vai ser preciso estimular a natalidade. E trata-se sobretudo de estabelecer mecanismos reguladores que, nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média, estabelecer uma espécie de homeostase, assegurar compensações; em suma de instalar mecanismos de previdência em torno desse aleatório que é inerente a uma população de seres vivos, de otimizar, se vocês preferirem, um Estado de vida: mecanismos, como vocês veem, como os mecanismos disciplinares, destinados em suma a maximizar forças e a extraí-las, mas que passam por caminhos inteiramente diferentes. (FOUCAULT, 2005, p.294)

Se por um lado a disciplina busca reger a multiplicidade dos homens por meio da vigilância individual dos corpos que devem ser treinados, adestrados e eventualmente punidos a partir de técnicas minuciosas e detalhadas, por outro a biopolítica se volta para a multiplicidade dos homens, não pela perspectiva de seus corpos simplesmente, mas a partir de uma homogeneização, na medida em que formam “uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc” (FOUCAULT, 2005,p.78).

Foucault (2014a) relata que durante a Idade Média foram formulados inúmeros tratados sobre como o príncipe deveria se comportar e agir. Em Maquiavel, o soberano deve buscar exercer o poder visando manter o seu principado, enquanto sua propriedade. O príncipe encontrava-se em uma relação de singularidade em relação ao seu reino, cabia a ele conhecer detalhadamente os riscos de perder seu território e povo; tendo ciência das ameaças, devia desenvolver a arte de manipular as relações de força que lhe permitam manter seu posto enquanto governante.

Já na literatura anti-Maquiavel, Foucault (2014a) indica que há o início de uma

mudança no paradigma: abandona-se a ideia de que o governo tinha como principal característica a habilidade individual do príncipe em conservar seu principado através da gestão correta dos seus bens e riquezas.

Para Foucault (2013), a arte de governar desde o século XVI subsidiou o desenvolvimento do aparelho administrativo da monarquia territorial, bem como o aparecimento de aparelhos de governo e das análises e dos saberes. Ela passa a se organizar em torno de uma razão de Estado, entendida como um conjunto de regras racionais que são próprias do Estado, que não se deduzem das leis naturais ou divinas, mas que constroem sua racionalidade naquilo que o constitui, a realidade específica do Estado.

Portanto, a biopolítica age sobre os fenômenos globais da população, sobre os processos biológicos ou bio-sociológicos das massas humanas, se ocupa dos processos biológicos relacionados ao homem, estabelecendo sobre os mesmos uma espécie de regulamentação (FOUCAULT, 2014). A partir da emergência do fenômeno da população, principalmente por meio da economia e da estatística, se instaura uma forma “estatal” de controle que se dirige sobre a espécie, e toda uma série de dispositivos de segurança são criados no sentido de garantir certos padrões dessa reprodução e certo direcionamento na circulação dessa população.

Assim começa-se a sistematizar quantitativamente dados sobre mortalidade, natalidade, gênero, criminalidade, a qualidade de vida e a longevidade, sendo que estes processos foram assumidos como prática de governo através de uma série de intervenções e controles (FOUCAULT, 2013). E há aí a produção de múltiplos saberes, como a Estatística, a Demografia e a Medicina Sanitária. A sistematização de dados sobre a população permite a percepção de que ela tem uma racionalidade e características próprias, bem como de que seus fenômenos são irredutíveis aos da família “finalmente que por seus deslocamentos, de sua atividade, a população produz efeitos econômicos específicos” (FOUCAULT, 2014, p. 242).

Esses saberes estatísticos e a possibilidade de mensuração dos fenômenos demográficos, permite um mapeamento da dinâmica da vida e consequentemente a intervenção nesses fenômenos. Aqui Foucault (2005) não trata apenas dos fenômenos ligados as epidemias, mas, sobretudo às endemias, doenças reinantes numa população que são difíceis de extirpar, tratadas como fatores permanentes.

A população enquanto fenômeno coletivo tem seus próprios efeitos econômicos e políticos, que só são passíveis de entendimento quando estão no nível da massa. O que pareceria fenômenos aleatórios e imprevisíveis a nível individual, mostra-se no plano coletivo

constantes e previsíveis. Começa-se a perceber que são fenômenos que se desenvolvem essencialmente na duração, que devem ser considerados num certo limite de tempo relativamente longo; são fenômenos de série.

Ainda para o autor, a implantação desse mecanismo é mais difícil do que os mecanismos disciplinares, uma vez que implica na coordenação de órgãos complexos e de centralização. Foucault (2005), entretanto, não propõe uma oposição entre o Estado e instituição, pois as disciplinas de modo geral ultrapassam o âmbito institucional e local, adquirindo uma dimensão estatal, como por exemplo a polícia que é ao mesmo tempo aparelho de disciplina e aparelho de Estado.

O autor usou a sexualidade para exemplificar a intersecção entre os mecanismos disciplinadores e os regulamentadores. Para ele, no século XIX, a sexualidade foi alvo de mecanismos disciplinares, individualizante na forma da vigilância permanente, mas também no campo de atuação dos mecanismos reguladores, uma vez que efeitos procriadores foram capturados por essa unidade múltipla constituída pela população.

Assim, a norma é o elemento que circula entre o poder disciplinar e o regulador, que se aplica tanto ao corpo individual quanto à população, que permite controlar ao mesmo tempo a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica.

A sociedade da normalização não pode ser tomada como uma espécie de sociedade disciplinar generalizada cujas instituições disciplinares teriam simplesmente ampliado sua abrangência de tal modo a recobrir todo o seu espaço: ela é uma sociedade em que se articulam a norma da disciplina e a norma da regulamentação.

A governamentalidade como uma racionalidade política onde todo o corpo social é passível de se tornar objeto de governo representa uma grande economia de poder em relação às disciplinas, pois governa-se muito com muito pouco – ou seja, para manter a população em um processo de governo são utilizadas estratégias que atinjam a população de forma geral, uma dessas estratégias foram e ainda são as políticas de saúde.

## 3.2 Racismo de Estado

A questão, para Foucault (2005), é o paradoxo de como a biopolítica enquanto tecnologia de poder que objetiva a vida, o fazer viver, que busca aumentar a vida e prolongar sua duração pode exercer o direito de matar dentro de um sistema político centrado no

biopoder? Segundo o autor, somente por meio do racismo esse poder poderá agir; isso não implica que o racismo não existia antes dessa nova tecnologia, porém é com a emergência da biopolítica que o racismo insere seus mecanismos de funcionamento no Estado.

O racismo seria o meio de introduzir um corte entre o que deve viver e o que deve morrer, responsável por estabelecer uma censura do tipo biológico no interior de um domínio considerado precisamente um domínio biológico.

No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. (FOUCAULT, 2005, p. 305)

É a partir do racismo que é possível conceber a população como uma mistura de raças e instaurar uma subdivisão na espécie, que seria a função primordial do racismo, fragmentando o contínuo biológico sob a vigília do biopoder. Além disso, cabe ao racismo estabelecer uma relação entre o fazer viver e o deixar morrer, do tipo que quanto mais você deixa morrer, mais, por isso mesmo, você vive. O racismo moderno permite o funcionamento da lógica de que quanto mais as raças consideradas inferiores desaparecerem, melhor serão as chances de sobrevivência da espécie enquanto tal.

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. (FOUCAULT, 2005, p. 304)

Para o autor, esse mecanismo só pode funcionar porque os inimigos, os outros, não são vistos como adversários no sentido político do termo, mas como riscos para a população. Em um sistema de biopoder que investe na vida, só é admissível fazer morrer quando a função não é a vitória, mas sim a eliminação do perigo biológico. Do mesmo modo, um sistema de poder de soberania, com direitos sobre vida e morte, precisa passar pelo racismo para fazer uso dos instrumentos e tecnologia e normalização. É importante salientar que quando se fala em "fazer morrer" não se entende aí apenas o assassinato direto, mas também o fato de deixar morrer, expor à morte, multiplicar o risco de morte ou também a eliminação simbólica, a morte política, a rejeição, etc.

Foucault aponta que se estabeleceu uma relação bastante direta entre a teoria biológica do século XIX e o discurso do poder. O evolucionismo tornou-se não apenas uma maneira de transcrever em termos biológicos o discurso político, ou mesmo uma forma de maquiar o discurso político sob uma pretensão científica, mas em uma nova maneira de conceber e organizar as relações de colonização, a necessidade das guerras, a criminalidade, os

fenômenos da loucura e da doença mental, as classes sociais.

Para o autor o funcionamento do racismo nos Estados modernos é marcado por sua irrupção em certos pontos, em certos grupos em que o direito a morte é necessariamente requerido. Esses pontos têm certa mobilidade, sendo definidos conforme as relações de poder naquele determinado momento:

O racismo vai se desenvolver primo com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador. Quando for preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações, como se poderia fazê-lo, sem se funcionar no modo do biopoder? Através dos temas do evolucionismo, mediante um racismo. (FOUCAULT, 2005, p. 308)

Outra função importante do racismo é o seu papel na economia política. Um exemplo são as guerras que expõem não só aqueles considerados inimigos como os seus próprios cidadãos a morte. Segundo Foucault (2005) só se justifica o risco de fazer os cidadãos morrem se isso resultar no fortalecimento da sua própria raça. É só a partir da busca do bem comum, do bem da raça, que se está autorizado a fazer com que alguns de seus membros sejam executados.

Assim, o racismo assegura a função de morte na economia do biopoder, partindo da premissa que a morte dos outros significa o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população, visto que que se é elemento numa pluralidade unitária e viva.

Vocês estão vendo que não estamos, no fundo, muito longe de um racismo que seria, simples e tradicionalmente, desprezo ou ódio das raças umas pelas outras. Também estamos muito longe de um racismo que seria uma espécie de operação ideológica pela qual os Estados, ou uma classe, tentaria desviar para um adversário mítico hostilidades que estariam voltadas para [eles] ou agitariam o corpo social. Eu creio que é muito mais profundo do que uma velha tradição, muito mais profundo do que uma nova ideologia, é outra coisa. A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado às mentalidades, às ideologias, às mentiras do poder. Está ligado à técnica do poder, à tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. (FOUCAULT, 2005, p. 309)

Portanto, o Estado utiliza o racismo para exercer seu poder soberano de morte, “o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E é aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza” (FOUCAULT, 2005, p. 309).

Assim entendemos que os discursos sobre as feirinhas, tomados pela mídia como característica da cultura indígena operam como uma estratégia de racismo. Uma vez que (a)normaliza a sexualidade indígena. A construção dessa anormalidade é fundamental para que o racismo possa se exercer, como veremos adiante.

Segundo Gregolim (2007), a mídia nesse processo enquanto dispositivo social, produziria “deslocamentos e desterritorializações”, forjando modelos de identidades socialmente úteis, que estabelecem diferenciações, paradigmas, estereótipos, normalizando maneiras de agir e pensar que simbolicamente inserem o sujeito grupos distintos.

O efeito de coerência e unidade de cada texto é construído por agenciamentos discursivos que controlam, delimitam, classificam, ordenam e distribuem os acontecimentos discursivos em dispersão e permitem que um texto possa “estar em relação com um domínio de objetos, prescrever uma posição definida a qualquer sujeito possível, estar situado entre outras performances verbais, estar dotado, enfim, de uma materialidade repetível” (Foucault 2004: 121-122). A criação dessa ilusão de “unidade” do sentido é um recurso discursivo que fica evidente nos textos da mídia. Como o próprio nome parece indicar, as mídias desempenham o papel de mediação entre seus leitores e a realidade. O que os textos da mídia oferecem não é a realidade, mas uma construção que permite ao leitor produzir formas simbólicas de representação da sua relação com a realidade concreta. (GREGOLIM, 2007, p.16)

No caso dos estupros coletivos, entendemos que os discursos produzidos pela mídia constroem uma diferenciação entre a vivencia da sexulidade de indigenas e não indígenas. Essa diferenciação, entretanto, não se encontra valorada igualmente, são hierarquizados como normais ou anormais.

No que tange aos estupros coletivos, verifica-se a impossibilidade de se culpabilizar cada sujeito individualmente – frente à necessidade de se tachá-los como anormais, desviantes –, havendo portanto maior facilidade de explicar sua ocorrência quando praticados por sujeitos que, aos olhos do público, não passaram pelos processos civilizatórios que permitiriam o controle de seus instintos. Por isso não causa estranhamento a associação dos estupros coletivos aos indígenas; o estupro coletivo praticado por sujeitos “civilizados” a partir da cultura ocidental, seria inaceitável à racionalização construída sobre a figura do estuprador.

De modo geral, percebemos que as notícias e artigos analisados atrelam estupros coletivos diretamente ao conceito de “feirinha” e à população indígena, tanto de forma direta como indireta, de modo a justificá-los como atos de grupos anormais:

Utilizado para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas, o termo ‘feirinha’ – uma espécie de gíria - ganhou o noticiário no Brasil durante a terça-feira (7) por conta da declaração de três jovens indígenas que teriam, ao lado de outras pessoas, participado do ato covarde, áspero e imundo contra uma criança de nove anos na Reserva de Dourados. (DOURADOS NEWS, 08/10/2014)

‘Feirinhas’. Esta é a gíria utilizada dentro da Reserva Indígena de Dourados, onde estão as aldeias Bororó e Jaguapiru, para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas. [...] Capitão da aldeia Bororó, onde o caso aconteceu, Gaudêncio Benites lamentou o caso e, principalmente, a inércia das autoridades competentes com a situação que não é incomum. Segundo ele, as ‘feirinhas’ aconteciam com frequência há poucos anos

atrás, e agora estão se tornando novamente recorrentes. “É um termo usado aqui para a situação de um grupo pegar uma mulher na marra. Quando fala isso, todo mundo já sabe o que é. Acontecia muito no passado e está começando a voltar. Estamos preocupados e sem saber como agir. É desesperador. As autoridades já tinham sido alertadas sobre isso e também sobre a violência na Reserva, mas eles acham que a gente exagera. Já convidamos várias vezes para virem aqui a noite verem de perto o tráfico de drogas, o consumo de álcool, a escuridão e os perigos, mas não dá em nada”, lamentou o líder indígena. [...] Por fim, o capitão da Bororó fez questão de ressaltar que as ‘feirinhas’ não são uma questão cultural indígena, e que a comunidade repudia a situação. “Nós não achamos normal, muito pelo contrário, e repudiamos isso. Cobramos ação da polícia e da Justiça, para prender quem faz isso e prevenir que outros façam. É algo bárbaro e repudiado sempre”, finalizou Benites. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

De acordo com a delegada responsável pelo caso, Rozeli Dolor Galego, da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher) de Dourados, existe a possibilidade da participação, de alguma forma, de 15 pessoas na ação, chamada por eles de ‘feirinha’ *[termo utilizado para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas]*. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014 )

A ação realizada pelos cinco homens no domingo volta a tonar a situação das “feirinhas” - como são denominadas as ações de estupro coletivo na Aldeia -, que não têm acontecido com frequência. (DOURADOS NEWS, 11/05/2015)

De acordo com a titular da Delegacia de Mulher de Dourados, Rozeli Dolor Galego, o número de registros de violência como esta tem se mantido constante e é considerado ‘habitual’. “Esse tipo de caso é chamado de feirinha. Acontece quando, em uma festa, um grupo de homens cismam com alguma menina e resolvem estuprá-la. É uma situação que nos preocupa muito”, disse a delegada.

Passado mais de um ano desde o rumoroso caso ocorrido no interior de Mato Grosso do Sul e em meio ao recente debate sobre uma jovem vítima de crime semelhante no Rio de Janeiro, o **Jornal Midiamax** apurou que os acusados pelo estupro praticado em Dourados seguem presos, mas sem julgamento. O ‘aggravante’? Jovem e menina são índias, vítimas da ‘cultura do estupro’ presente nas aldeias e em meio a povos abandonados pelas políticas públicas. (MIDIAMAX, 27/05/2016)

Os índios contaram que o grupo bebia em uma casa perto da residência da menina, quando decidiram fazer a “feira”, como os guarani-kaiowá chamam o estupro de uma mulher por vários homens. A prática era considerada comum entre os índios até a década de 90, mas tinha sido abandonada na reserva de Dourados. Com os casos mais recentes, a polícia suspeita que alguns índios retomaram a prática, principalmente quando estão bêbados. (CAMPO GRANDE NEWS, 08/10/2014)

A veiculação do termo “feirinhas” associada diretamente aos indígenas, pela mídia consolida-se enquanto uma estratégia discursiva de racismo, isso porque a construção de uma nova categoria estigmatiza o estupro coletivo como uma prática cultural.

Porém essa vinculação não se restringe as narrativas produzida pelos sites noticiosos; também foram encontradas em dois trabalhos acadêmicos, as quais citaremos integralmente. É importante salientar que apenas essas duas pesquisas foram encontradas, é ainda que não tenham como objeto os estupros coletivos, nos indicam que enquanto estratégia biopolítica

também opera na produção de saberes-verdades, na ciência. Como foram apenas essas duas passagens encontradas, optamos por apresentá-las integralmente.

A primeira faz parte do artigo “Crimes contra os costumes, costumes de quem? Uma análise das representações de indígenas em Dourados, MS, acerca dos crimes contra os costumes/estupro presumido”, publicado por Andreia Michelle Neves (2011).

[...]Outro fato recorrente que as jovens indígenas narravam, diz respeito à “feirinha”, onde uma menina indígena, depois de ingerir bebida alcoólica em festas que geralmente acontecem quando os homens indígenas voltam das usinas após receberem pagamento, era “abusada sexualmente” por vários homens, tanto “jovens”, quanto “adultos” indígenas. Porém eu percebia que esse episódio não era contado como algo recriminável entre eles e, sim, como um fato considerado corriqueiro. Recordo que tais narrativas eram contadas em ocasiões de descontração, em rodas de tereré, festas de aniversário e tinham a conotação de fofoca que, via de regra, vinham acompanhadas de risos. Por outro lado, quando perguntava a esse respeito aos estagiários do projeto com quem trabalhava – indígenas que cursavam serviço social em nível de graduação na Universidade de Grande Dourados (UNIGRAN) – eles descreviam tal fato como “violência intolerável”, “absurdo” e armavam que, para os indígenas, tal conduta era tida como abominável. Entre reações tão diferentes, comecei a questionar: qual o significado dessas falas? Será que o segundo discurso não era uma tentativa de me agradar, ou seja, de dizer o que eu queria ouvir? Será que a fofoca jocosa encobria um pedido de ajuda que deveria ser feito de forma velada para não romper com laços de coesão do grupo? (NEVES, 2011, p. 147)

Nesse trabalho, Neves (2011) busca analisar as representações de indígenas acerca do crime contra os costumes/“estupro presumido”. Segundo a autora, um dos motivos para estudar a temática foi sua percepção de que “meninas indígenas menores de 14 anos se casavam com homens indígenas maiores de 18 anos e, após o término do casamento – o que, segundo narrativas, tinha como um dos motivos principais o fato de o marido “ter outra” – elas, como uma espécie de “vingança”, os denunciavam na Delegacia da Mulher por estupro presumido” (p. 175). É importante atentar para a suspeita levantada pela pesquisadora em relação ao “abuso sexual”. Se por um lado tal desconfiança em relação a vítima nos remete (como tratamos no capítulo anterior) a uma tendência a deslegitimar e culpabilizar as mulheres pela violência sofrida, por outro, pode apontar a ideia de uma hipersexualização das mulheres indígenas.

A autora, a partir de sua experiência com grupos focais, aponta que há uma tendência de as mulheres se casarem entre 12 e 13 anos, pois haveria uma pressão familiar para que se casassem assim que começassem a namorar. Isso significa dizer que nem todas as relações sexuais entre meninas abaixo de 14 anos e homens maiores de idade poderiam ser enquadradas no código penal como estupro presumido.

Outro trabalho que faz menção ao termo “feira” é o da pesquisadora Estela Márcia Scandola (2006), quando discute sobre a violência sexual quando cometida contra jovens e crianças no artigo “Crianças dos povos Indígenas: Apurar o olho e o coração na conquista dos direitos”

O episódio ‘feira’ tem sido recorrente e público há mais de uma década e falado em eventos onde as mulheres têm oportunidade de fala segura. Consiste em um grupo de homens fazerem sexo com uma mesma mulher, um estupro coletivo. Em muitas situações as mulheres vítimas são hospitalizadas com risco de vida. Não há, por outro lado, registro de responsabilização da violência. O álcool utilizado pelos homens é compreendido como o responsável pela violência. (SCANDOLA, 2006, s/p)

Um ponto a ser avaliado neste trabalho é o conceito de estupro, um grupo de homens que faz sexo com uma mulher é sempre necessariamente um estupro coletivo? Podemos tratar o estupro como uma relação sexual ou como uma violência sexual?

O racismo para Foucault não é exatamente um racismo étnico, mas antes um “racismo contra o anormal”, que pode ou não se entrecruzar com o racismo étnico. Trata-se de uma estratégia de produção de morte no interior de uma sociedade do biopoder, isto é, como elemento que comprehende a gestão da morte como parte da gestão da vida. É em nome da vida de uns que se tira – ou se expõe à morte – a vida de outros. Neste caso o racismo se apresenta mais vinculado aos hábitos e significados atribuídos a cultura.

É possível observar que a fala da Delegada atribui o conceito de feirinha à própria comunidade indígena. A violência é banalizada e associada ao uso do álcool; percebe-se a ideia da violência gratuita, por motivo fútil, e imediatamente surge a imagem do indígena selvagem agressivo.

Estupros em aldeias de Dourados são 'habituais', diz delegada. De acordo com a titular da Delegacia de Mulher de Dourados, Rozeli Dolor Galego, o número de registros de violência como esta tem se mantido constante e é considerado ‘habitual’. “Esse tipo de caso é chamado de feirinha. Acontece quando, em uma festa, um grupo de homens cismam com alguma menina e resolvem estuprá-la. É uma situação que nos preocupa muito”, disse a delegada. (TOP MÍDIA NEWS, 17/05/2015)

O uso do termo "habitual" nesta construção discursiva, ancorada no status de verdade atribuído pela fala da delegada, cria uma articulação entre a violência e os hábitos nas aldeias, que de alguma forma faz parte da cultura da população indígena. O fato de os homens “cismarem” com uma menina denota a forma como o website indica a banalidade da violência atribuída à comunidade indígena.

O problema também é social e de berço, como lembrou o secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Wantuir Jacini, durante a entrega da

reforma da Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce, em Dourados, porém, a afirmação do secretário não tira do Estado, a responsabilidade pela insegurança vivida pela população. (DOURADOS NEWS, 08/10/2014)

Essa é outra enunciação que reforça a utilização da autoridade jurídica para dar status de verdade ao discurso produzido pelos websites é a fala do Secretário de Segurança, atribuindo “o problema” do estupro ao “berço”, apontando claramente a segregação social calcada na cultura.

Como veremos adiante, o fato de esses enunciados serem proferidos por sujeitos que representam o Estado e suas instituições de poder, de circulação e reforço de suas ideologias, indica uma política de governo populacional baseada no racismo de Estado, que permite que tais falas sejam proferidas e veiculadas pelos meios de comunicação.

Foucault (1979) indica que as sociedades modernas são permeadas tanto pelo discurso jurídico (pela regra), organizado pelo direito em torno do corpo social e da delegação do poder, quanto pelo campo da norma, um sistema minucioso de coerções disciplinares que não estariam necessariamente expressas no campo jurídico, mas seriam seu complemento necessário. Isso significa dizer que os crimes e delitos são julgados enquanto objetos jurídicos definidos pelos Códigos, mas “julgam-se também as paixões, os instintos, as anomalias, as enfermidades, as inadaptações e os efeitos do meio ambiente ou de hereditariedade (...) são as sombras que se escondem por trás dos elementos da causa, que são, na realidade julgadas e punidas” (1997, 21-22). Ou seja, julga-se pelas circunstâncias do ato, mas também por aquilo que não está codificado na lei, pelos regimes de verdades vigentes.

E no caso das feirinhas, conceito que se configura como estratégia discursiva para justificar certos estupros coletivos, um importante mediador no processo de construção dos regimes de verdade é a mídia.

Para Foucault (2014), o regime de verdade pode ser compreendido como uma certa economia política da verdade, isto é, um mecanismo que estabelece critérios de seleção, atualização, funcionamento e produção dos discursos, responsável pela distinção do que se considera “verdadeiro” ou “falso”, bem como da valorização ou não de determinados procedimentos de investigação. Assim, é a partir dos discursos, forjados nos jogos de verdade, que alguns sujeitos serão considerados aptos a dizer a “verdade” em detimentos de outros, e como apontam Coulouris (2010) e Vigarello (1998), apenas determinados indivíduos poderão ser considerados estupradores, determinadas mulheres como vítimas e determinadas situações como estupro.

São os discursos que tornam possível a própria construção de uma noção de feirinhas

enquanto estupros coletivos, esses discursos fazem essa construção por meio da adequação dos envolvidos em determinados padrões e modelos não só de comportamento de gênero mas, principalmente, vinculados às questões étnico-raciais. Tal procedimento revela critérios de diferenciação utilizados pela mídia e seus efeitos de instituir a diferença sexual e de comportamentos culturais viabilizados por meio do racismo de Estado.

Percebe-se que é o discurso midiático um dos principais responsáveis pela definição, distribuição e veiculação do conceito “feirinhas”. Grande parte das notícias analisadas citou o termo “feirinha”, associando-o de alguma forma à questão indígena. Seja no momento em que aponta diretamente:

‘Feirinhas’. Esta é a gíria utilizada dentro da Reserva Indígena de Dourados, onde estão as aldeias Bororó e Jaguapiru, para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas. [...] Capitão da aldeia Bororó, onde o caso aconteceu, Gaudêncio Benites lamentou o caso e, principalmente, a inércia das autoridades competentes com a situação que não é incomum. Segundo ele, as ‘feirinhas’ aconteciam com frequência há poucos anos atrás, e agora estão se tornando novamente recorrentes. “É um termo usado aqui para a situação de um grupo pegar uma mulher na marra. Quando fala isso, todo mundo já sabe o que é. Acontecia muito no passado e está começando a voltar. Estamos preocupados e sem saber como agir. É desesperador. As autoridades já tinham sido alertadas sobre isso e também sobre a violência na Reserva, mas eles acham que a gente exagera. Já convidamos várias vezes para virem aqui a noite verem de perto o tráfico de drogas, o consumo de álcool, a escuridão e os perigos, mas não dá em nada”, lamentou o líder indígena. Por fim, o capitão da Bororó fez questão de ressaltar que as ‘feirinhas’ não são uma questão cultural indígena, e que a comunidade repudia a situação. “Nós não achamos normal, muito pelo contrário, e repudiamos isso. Cobramos ação da polícia e da Justiça, para prender quem faz isso e prevenir que outros façam. É algo bárbaro e repudiado sempre”, finalizou Benites.

Seja quando acusados já detidos falam em ‘feirinha’:

A delegada que cuida do caso da menina de nove anos, Rozeli Dolor Galego, também mencionou o termo ‘feirinha’ em entrevista ao Dourados News. Segundo a titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher), os três acusados detidos até o momento (Fábio de Souza Irala, 23, Junior Alves Duarte, 19, e um adolescente de 14 anos) usaram o termo para relatar o crime. “Eles mencionaram esse termo. Disseram que estavam bebendo, e que aí foram lá e pegaram a menina para fazer a feirinha”, disse Rozeli. Os casos de estupro na Aldeia Indígena Bororó são constantemente registrados pela polícia local, de acordo com o balanço, este é o 11º caso que acontece na região entre janeiro e outubro. Em 2013, neste mesmo período, foram registrados seis casos de estupro da aldeia. Em julho deste ano, a adolescente Michele Gonçalves Montanha, de 14 anos, foi estuprada e assassinada por um grupo de quatro pessoas, entre adolescentes e um homem de 28 anos. Neste caso, os acusados retornavam de uma festa quando encontraram com a vítima no caminho, dominados pelo álcool, forçaram a menina a ter relação sexual com eles, matando-a logo em seguida.

Outro elemento narrativo encontrado nos discursos midiáticos que contribuem

construção de uma ideia de sexualidade anormal é a descrição da violência dos crimes.

A comprovação da violência presente no ato do estupro, além de ser necessária como prova de não consentimento, tem uma dupla função: se por um lado age como tecnologia de poder, disciplinando não apenas o corpo feminino a partir da construção de uma “vítima ideal” ou aquela mulher que “pode ser estuprada” em decorrência de seus comportamentos, mas também na criação um perfil de “estuprador” como exceção, ou seja, acaba por caracterizar o agressor como um sujeito anormal. O uso da excessiva violência é um indicador da “anormalidade” dos atos sexuais praticados, também, por um homem “anormal”.

Foucault apresenta as três figuras que constituem o terreno do discurso sobre o “anormal”: o monstro humano, o indivíduo a ser corrigido e a criança masturbadora. Para o autor o “monstro humano” é aquele que constitui (...) em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza” (2001, p. 69).

Trata-se daquilo que combina o impossível com o proibido e, mesmo sendo o princípio de inteligibilidade de todas as formas da anomalia, o monstro é, em si, ininteligível ou dotado de uma inteligibilidade tautológica. Neste contexto, o anormal é, no fundo, um monstro cotidiano, um monstro banalizado (2001, p. 71).

Assim na racionalidade do governo da população o anormal se configura como o contraponto necessário para o estabelecimento e a manutenção do referencial de normalidade.

nós exigimos mais dos monstros, pedimo-lhes, justamente, que nos inquietem, que nos provoquem vertigens, que abalem permanentemente as nossas mais sólidas certezas; porque necessitamos de certezas sobre a nossa identidade humana ameaçada de indefinição. Os monstros, felizmente, existem não para nos mostrar o que não somos, mas o que poderíamos ser. Entre esses dois pólos, entre uma possibilidade negativa e um acaso possível, tentamos situar a nossa humanidade de homens. (GIL, 1994,p.10)

Para Marques essa dualidade de papéis exercida na relação do “eu” com o “outro” transmite ao mesmo tempo, segurança e insegurança, já que ela representa o espelho que reflete a imagem do homem e o confirma no sentimento de ser no mundo.

O indivíduo reconhece o outro porque ele é diferente. Porém, se a diferença é tamanha a ponto de obscurecer o sentimento de se pertencer a uma mesma coletividade, ela se torna, também, um fator de insegurança. Tal fato pode ser observado tanto entre as pessoas quanto entre os grupos ou populações, ou seja, a partir de um determinado ponto a diferença é sentida como uma ameaça à

integridade, desencadeando sentimentos e atitudes de rejeição e de afastamento mútuo. (MARQUES, 2001, s/p.)

O monstro, para Foucault, é a forma mais extrema de oposição à norma e, por isso mesmo, Foucault entende que ele serve como o princípio de inteligibilidade pelo qual podemos compreender o que há de monstruoso nas pequenas anomalias, nos mais insignificantes desvios de conduta.

Quando a figura do monstro humano e a do desviante sexual começam a se comunicar, surge a figura do monstro sexual. “[...] Vocês encontram o tema recíproco de que a masturbação é capaz de provocar não apenas as piores doenças, mas também as piores deformidades do corpo e, por fim, as piores monstruosidades do comportamento [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 52)

O monstro, dessa forma, passa de um domínio jurídico-biológico, enquanto transgressão da natureza, para um domínio jurídico-político, como desvio de conduta, ou seja, a ideia de monstruosidade do corpo fica sobreposta à ideia de monstruosidade do comportamento.

Vigarello (1998) indica o surgimento do interesse pela personalidade do criminoso, bem como a crença de que o estuprador é um homem diferente de outros homens. Essa crença está em consonância com a inserção dos saberes produzidos pela psicologia, psiquiatria e criminologia clássica no interior do saber jurídico sobre crimes sexuais.

Segundo Vigarello (1998), a figura do “estuprador” como exceção nem sempre existiu: foi a partir de 1880, principalmente ligado aos casos que envolviam estupro e homicídio de crianças, que o acusado passa a chamar atenção e ser descrito pelas suas particularidades. O fato de a violação ser praticada contra crianças passa a indicar uma grave ruptura na interiorização dos padrões morais aceitos. O assassinato da criança e os requintes de violência seriam o ápice do descontrole e da imoralidade.

Diferentemente da agressão praticada contra a mulher adulta, o desejo sexual voltado para o corpo infantil, passa a ser considerado como “desordem psíquica”. O incesto também assume papel decisivo na “invenção” do estuprador: os casos incestuosos, principalmente os que envolvem violência física, passam a ganhar maior destaque nos jornais, e cada detalhe é explorado.

Um caso bárbaro foi registrado ontem na Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher) de Dourados. Uma menina indígena de apenas nove anos de idade foi estuprada por sete homens na madrugada de segunda-feira, 6. O caso teria acontecido em uma casa em construção na aldeia Bororó, onde a menina foi

abandonada após sofrer a violência. No grupo que atacou a criança, de acordo com a polícia, estariam homens e adolescentes, alguns deles inclusive parentes da vítima. A menina foi encontrada pela mãe que acionou uma agente de saúde da Reserva. A criança foi socorrida e levada para o HU (Hospital Universitário), onde permanece internada em estado gravíssimo na ala pediátrica. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

Os crimes “sangrentos” empreendidos pela brutalidade passam ocupar mais atenção do que os de traição e roubo. A grau de violência empreendido no estupro, marcaria como já foi dito a impossibilidade de reação da vítima a não consensualidade do ato. Possibilitando que a mulher ou criança agredida fosse tomada como vítima ideal. Mas a brutalidade do ato marcaria a natureza anormal do estuprador.

O que vemos nos casos dos estupros coletivos analisados não difere da realidade apresentada por Vigarello, há uma formação discursiva que enfatiza os detalhes de violência. Busca-se transportar o leitor para o sofrimento da vítima, enfatizando o caráter desumano dos agressores.

Ainda de acordo com as investigações e os depoimentos prestados pelos próprios acusados, a vítima foi colocada no meio de uma ‘rodinha’ e todos se revezavam entre estuprar e segurar a criança, apesar da maioria deles ter dito que “apenas segurou” ou que “apenas observou” toda a situação. “Isso foi o que eles chamaram de feirinha. Eles disseram que em um determinado momento a menina desmaiou e aí eles deram tapas no rosto dela, que acordou. Depois, levaram ela para a tapera onde ela foi encontrada, e alguns a estupraram mais uma vez”. (Dourados News, 14/10/2014)

A violência sexual é descrita com riqueza de detalhes, causando no leitor um misto de horror e curiosidade; cria-se uma imagem mental da cena. A violência sexual é descrita minuciosamente quase se assemelhando à pornografia.

Segundo relato dos acusados, na noite do dia 5 de julho eles retornavam de uma festa na região, quando encontraram com a menina. Um dos adolescentes teria conversado e tentado manter relação sexual com a vítima. Diante da negativa, o rapaz a levou para o meio da plantação e a estuprou. Em seguida, os companheiros fizeram o mesmo e mantiveram relação forçada com a indígena. Após o ato, resolveram matar a garota com medo de serem descobertos. (TOP MÍDIA NEWS, 14/07/2014)

Nestes trechos o narrador relata detalhes do corpo em decomposição da jovem e descreve uma cena de violência desmedida, indicando a brutalidade de seus autores.

Lucio disse ao **G1** que o corpo estava em Estado de decomposição e tinha ferimentos provocados por golpes de foice nos braços, nádegas e cabeça. A indígena estava sem a parte de baixo da roupa e a há suspeita de que ela tenha sido estuprada. Ainda de acordo com o delegado, havia ferimentos na cabeça da menina que suspeita-se que tenham sido provocados por cachorros. Um exame necroscópico foi requisitado para apontar se houve violência sexual e as causas dos ferimentos e da morte. (G1, 07/10/2014)

Segundo informações, ela estava desaparecida desde sábado. O rosto dela já estava bastante deteriorado, possivelmente tenha sido comido por algum animal. Ela foi encontrada por populares no meio de uma plantação de milho colhida, estava nua, provavelmente, tenha sofrido violência sexual. (TOP MÍDIA NEWS, 10/07/2014)

No caso da criança, os detalhes da agressão pesam ainda mais, porque a violência se

direciona ao sujeito, a quem a sociedade impõe a interdição da sexualidade. No relato abaixo, são definidos dois grandes tabus para a sociedade ocidental: a pedofilia e o incesto. Ainda que dados do IPEA (2014) indiquem que 70% dos casos de abuso são cometidos contra crianças e adolescente e que em 24% dos casos os abusadores sejam os pais ou padastros e que 32% tenha alguma vinculação anterior com a vítima. O fato de entre os agressores haver “parentes dela” contribui para a construção de uma sexualidade marcada pela diferença.

“Foi muito chocante ver a menina judiada daquele jeito. Eu acompanho ela desde criancinha, porque trabalho diretamente com os menores. Fiquei muito chocada”. As palavras são da agente de saúde indígena Sarita Gonçalves, 37, que há 13 anos trabalha na função dentro da aldeia Bororó. Ela quem atendeu a menina de apenas nove anos de idade que teria sido estuprada por sete homens – entre eles parentes dela – na noite de domingo (5). Sarita foi chamada por volta das 6h de segunda-feira (6) pela mãe da menina, que pediu socorro a agente. “Ela foi na minha casa pedir socorro e aí eu fui até lá ver o que estava acontecendo. Quando eu cheguei, a menina estava no barraco deles, só com uma blusinha, chorando e sangrando muito. Ela gritava de dor e eu vi que a situação era muito grave porque ela perdia muito sangue, tinha uma hemorragia. Aí encaminhamos ela para o hospital com a ajuda da Força Nacional e do Corpo de Bombeiros” (DOURADOS NEWS, 08/10/2014).

No caso da jovem de 19 anos sugere-se a tentativa de homicídio enfatizando a brutalidade dos agressores

Ainda conforme informações da delegada, o ato foi cessado porque a vítima desmaiou e os participantes entenderam que estaria morta. Após o fato, a jovem foi encontrada por populares que a encontraram acionaram o socorro e a levaram para o Hospital Universitário. (TOP MÍDIA NEWS 11/05/2015)

Essa curiosidade pelos crimes violentos aguça também o interesse pelo criminoso. Segundo Vigarello (1998), a emergência do “estuprador” se dá em consonância com o interesse da psiquiatria por esse personagem. Todavia, não é qualquer caso que desperta o interesse pela personalidade do criminoso, não é qualquer criminoso que é alvo da atenção e de interrogações médicas e jurídicas:

Só os casos mais graves, mais alarmantes se não mais atrozes conseguem provocar algumas indagações sobre o anormal e iniciar a demanda de relatórios médicos nas primeiras décadas do século. Princípio poderoso o bastante para opor médicos e magistrados. As referências médicas não são levadas em conta nos processos do início do século não penetram verdadeiramente no recinto do tribunal, mas sua existência está em vias de constituição: categorias e formas possíveis de distúrbios são esboçadas, a pessoa do criminosa é descrita (VIGARELLO, 1998, p.185)

A partir do final do século XIX, a Psiquiatria se consolida como aquela que definirá o “anormal” dos estupradores: buscam-se distúrbios e sintomas individuais que possam justificar o crime, singularizá-lo, e a personalidade do acusado torna-se objeto de estudo. Há um regulação do agressor, torna-se objeto de estudo e produção de saber. O interesse se

desloca do estupro em si para o acusado e este se torna um objeto de saber, sendo descrito em suas particularidades – seus traços pessoais e seus comportamentos íntimos são minuciosamente examinados.

Podemos observar essa tendência em criar um certo tipo de perfil psicológico frio e insensível.

Mesmo experiente, a delegada disse que não só ela como toda a equipe que cuida do caso está “chocada”. “Realmente pela idade da vítima e pela banalidade com a qual os acusados relatam o caso e jogam a culpa na bebida. É muito chocante”, finalizou Rozeli. (DOURADOS NEWS, 07/10/2014)

Além de imundo e asqueroso no ponto de vista social e humano, a atitude desses jovens nos remete a vários questionamentos, entre eles, até onde chega a capacidade da monstruosidade das pessoas?

A alegação da bebedeira e do uso de drogas é sempre colocado em primeiro lugar quando temas polêmicos aparecem dentro da Reserva e em regiões periféricas da nossa cidade. Porém, algo mais forte está por trás disso, e nesse quesito podemos observar que além da falta de segurança já mostrada outras vezes aqui, a impunidade em relação aos crimes é fato a se lamentar. (DOURADOS NEWS, 08/10/2014)

Outro fato relevante apontado por Vigarello (1998) é a expulsão do estuprador para as margens sociais da miséria e da pobreza. Mesmo que haja o embrião da personalidade degenerada, o ambiente passa a ser decisivo para que a perversão se converta em crime. Os meios mais pobres, em que a família dispõe apenas de um quarto, ou a pobreza tamanha em que o sujeito não tenha mais nada a perder são sempre descritos como causalidade para o crime. Os vagabundos e delinquentes passam a ser mais denunciados.

Mato Grosso do Sul tem a segunda maior concentração indígena do Brasil e ganha a mídia com frequência pela falta de condições nas quais vive essa população. Ocorrências como a registrada recentemente demonstram a desagregação social encontrada nas aldeias, mas fortemente naquelas situadas no entorno de Dourados. Ali é possível perceber o estrago causado por um conjunto de fatores nada agregadores. Miséria, prostituição, desnutrição e consumo de drogas estão desestruturando as comunidades indígenas. (DIÁRIO DIGITAL, 28/10/2014)

As aldeias são retratadas como locais periféricos caracterizados pela pobreza extrema, enfrentando graves problemas pelo alto consumo de drogas e álcool. São descritas como um ambiente propício ao surgimento de criminosos.

Habitada por índios guarani-kaiowá, a Bororó é a mais pobre das duas aldeias que formam a reserva de Dourados e onde ocorre a maioria dos casos de violência entre os índios. Pelo menos 12 mil pessoas moram na reserva de Dourados, que enfrenta graves problemas de alcoolismo, uso de drogas e crimes violentos. A reserva fica a menos de 10 km da cidade. (CAMPO GRANDE NEWS, 08/10/2014)

O uso abusivo de álcool e outras drogas ilícitas também foi um elemento forte nas reportagens analisadas. O alcoolismo e a drogadição são atribuídas como características intrínsecas daquela comunidade, que por possuí-la violenta suas mulheres. O problema do

alcoolismo é tomado como uma condição individual, não relacionada aos condições sociais existentes.

As autoridades indicam que o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas contribuem para que crimes como este aconteçam na aldeia. Sem contar com políticas públicas, programas de reabilitação ou assistência psicossocial para tratar do vício, os indígenas de Dourados se veem cada vez mais dominados e reféns deste mau caminho. (O LIBERDADE, 07/12/2014)

“Ela disse que estava dormindo na casa com a mãe e a irmã menor, e que em determinado momento acordou e percebeu que estava na casa do Fábio, que obrigou ela a beber um litro de pinga. Depois ela disse que acabou apagando e que quando acordou já estava na tapera junto com o primo dela, o Júnior”, disse a delegada. (DOURADOS NEWS, 08/04/2014)

Os índios contaram que o grupo bebia em uma casa perto da residência da menina, quando decidiram fazer a “feira”, como os guarani-kaiowá chamam o estupro de uma mulher por vários homens. A prática era considerada comum entre os índios até a década de 90, mas tinha sido abandonada na reserva de Dourados. Com os casos mais recentes, a polícia suspeita que alguns índios retomaram a prática, principalmente quando estão bêbados. (CAMPO GRANDE NEWS, 08/10/2014)

Como mencionado anteriormente, Foucault (2014b) observa que a economia punitiva nas sociedades modernas consiste em reconstituir a racionalidade, o estado de razão do sujeito que comete o crime e a racionalidade intrínseca ao próprio crime. Isso ocorre desse modo porque o poder normalizador, como princípio organizador das práticas jurídicas, projeta a mecânica punitiva no sentido de punir o criminoso, e não o crime. Trata-se de um discurso que se organiza em torno do campo da perversidade e do campo do perigo social, um discurso do medo – que tem por função detectar o perigo e se opor a ele. A possibilidade de esse crime realmente ter ocorrido é considerado um indício forte de que o acusado deve ser punido.

O “potencial” criminoso carregaria em si a marca da “anormalidade”, seja em função de uma doença mental, seja da deficiência do processo civilizatório, seja porque pertence a uma cultura primitiva. Assim observamos uma tentativa de construir um perfil de estuprador que possa ser diretamente vinculado às especificidades da cultura indígena.

Neste caso, há uma associação direta entre a monstruosidade, estupro coletivo e os jovens indígenas: aponta-se a violência contra a criança como agravante do ato e sugere-se que para além do uso do álcool haveria “algo mais forte por trás disso”, aquilo que desumanizaria os jovens.

Apontar que o problema viria do “berço” indica a hereditariedade como justificativa para a “anormalidade” dos sujeitos envolvidos. O fato de o Secretário de Segurança, enquanto representante do poder público, afirmar que a “questão social é de berço” aponta o racismo de Estado enquanto uma tecnologia de poder biopolítica, pois permite a estigmatização de um

grupo, seu “extermínio” cultural.

E, ao ser considerado como perigo social, deve ser excluído do convívio social, seja fisicamente excluído (no caso dos sujeitos condenados e encarcerados), seja socialmente excluído enquanto sujeito de direitos. Como observa Foucault (2014b), se o objetivo dessa economia punitiva é a prevenção social dos crimes, é preciso conhecer esse sujeito “anormal” e criminoso; assim, a personalidade e outras características que esse indivíduo possa apresentar tornam-se objeto de interesse.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa buscamos problematizar como as relações entre saber e poder são construídas e veiculadas na internet, por meio da mídia local, e como se convertem em regimes de verdade baseados em concepções que reproduzem certas formas de objetivação sobre a cultura indígena. Entendemos que essas relações de saber-poder, articuladas nas práticas discursivas, produzem subjetividades e favorecem os processos de exclusão social. Associadas ao uso de álcool e outras drogas, as “feirinhas”, enquanto acontecimentos discursivos, reforçam e constroem certos modos de articular indígenas douradenses com o estupro coletivo, comportamento discursivo perigoso.

Partindo do pressuposto foucaultiano de que a sexualidade é um dispositivo importante na sociedade ocidental e que “não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados de maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias” (FOUCAULT, 2013), indicamos que é sobre ela que se constrói o discurso segundo o qual os estupros coletivos seriam práticas culturais.

Percebemos que os discursos analisados concebem através de sutis artimanhas uma sexualidade “anormal” para esses sujeitos (tanto as mulheres como os homens) e permitem que se exerça o racismo de Estado. A concepção dos enunciados produzidos por esses veículos de comunicação sobre as feirinhas é articulada por diferentes “figuras de autoridade” e estabelecem-se como estatuto de verdade. Essas estratégias articuladas ao uso de termos e conceitos jurídicos constroem um regime de verdade que constitui os indígenas enquanto primitivos e agressivos, sob a égide de uma suposta objetividade e neutralidade jornalística.

A mídia, enquanto enunciador que fala de um locus de poder, embora afirmasse denunciar a violência contra a mulher indígena, normalizando comportamentos como traços culturais e étnicos da comunidade em questão, ao mesmo tempo em que contribuiu na normatização dos corpos femininos e masculinos, interditando-os, segregando-os e por fim excluindo-os.

Os enunciados discorrem sobre os estupros coletivos, mas não propõem maneiras de erradicá-los. Estabelecem um nexo causal direto entre o alcoolismo e uso de outras drogas e as feirinhas, mas não problematizam as razões para o consumo, limitando as razões a comportamentos individuais.

Esses movimentos colaboram para naturalizar a visão do indígena como um sujeito incapaz e inferior que carrega na prática de sua sexualidade os indícios de seu comportamento não-civilizado e bárbaro.

A análise mostrou também que há uma estratégia de poder disciplinar do corpo feminino, tanto das mulheres indígenas quanto das não-indígenas, quando nos três casos aponta analisados a responsabilidade direta ou indireta das mulheres pelo acontecimento da violência – sejam elas a mãe da criança, a “mandante” do crime, a jovem que teria cometido ato infracional na adolescência ou mesmo a jovem que voltava de uma festa de madrugada. Há uma culpabilização do feminino, uma vez que reafirma a ideia de que as mulheres são responsáveis pela própria violação.

Nos comentários, há uma pressão para que os índios assimilem a cultura não indígena, e por outro a noção de que são inferiores e incapazes, mas à medida que interagem e se apropriam da cultura “branca” são criticados e julgados por ter perdido suas tradições.

Além disso, há uma pedagogia do comportamento sexual que disciplina os indivíduos infratores e estabelece formas apropriadas e inapropriadas de comportamento. Os corpos e mentes das vítimas de estupro são investigados para determinar relações de causalidade e responsabilidade, para avaliar a seriedade do estupro e retratar uma verdadeira vítima e um verdadeiro estuprador. Servem para alertar outras mulheres sobre o “perigo” ao qual as vítimas estão expostas.

Problematizar os discursos midiáticos sobre o estupro coletivo produzidos pelos websites possibilitou a reflexão sobre os modos de objetivação vinculados a comunidade indígenas. São parte de uma estratégia de biopoder baseada no racismo de Estado que promove um distanciamento entre as raças a partir do marco identitário, que atribui ou infere determinadas características como sendo culturais. Isso permite que se instaure a lógica de que quanto mais as raças consideradas inferiores desaparecerem, melhor serão as chances de sobrevivência da espécie enquanto tal.

Os indígenas passam a ser vistos como riscos para a população. É importante salientar que, quando se fala em "fazer morrer", não se entende aí apenas o assassinato direto, mas também o fato de deixar morrer, expor à morte, multiplicar o risco de morte ou também a eliminação simbólica, a morte política, a rejeição, etc.

Não buscamos aqui falar pela comunidade indígena, tampouco visamos com este estudo desvelar o que estaria escondido por trás dos discursos veiculados ou o que estaria

oculto nas entrelinhas, mas a partir do que é dito questionar o que parece óbvio ou natural, a cristalização dos estereótipos dos povos inseridos na subalternidade.

# REFERÊNCIAS

1. BEAUVOIR, S. **O segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
2. BRASIL CONGRESSO. SENADO  
<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=64353>
3. CAMPO GRANDE NEWS. **Polícia procura outros 12 suspeitos pelo estupro de menina de 9 anos.** 08/10/2014. Disponível em <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/policia-procura-outros-12-suspeitos-pelo-estupro-de-menina-de-9-anos>
4. CANDIOTTO, C. **Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência.** Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, 24(n. spe.), p. 18-24, 2012.
5. CASTRO, Edgardo. **Vocabulário Foucault:** um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009
6. CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil:** uma radiografia segundo os dados da saúde. Brasília: Ipea, 2014.
7. CORREIO DO ESTADO, **Estupros em aldeias de Dourados são ‘habituais’, diz delegada.** 2014 <http://www.minutoms.com.br/cidades/indigenas-que-estupraram-crianca-continuam-foragidos>
8. COULOURIS, D. G. **A desconfiança em relação à palavra da vítima e o sentido da punição em processos judiciais de estupro.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.8.2010.tde-20092010-155706. Acesso em: 2017-03-13.
9. COULOURIS, D. G. **Violência, gênero e impunidade: a construção da verdade nos casos de estupro.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UNESP, São Paulo, 2004.
10. DANNER, F. **O sentido da Biopolítica em Michel Foucault.** DFIME -Revista Estudos Filosóficos, São João-del-Rei, 4, 2010.
11. DIARIO DIGITAL, **Os brasileiros indígenas precisam de dignidade.** 2014 Disponível em: <http://www.diariodigital.com.br/columnistas/post/os-brasileiros-indigenas-precisam-de-dignidade/47/>
12. DOURADOS NEWS, **Homicídio cometido há três anos por vítima motivou “contratação” de estupro.** (11/05/2015)Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/noticias/homicidio-cometido-ha-tres-anos-por-vitima-motivou-contratacao-de-estupro>
13. DOURADOS NEWS, **Lideranças já tinham alertado autoridades para ocorrência de ‘feirinhas’ na Reserva.** 07/10/2014. Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/dourados/liderancas-ja-tinham-alertado-autoridades-para-ocorrencia-de-feirinhas-na-reserva>
14. DOURADOS NEWS, **Menina violentada na Bororo relata que foi embriagada por agressores.** 11/05/2015. Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/dourados/menina-violentada-na-bororo-relata-que-foi-embriagada-por-agressores>
15. DOURADOS NEWS, **Polícia Civil não descarta que ate 15 homens possam ter participado de estupro.** 07/10/2014. Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/dourados/policia-civil-nao-descarta-que-ate-15-homens-possam-ter-participado-de-estupro>

16. DOURADOS NEWS, **Presos por “feirinha” contra criança são levados para a Phac.** 07/10/2014. Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/policia/presos-por-feirinha-contra-crianca-sao-levados-para-a-phac>
17. DOURADOS NEWS, “Feirinha”: Até onde chega a monstruosidade do ser humano, 08/10/2014. Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/columnistas/editorial/feirinha-ate-onde-chega-a-monstruosidade-do-ser-humano>
18. DOURADOS NEWS. “Ela gritava de dor e chorava muito”, diz agente de saúde que socorreu menina violentada na Bororó. 08/10/2014. Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/dourados/ela-gritava-de-dor-e-chorava-muito-diz-agente-de-saude-que-socorreu-menina-violentada-na-bororo>
19. DOURADOS NEWS. **Mulher é estuprada por cinco ao deixar festa.** (11/05/2015) Disponível em: <http://www.douradosnews.com.br/dourados/mulher-e-estuprada-por-cinco-ao-deixar-festa>
20. DOURADOS NEWS. **Policia identifica acusados de estupro é aponta participação de duas crianças.** Disponível em : <http://www.douradosnews.com.br/dourados/policia-identifica-acusados-de-estupro-e-aponta-participacao-de-duas-criancas>
21. EMMERICK, Rulian. **Corpo e poder:** um olhar sobre o aborto à luz dos direitos humanos e da democracia. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
22. FAVARETTO, P. **Discurso e (in/ex) clusão:** representações da criança indígena sul-mato-grossense em situação de violência. 2014. Dissertação de Mestrado
23. FERNANDES, Estevão Rafael. **Decolonizando sexualidades:** enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos. 2015. 383 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
24. FIGUEIREDO, D. **Decisões legais em casos de estupro como parte de uma pedagogia do comportamento.** Revista Linguagem em (Dis)curso, 2(2), jan./jul. 2002.
25. FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Foucault e a análise do discurso em educação.** Cadernos de pesquisa, 114, p.197-223, 2001.
26. FISCHER, Rosa Maria Bueno. **MÍDIA E EDUCAÇÃO DA MULHER: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE MODOS DE ENUNCIAR O FEMININO NA TV.** Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 586, jan. 2001. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000200015/8869>>. Acesso em: 21 jul. 2017.
27. FISCHER, ROSA MARIA BUENO. **Mídia e educação da mulher:** uma discussão teórica sobre modos de enunciar o feminino na TV. Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 9, n. 2, p. 586-599, 2001 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2001000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200015&lng=en&nrm=iso)>. access on 06 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200015>.
28. FOUCAULT, M **O sujeito e o poder.** In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. Uma trajetória Filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995
29. FOUCAULT, M **Vigar e Punir:** Nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes. 2014B
30. FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1997a

31. FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 13 ed. Tradução Laura F. A. Sampaio. São Paulo: Loyola, 2006
32. FOUCAULT, M. **As Palavras e as Coisas.** 8 ed. Tradução Salma T. Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
33. FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade:** Curso no College de France (1975-1976). 23. ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal.2005
34. FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber.** 23. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal.2013
35. FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2014a
36. G1. **Adolescente é encontrada morta com ferimentos de foice em aldeia do MS.** Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2014/07/adolescente-e-encontrada-morta-com-ferimentos-de-foice-em-aldeia-de-ms.html>
37. G1. **Criança indígena é estuprada em MS e 7 são suspeitos, diz polícia.** 07/10/2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2014/10/crianca-indigena-e-violentada-por-7-homens-em-ms.html>
38. G1. **Jovem é estuprada por 5 homens ao sair de aldeia indígena, diz polícia.** 11/05/2015. Disponível em: <http://noticias.r7.com/cidades/fotos/estupro-coletivo-jovem-e-abusada-por-cinco-homens-apos-festa-na-aldeia-de-bororo-ms-11052015#!/foto/1>
39. GUIMARÃES, L. A. M.; GRUBTIS, S. **Alcoolismo e violência em etnias indígenas: uma visão crítica da situação brasileira.** Psicologia & Sociedade, 19(1), p. 45-51, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010271822007000100007&lng=en&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822007000100007&lng=en&tlng=pt) Acesso em: 7-12-2015
40. HENNIGEN, Inês. **Subjetivação como produção cultural:** fazendo uma outra psicologia.Psicol. Soc., Porto Alegre , v. 18, n. 2, p. 47-53, Aug. 2006 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010271822006000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822006000200007&lng=en&nrm=iso)>. access on 15 Feb. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822006000200007>.
41. HERNANDES, N. **A mídia e seus truques:** o que o jornal, revista, TV, radio e internet fazem para captar e manter a atenção do público. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.
42. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Estupro no Brasil:** uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). Disponível em:
43. LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
44. LIMBERTI, R. C. P. 2009. **O índio Guarani-Kaiowá da reserva indígena de Dourados,** Mato Grosso do Sul, Brasil: um olhar semiótico. Polifonia, 18, p. 169-184, 2009.
45. LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogias das Sexualidades.** In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). O Corpo Educado. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
46. MACHADO, R. **Por uma Genealogia do Poder.** In: Foucault, M. Microfísica do Poder. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014
47. MIDIAMAX. **Homens que participaram de estupros coletivos em MS seguem sem condenação.** 27/05/2016 <http://www.midiamax.com.br/policia/homens-participaram-estupros-coletivos-ms-seguem-sem-condenacao-302422>
48. MORENO, B. B.; CALIXTO, M. J. M. S. 2009. **A fronteira entre as antigas e as novas relações:** uma reflexão sobre as novas formas de uso do espaço na reserva

- indígena de Dourados, MS. Revista Eletrônica da Associação de Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas, 7, p. 26-52, 2009.
49. O LIBERDADE, **Indígena de nove anos é estuprada por nove pessoas em Dourados**. Disponível em: <http://www.oliberdade.com.br/policia/indigena-de-nove-anos-e-estuprada-por-nove-pessoas-em-dourados>
50. MARQUES, Carlos Alberto. **A construção do anormal**: uma estratégia de poder. In: Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 24., 2001, Caxambú. Anais eletrônicos... Caxambú: ANPED, 2001. Cd-rom. [ Links ]
51. PONTEL, E. **Estado de exceção em Giorgio Agamben**. Revista Opinião Filosófica, Porto Alegre, 3 (2), 2012.
52. POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara**. São Paulo: Global, 2003
53. RAGO, M. 1995. **O efeito Foucault na historiografia brasileira**. Tempo Social. (Revista de Sociologia da USP). São Paulo, v. 7, n 1-2, pp. 6782.
54. RAMINELLI, Ronald. **Eva tupinambá**. In: História das mulheres no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto. 1997.
55. SACCHI, A. **Mulheres indígenas**: processo organizativo e as demandas de gênero. In: VERDUM, R. Assistência Técnica e Financeira para o Desenvolvimento Indígena. 1. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005.
56. SANTOS, Antonio Genário Pinheiro dos. **Discurso, poder e mídia**: subjetivação e enunciabilidade no acontecimento político-discursivo norte-americano. Paraíba: Marca de Fantasia, 2017.
57. SCANDOLA, S. M. R., **Crianças dos povos indígenas**: apurar o olho e o coração na conquista dos direitos. In: II Seminário Internacional: fronteiras étnico-culturais - fronteiras da exclusão. Campo Grande: NEPPI - Anais do II Seminário Internacional, 2006.
58. SCHRAIBER, L.; d' OLIVEIRA, A. F.; PORTELA, A; P.; MENICUCCI, E. **Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva**: conquistas e desafios. Ciência & Saúde Coletiva, 14 (4), p.1019-1027, 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232009000400009&lng=en&tlang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400009&lng=en&tlang=pt) Acesso em: 07-12-2015
59. SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Educ. e Realid. v.20, n.2, 1995
60. SEGATO, R. L. **Uma agenda de ação afirmativa para as mulheres indígenas no Brasil**. Série Antropologia, 326. Brasília: Departamento de Antropologia/ Universidade de Brasília (UnB), 2003. Disponível em: [www.agende.org.br/docs/File/dados\\_pesquisas/ou-tros/Acoes%20para%20mulheres%20indigenas.pdf](http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/ou-tros/Acoes%20para%20mulheres%20indigenas.pdf)
61. SERAGUZA, Lauriene. 2013. **Cosmos, Corpos e Mulheres Kaiowa e Guarani – de Aña à Kuña**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, Brasil.
62. SIMONIAN, Ligia T. Lopes. **Mulheres Indígenas vítimas de violência**. Papers do Naea, 30, 1994.
63. TOP MIDIA NEWS, **Delegada não descarta a participação de 15 homens no estupro de menina**. 08/10/2014 Disponível em: <http://www.topmidianews.com.br/interior/delegada-no-descarta-a-participao-de-15-homens-no-estupro-de-menina/18334/>
64. TOP MIDIA NEWS, **Estupros em estupros em aldeias de dourados são habituais diz delegada**. 17/05/2015. Disponível em:

- <http://www.compromissoeatitude.org.br/estupros-em-aldeias-de-dourados-sao-habituais-diz-delegada-top-midia-news-17052015/>
65. TOP MIDIA NEWS, **Indígenas embriagam menina de nove ano para estuprá-la.** 2015. Disponível em: <http://www.topmidianews.com.br/policia/noticia/estupros-em-aldeias-de-dourados-sao-habituais-diz-delegada->
66. TROQUEZ, M. C. C. 2006. **Professores índios e transformações socioculturais em um cenário multiétnico:** a Reserva Indígena de Dourados (1960 – 2005). Dissertação (mestrado). Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS. 189p.
67. URQUIZA, A. H. A.; NASCIMENTO, A. C. **Povos indígenas e as questões da territorialidade.** In: URQUIZA, A. H. A. (org.). Cultura e história dos povos indígenas em Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Ed. UFMS. 2013.
68. VEIGA-NETTO, Alfredo. **Foucault e educação. Belo Horizonte:** Autêntica, 2003.
69. VERDUM, R. **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas.** 1. ed.. Brasília: INESC, 2008
70. ZIMMERMANN T.R.; SERAGUZA, L., VIANA, A. E. A. **Relações de gênero e violência contra mulheres indígenas em Amambai-MS (2007-2013).** Espaço Ameríndio, 9(1), p.105-26, jan.-jul. 2015.

## **ANEXO I – Corpus da Análise**

10/07/2014 19h19 - Atualizado em 10/07/2014 19h19

## Adolescente é encontrada morta com ferimentos de foice em aldeia de MS

Corpo foi encontrado por indígenas da aldeia Bororó em Dourados.

Há suspeita de abuso sexual e que vítima foi atacada por cachorros.

Do G1 MS

Uma adolescente indígena de 14 anos foi encontrada morta na tarde desta quinta-feira (10), na aldeia Boboró em [Dourados](#), a 214 km de Campo Grande. O corpo em uma plantação e acionou a Força Nacional e a Polícia Civil. Segundo o delegado responsável pelo caso, Lupersio Degerone Lucio, a menina tinha ferimentos pelo corpo e há a suspeita de abuso sexual.

De acordo com o delegado, testemunhas disseram que a menina estava desaparecida desde o sábado (5). Um indígena encontro

**saiba mais**

- [Homem é encontrado morto dentro de fossa em aldeia indígena de MS](#)
- [Indígena é ferido a facadas em aldeia de Dourados, MS](#)

Lucio disse ao **G1** que o corpo estava em estado de decomposição e tinha ferimentos provocados por golpes de foice nos braços, nádegas e cabeça. A indígena estava sem a parte de baixo da roupa e há suspeita de que ela tenha sido estuprada.

Ainda de acordo com o delegado, havia ferimentos na cabeça da menina que suspeita-se que tenham sido provocados por cachorros. Um exame necroscópico foi requisitado para apontar se houve violência sexual e as causas dos ferimentos e da morte.

A Polícia civil, a Força Nacional e representantes da Fundação Nacional do Índio foram até a aldeia. A foice e as roupas da menina foram apreendidas e serão periciadas. O caso será registrado como homicídio doloso e será investigado pela Polícia Civil.

DOURADOS NEWS 10/07/2014 16h25

## Corpo de menina tinha sinais de golpes de faca e foice



Menina estava desaparecida desde sábado - Fotos: Osvaldo Duarte

Eduarda Rosa e Osvaldo Duarte

Michele Gonçalves Montanha, de 14 anos, encontrada morta no início da tarde desta quinta-feira (10), foi morta a golpes de faca e foice, na Aldeia Bororó, de acordo com a perícia da polícia civil.

Segundo informações, ela estava desaparecida desde sábado. O rosto dela já estava bastante deteriorado, possivelmente tenha sido comido por algum animal.

Ela foi encontrada por populares no meio de uma plantação de milho colhida, estava nua, provavelmente, tenha sofrido violência sexual.

O caso está sendo apurado pela polícia.

Na tarde de quinta-feira, indígenas afirmaram que a menina possuía 12 anos e que se chamava Michele Gonçalves Benites. A polícia realizou na manhã desta sexta-feira, a identificação oficial.

- Atualizado às 8h10 para correção de informações



Mario Eduardo Rocha

Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO em Hospital Santa Rita

AS ALDEIAS SÃO UMA TERRA SEM LEI... NEM GOVERNOS FEDERAL NEM ESTADUAL GARANTEM A PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS... QUE QUANDO NÃO TÊM UM HOMEM PARA PROTEGÊ-LAS, ACABAM SENDO VÍTIMAS DESTA BARBÁRIE... A EXEMPLO

DO QUE OCORRE NA ÍNDIA... ISTO ERA UM CASO PARA JN, FANTÁSTICO, ONU, ETC... AS CASAS NÃO TÊM MUROS, OS HOMENS QUANDO SAEM PARA O TRABALHO CONTAM APENAS COM MULHERES VALENTEIS QUE CARREGAM FACÕES PARA SE DEFENDEREM... ISSO É CULTURA!!! INDÍGENA??? OU ACABEM-SE AS HIPOCRISIAS E OS DIREITOS HUMANOS DEFENDAM ESSAS MULHERES OU IREMOS VER BARBÁRIES COMO ESSAS EM DOURADOS... HÁ ESTUPROS COLETIVOS DE MULHERES IDOSAS, GRÁVIDAS, CRIANÇAS, NÃO POUPAM NEM CADEIRANTES... DEFICIENTES MENTAIS... É ESTA SOCIEDADE ""PRIMITIVA"" QUE SIMI, ANTROPÓLOGOS, FUNAI QUEREM DEFENDER???? ALI OS "PSEUDO ÍNDIOS FAZEM A LEI"!!! ONDE ESTÁ A "SEGURANÇA NACIONAL" PARA COIBIR ESSAS FAMOSAS FEIRINHAS???? AQUI É A VENEZUELA... HÁ TOQUE DE RECOLHER... NINGUÉM SE ATREVE SAIR À NOITE DE CASA... MULHERES ATÉ SUPORTAM VIOLÊNCIAS DE SEUS "MARIDOS" PARA NÃO SEREM " SOBREMESA " DAS FEIRINHAS... HÁ RELATOS ATÉ DE "EX-COMPANHEIROS" PARTICIPANDO DESSES ESTUPROS COLETIVOS... BASTA!!!

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  · [7 de outubro de 2014 16:14](#)



DOURADOS NEWS 14/07/2014 21h22

## Cinco são detidos acusados por morte de jovem

Adriano Moretto, com Osvaldo Duarte



Corpo de Michele Gonçalves foi encontrado na quinta-feira - Foto: Osvaldo Duarte

Uma ação em conjunto entre o SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil e a Força Nacional de Segurança na tarde de segunda-feira (14) resultou na apreensão de quatro adolescentes e um homem de 28 anos, todos moradores na Reserva Indígena de Dourados.

O grupo é acusado de ter assassinado Michele Gonçalves Montanha, 14. O corpo dela foi encontrado no interior de uma plantação de milho na tarde de quinta-feira passada (11), já em decomposição. Além deles, outras três pessoas, um menor e outros dois maiores de idade são investigados.

Segundo relato dos acusados, na noite do dia 5 de julho eles retornavam de uma festa na região, quando encontraram com a menina. Um dos adolescentes teria conversado e tentado manter relação sexual com a vítima.

Diante da negativa, o rapaz a levou para o meio da plantação e a estuprou. Em seguida, os companheiros fizeram o mesmo e mantiveram relação forçada com a indígena. Após o ato, resolveram matar a garota com medo de serem descobertos.

Na quinta-feira, após encontrarem o corpo da menina, lideranças indígenas começaram a identificar os acusados por meio de relatos de pessoas que souberam do ocorrido e açãoaram a polícia. Diante das investigações, os cinco foram levados para o 1º Distrito Policial e ouvidos.

Segundo o delegado Adilson Stiguivitis, que cuida do caso, todos os envolvidos serão indiciados pela morte da jovem.

Os outros três suspeitos devem ser identificados e também serão autuados pelo crime, caso seja comprovada a participação deles no caso.

Segundo levantamento feito pelo SIG, de 2013 até este ano, 10 homicídios foram registrados dentro da Reserva Indígena de Dourados. Do total, sete deles terminaram com a prisão em flagrante dos acusados, dois com a identificação dos responsáveis e um caso continua em investigação.



Mario Eduardo Rocha ·

Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO em Hospital Santa Rita

AS ALDEIAS SÃO UMA TERRA SEM LEI... NEM GOVERNOS FEDERAL NEM ESTADUAL GARANTEM A PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS... QUE QUANDO NÃO TÊM UM HOMEM PARA PROTEGÊ-LAS, ACABAM SENDO VÍTIMAS DESTA BARBÁRIE... A EXEMPLO DO QUE OCORRE NA ÍNDIA... ISTO ERA UM CASO PARA JN, FANTÁSTICO, ONU, ETC... AS CASAS NÃO TÊM MUROS, OS HOMENS QUANDO SAEM PARA O TRABALHO CONTAM APENAS COM MULHERES VALENTEIS QUE CARREGAM FACÔES PARA SE DEFENDEREM... ISSO É CULTURA!!! INDÍGENA??? OU ACABEM-SE AS HIPOCRISIAS E OS DIREITOS HUMANOS DEFENDAM ESSAS MULHERES OU IREMOS VER BARBÁRIES COMO ESSA S EM DOURADOS... HÁ ESTUPROS COLETIVOS DE MULHERES IDOSAS, GRÁVIDAS, CRIANÇAS, NÃO POUPAM NEM CADEIRANTES... DEFICIENTES MENTAIS... É ESTA SOCIEDADE ""PRIMITIVA"" QUE SIMI, ANTROPÓLOGOS, FUNAI QUEREM DEFENDER???? ALI OS "PSEUDO ÍNDIOS FAZEM A LEI"!!! ONDE ESTÁ A "SEGURANÇA NACIONAL" PARA COIBIR ESSAS FAMOSAS FEIRINHAS???? AQUI É A VENEZUELA... HÁ TOQUE DE RECOLHER... NINGUÉM SE ATREVE SAIR À NOITE DE CASA... MULHERES ATÉ SUPORTAM VIOLÊNCIAS DE SEUS "MARIDOS" PARA NÃO SEREM " SOBREMESA " DAS FEIRINHAS... HÁ RELATOS ATÉ DE "EX-COMPANHEIROS" PARTICIPANDO DESSES ESTUPROS COLETIVOS... BASTA!!!

Curtir · Responder · 7 de outubro de 2014 16:13



DOURADOS NEWS 15/07/2014 10h16

# SIG prende mais uma pessoa por envolvimento em morte de adolescente de 14 anos

Adriano Moretto

O SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil prendeu mais uma pessoa por envolvimento na morte da indígena Michele Gonçalves Montanha, 14. O novo acusado, de 18 anos, se junta a outros quatro adolescentes e um jovem de 28 anos autuados na noite de ontem em Dourados.

O grupo é acusado de ter assassinado a jovem no dia 5 de julho na Reserva Indígena de Dourados.

O corpo dela foi encontrado no interior de uma plantação de milho na tarde de quinta-feira passada (11), já em decomposição.

15/07/2014 18h57 - Atualizado em 15/07/2014 19h18

## Jovem sofreu estupro coletivo antes de morrer, suspeita polícia de MS

Adolescente de 14 anos foi encontrada na aldeia Bororó em Dourados. Dois homens e quatro adolescentes confessaram o crime, diz delegado.

Do G1 MS

[Facebook](#)



**Indígena foi encontrada em plantação de milharal colhida (Foto: Reprodução/TV Morena)**

A Polícia Civil prendeu dois homens e apreendeu quatro adolescentes suspeitos de estuprar e matar uma adolescente indígena de 14 anos na aldeia Bororó, em [Dourados](#), a 214 km de Campo Grande. Segundo o delegado responsável pelo caso, Adilson Stiguivitis, os suspeitos são da mesma aldeia e confessaram o estupro coletivo e a morte. Outros dois suspeitos ainda não foram presos.

A adolescente foi encontrada em uma plantação na última quinta-feira, 10 de julho, com ferimentos de foice nos braços, nádegas e cabeça. Segundo a polícia, a garota ainda estava sem a parte de baixo da roupa.

**saiba mais**

- [Adolescente é encontrada morta com ferimentos de foice em aldeia de MS](#)
- [Justiça suspende pena de morte por estupro coletivo de estudante na Índia](#)
- [Acusado de planejar estupro coletivo vai ser julgado em João Pessoa](#)

Conforme o delegado, lideranças indígenas da aldeia disseram à polícia que identificaram um suspeito. A Polícia Civil e a Força Nacional foram até o local e o suspeito confessou o crime e apontou o nome de outros sete envolvidos.

Cinco foram detidos e afirmaram que voltavam embriagados de uma festa no dia 5 de julho, quando encontraram a vítima em uma estrada da aldeia e um deles chamou a adolescente. Diante da negativa da vítima em manter relações sexuais com o rapaz, eles a arrastaram para uma plantação de milho, onde foi estuprada pelos oito suspeitos.

Ainda segundo Stiguivitis, os suspeitos ficaram com medo de que a menina contasse sobre o estupro para alguém e decidiram matá-la com golpes de foice.

A Polícia representou pela prisão preventiva dos suspeitos de 19 e 27 anos e pela internação provisória dos quatro adolescentes de 15 anos. As investigações continuam para identificar os outros dois suspeitos de envolvimento no caso

DOURADOS NEWS 15/07/2014 18h57 - Atualizado em 15/07/2014 18h57

## **Menores envolvidos em morte de adolescente de 14 anos são encaminhados para a Unei**

Adriano Moretto, com Osvaldo Duarte



Menores foram levados para a unidade na noite de terça-feira - Foto: Osvaldo Duarte

Os quatro menores envolvidos na morte da adolescente Michele Montanha, 14, foram encaminhados no início da noite desta terça-feira para a Unei (Unidade Educacional de Internação) masculina, Laranja Doce, em Dourados. Todos possuem 15 anos e foram apreendidos na noite de segunda-feira (14), após ação do SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil em parceria com a Força Nacional de Segurança.

O grupo foi indiciado pela violência sexual e por homicídio.

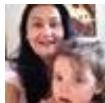
Além deles, outros dois jovens, um de 19 anos e outro de 28 anos, estariam envolvidos e a polícia aguarda apenas a ordem da Justiça para decretar a prisão de ambos.

Mais duas pessoas estariam envolvidas no caso, segundo o delegado do SIG, Adilson Stiguivitis, que comanda a investigação.

Michele foi estuprada e depois morta na noite do dia 5 de julho, num milharal localizado no interior da Reserva Indígena de Dourados. O corpo da jovem foi encontrado na quinta-feira passada (10) em avançado estado de decomposição.

Segundo os envolvidos, eles encontraram a vítima em uma estrada vicinal na região e após a negativa dela em manter relação sexual com um dos acusados, o grupo resolveu estuprá-la e depois a matar, para que não fossem identificados.

Lideranças indígenas souberam do caso e com a ajuda da Força Nacional detiveram os acusados e os levaram ao 1º Distrito Policial.



[Bernadete Alves](#)

Cadeia comum para todos esses vermes, já que não podemos matá-los.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 15 de julho de 2014 22:51



[Luciano Vila Vinturini](#) ·

[UNIP EAD - Alphaville - Barueri](#)

são nossos indios que tantos defendem.....

[Curtir](#) · [Responder](#) · 16 de julho de 2014 09:33



DOURADOS NEWS 16/07/2014 19h54 - Atualizado em 16/07/2014 19h54

# Outros dois acusados pelo estupro e morte de jovem tem prisão decretada pela Justiça

Adriano Moretto, com Osvaldo Duarte



Arlindo Freita Ramires, 28 anos - Fotos: Osvaldo Duarte

Arlindo Freita Ramires, 28, o 'Bexiga' e Rosimar Viego, 19, o 'Caliaí', tiveram a prisão temporária decretada pela Justiça no final da tarde desta quarta-feira (16). Eles são acusados de participação na morte da adolescente Michele Montanha, 14, no dia 5 de julho na Reserva Indígena de Dourados.

Além da dupla, outros quatro jovens de 15 anos foram apreendidos e encaminhados na terça-feira (15) para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce.

Agora, o delegado do SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil, Adilson Stiguivitis, que comanda o caso, terá 30 dias para concluir o inquérito e representar contra o grupo.

## ENTENDA O CASO

No dia 5 de julho, o grupo retornava de uma festa na reserva quando encontraram a adolescente no caminho. Um dos jovens tentou manter relação sexual com a vítima que negou. Em seguida, ele a estuprou e o fato se repetiu com os outros cinco rapazes.

Após consumarem o ato, resolveram matá-la. O corpo de Michele foi encontrado no dia 10 de julho, num milharal.

Lideranças indígenas começaram a investigar e açãoaram a Força Nacional de Segurança, que auxiliou na detenção dos acusados.

Na segunda-feira, cinco envolvidos foram levadas até a Polícia Civil e autuados pelo caso. No dia seguinte, outro jovem acabou preso.

A polícia investiga ainda a possibilidade de outras pessoas estarem envolvidas com o caso.



Rosimar Viego, 19, o 'Caliaí' também foi preso - Foto: Osvaldo Duarte



Valentin Moraes .

Trabalha na empresa [Autônomo](#)

Esperamos não ler notícias com um enredo tão trágico como essa no futuro em que a força policial, denominada com o nome da nação, esteja fazendo patrulhas nas reservas indígenas de Dourados.

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  · 17 de julho de 2014 14:59



[Mario Eduardo Rocha](#) ·

[Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO](#) em [Hospital Santa Rita](#)

AS ALDEIAS SÃO UMA TERRA SEM LEI... NEM GOVERNOS FEDERAL NEM ESTADUAL GARANTEM A PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS... QUE QUANDO NÃO TÊM UM HOMEM PARA PROTEGÊ-LAS, ACABAM SENDO VÍTIMAS DESTA BARBÁRIE... A EXEMPLO DO QUE OCORRE NA ÍNDIA... ISTO ERA UM CASO PARA JN, FANTÁSTICO, ONU, ETC... AS CASAS NÃO TÊM MUROS, OS HOMENS QUANDO SAEM PARA O TRABALHO CONTAM APENAS COM MULHERES VALENTEIS QUE CARREGAM FACÔES PARA SE DEFENDEREM... ISSO É CULTURA!!! INDÍGENA??? OU ACABEM-SE AS HIPOCRISIAS E OS DIREITOS HUMANOS DEFENDAM ESSAS MULHERES OU IREMOS VER BARBÁRIES COMO ESSA S EM DOURADOS... HÁ ESTUPROS COLETIVOS DE MULHERES IDOSAS, GRÁVIDAS, CRIANÇAS, NÃO POUPAM NEM CADEIRANTES... DEFICIENTES MENTAIS... É ESTA SOCIEDADE ""PRIMITIVA"" QUE SIMI, ANTROPÓLOGOS, FUNAI QUEREM DEFENDER???? ALI OS "PSEUDO ÍNDIOS FAZEM A LEI"!!! ONDE ESTÁ A "SEGURANÇA NACIONAL" PARA COIBIR ESSAS FAMOSAS FEIRINHAS???? AQUI É A VENEZUELA... HÁ TOQUE DE RECOLHER... NINGUÉM SE ATREVE SAIR À NOITE DE CASA... MULHERES ATÉ SUPORTAM VIOLÊNCIAS DE SEUS "MARIDOS" PARA NÃO SEREM " SOBREMESA " DAS FEIRINHAS... HÁ RELATOS ATÉ DE "EX-COMPANHEIROS" PARTICIPANDO DESSES ESTUPROS COLETIVOS... BASTA!!!

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  · 7 de outubro de 2014 16:11



DOURADOS NEWS 07/10/2014 08h59 - Atualizado em 07/10/2014 08h59

# Menina de 9 anos é estuprada por 7 homens na aldeia Bororó

Thalyta Andrade

Um caso bárbaro foi registrado ontem na Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher) de Dourados. Uma menina indígena de apenas nove anos de idade foi estuprada por sete homens na madrugada de segunda-feira, 6. O caso teria acontecido em uma casa em construção na aldeia Bororó, onde a menina foi abandonada após sofrer a violência.

No grupo que atacou a criança, de acordo com a polícia, estariam homens e adolescentes, alguns deles inclusive parentes da vítima. A menina foi encontrada pela mãe que acionou uma agente de saúde da Reserva. A criança foi socorrida e levada para o HU (Hospital Universitário), onde permanece internada em estado gravíssimo na Ala Pediátrica.

Ainda ontem, durante a tarde, a delegada titular da Deam, Rozeli Dolor Galego, deteve três acusados, um de 23 e outro de 19 anos e um adolescente de 13 anos. O trio foi detido com o apoio de lideranças da aldeia e também de agentes da Força Nacional. Nenhum dos dois maiores de idade presos teve a identidade revelada pela polícia ainda.

Os três foram encaminhados para o 1º Distrito Policial, onde vão permanecer aguardando transferência para a Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa) e Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce, respectivamente.

A polícia permanece em diligências para identificar e prender os demais acusados de praticar o estupro contra a criança. Conforme informações da Polícia Civil em Dourados, este é o 11º caso de estupro registrado na Reserva Indígena somente este ano, no período de janeiro a setembro. No mesmo período do ano passado, foram seis casos na Reserva.

## Mais um caso

Em julho deste ano, também na aldeia Bororó, quatro adolescentes e um homem de 28 anos, todos moradores na Reserva, foram detidos após estuprar e assassinar uma adolescente de 14 anos, identificada como Michele Gonçalves Montanha ([confira matéria clicando aqui](#)).

O corpo dela foi encontrado no interior de uma plantação de milho. Conforme relato dos próprios acusados à polícia na época, o grupo retornava de uma festa na região,

quando encontraram com a menina. Um dos adolescentes teria conversado e tentado manter relação sexual com a vítima.

Diante da negativa, o rapaz a levou para o meio da plantação e a estuprou. Em seguida, os companheiros fizeram o mesmo e mantiveram relação forçada com a indígena. Após o ato, resolveram matar a garota com medo de serem descobertos.



**Evandro Meller** ·

Dourados

Manda esses vagabundos para o inferno ...Vão preso e ainda vão comer a nossa custa ..  
Manda eles pra mim faço questão de acabar com cada um deles ..Pena de morte para esses F..DA P... ..

Entrega eles para a população...

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 11:11



**Marcos Melo Cepacol** ·

UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados

A Força Nacional nao faz rondas???

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 11:17



**Sandro Krul** ·

USP São Carlos

Vc ja viu alguma vez a força nacional fazendo alguma coisa.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 1 · 7 de outubro de 2014 12:50



**Evandro Meller** ·

Dourados

Vi sim cara ... Andando a toa gastando gasolina e nunca estão em só uma viatura sempre duas ou mais ...

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  2 · 7 de outubro de 2014 13:09



[\*\*Vanda Barbosa Rodrigues\*\*](#) ·

[E.E. Menodora Fialho de Figueiredo](#)

que covardes, absurdo.....animais!

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 11:20



[\*\*Helia Marcia Juliano Castilho Teno\*\*](#) ·

[Universidade Federal da Grande Dourados](#)

ANIMAIS !!!!!!!! e pior que tem direitos humanos tentando ajudar esses nojentos

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 11:25



[\*\*Desinho Michels\*\*](#) ·

[Conferente Operacional em RG ENGENHARIA](#)

gostaria de saber das autoridades politicas e funai,qual o verdadeiro papel da força nacional que atua nas aldeias de dourados ms.pois essas pobres crianças indefesas sendo violentadas e nada de se tomar providencias,hora sempre passo enfrente a sede da funai,ali vejo mais de uma viatura estacionadas na frente,qdo nao deveriam estar nas aldeias,sem falar no custo que gera ao cofres publicos pra nada.indignado mais uma vez com a segurança publica.

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  3 · 7 de outubro de 2014 11:32

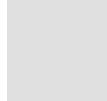


[\*\*Renata de Souza\*\*](#) ·

[Dourados](#)

Tbm gostaria de saber o que a força nacinal faz. Pq eu trabalho em uma escola lá e raramente vemos as viaturas por lá.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 8 de outubro de 2014 01:49



### **eleitorindignado17**

Sou contra a violência , mais neste caso era de arrancar esses caras da cadeia , e matar um por um para deixar de exemplo o que acontece com quem faz isso em nossa cidade ..E com certeza como tem de "menor" envolvido logo estarão livres para cometer novos crimes ..Alias são menores para responder por seus atos mais não para pratica-los ..

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  3 · 7 de outubro de 2014 11:35



### **Gomes Gomes** ·

[Unimep - Universidade Metodista de Piracicaba - Oficial](#)

São índios, protegidos, serão considerados inimputáveis. O que será da vida da criança, destruída.. Viverá com medo para sempre. Depressão, síndrome de pânico, transtorno pós trauma e assim por diante.. São homens incapazes, pois atacam crianças... São loucos, insanos.. São inimputáveis.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 12:00



[Facebook Comments Plugin](#)

DOURADOS NEWS 07/10/2014 11h12 - Atualizado em 07/10/2014 11h12

# Polícia Civil não descarta que até 15 homens possam ter participado de estupro

Thalyta Andrade

“Quanto mais a gente apura o caso, mais chocados ficamos”, disse a delegada titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher), Rozeli Dolor Galego, sobre o estupro de uma indígena de nove anos de idade ocorrido na aldeia Bororó, em Dourados.

Três pessoas já foram detidas acusadas de participação no crime que aconteceu entre a noite de domingo e a madrugada de ontem, são elas: Fábio de Souza Irala, 23, Junior Alves Duarte, 19, e um adolescente de 14 anos. Junior, inclusive, é primo da vítima, conforme informação da Polícia Civil.

Fábio e Júnior permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Já o adolescente foi encaminhado para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce. O trio, de acordo com a delegada, apontou o nome de mais quatro pessoas que teriam participado da violência contra a menina.

No entanto, testemunhas apontaram que possa haver mais envolvidos no caso.

“Testemunhas que voltavam de um culto na igreja passaram na frente do terreno onde fica a casa onde aconteceu o crime. E essas pessoas disseram que tinha pelo menos 15 homens no local, então não descartamos que tenham sim mais suspeitos de terem participado”, disse a delegada.

Conforme apurado até o momento pela Polícia Civil, a casa onde a menina mora com uma irmã menor e a mãe fica no mesmo terreno onde está a casa em construção onde ela teria sido violentada. O grupo de acusados estaria bebendo no local, quando resolveram então pegar a menina que voltava da igreja.

“Os acusados que estão detidos contaram que eles estavam bebendo e que não sabem porque resolveram pegar a menina e fazer o que fizeram. A mãe dela estranhou que ela não voltava da igreja, então procurou e achou ela já de manhã na casa em construção. Segundo ela a menina estava nua, desfalecida e sangrando muito. Ela foi então socorrida pelo Corpo de Bombeiros”, relatou Rozeli.

Mesmo experiente, a delegada disse que não só ela como toda a equipe que cuida do caso está “chocada”. “Realmente pela idade da vítima e pela banalidade com a qual os acusados relatam o caso e jogam a culpa na bebida. É muito chocante”, finalizou Rozeli. A menina permanece internada em estado grave no Hospital Universitário e, segundo a polícia, passou por cirurgia.

[Paulo Nemirovsky](#)

É a desgraça da desgraça da desgraça.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 13:16

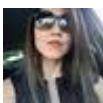


[Erci Fernandes](#) ·

[Eletricista](#) em [Energisa](#)

tem que mandar para o presidio e mandar fazer o mesmo com eles

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 17:21



[Michelle Yuasa](#) ·

[UFGD Universidade Federal de Grande Dourados](#)

É o fim, solta esses podres no meio dos outros presos, quanta barbarie contra uma criança...

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 18:10



[Wanderley Polo Levorin](#)

Bugres e a cachaça

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 21:01





[Rodrigo Silva](#) ·

Trabalha na empresa [RG 10 Promoções e Eventos](#)

meu deus nao mataram esses caras ainda vamos amanha la na delegacia explodir tudo tem sorte esses vagabundos que nao foi ninguem conhecida si nao ja tinha morrido o certo e a policia deixar todo mundo dar uns beijinhos neles solta vai so uns 15 minutos e que si foda o direitos humanos e o direito dessa criança cade

[Curtir](#) · [Responder](#) · 8 de outubro de 2014 01:16



[Rodrigo Silva](#) ·

Trabalha na empresa [RG 10 Promoções e Eventos](#)

e outra coisa si alguem algum politico filho da puta alguem da aldeia acho ruim ai pode me procurar pode me achar sou bem publico sou bem conhecido ai vamos resolver do geito que quiser bando de safados vagabundos vem vem que pra vc ver otarios fedidos

[Curtir](#) · [Responder](#) · 8 de outubro de 2014 01:19



[Valdivino de Souza](#) ·

[Sim](#)

Rodrigo Silva Apoio totalmente, pois com certeza tem fila e senhas na OAB pra ver quem vai defender os vagabundos, agora a vitima e sua familia que se dane né ??? e tem mais o Judiciario tambem já estuda um jeito de punir os policiais pela prisão dos coitadinhos!!! ah váaa

[Curtir](#) · [Responder](#) · 8 de outubro de 2014 09:35

DOURADOS NEWS 07/10/2014 12h51 - Atualizado em 07/10/2014 12h51

## Lideranças já tinham alertado autoridades para ocorrência de ‘feirinhas’ na Reserva

Thalyta Andrade

‘Feirinhas’. Esta é a gíria utilizada dentro da Reserva Indígena de Dourados, onde estão as aldeias Bororó e Jaguapiru, para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas.

A mais recente, foi uma menina de nove anos atacada entre a noite de domingo e a madrugada de segunda-feira por um grupo de inicialmente sete pessoas, entre maiores de idade e adolescentes, e que permanece internada em estado gravíssimo no Hospital Universitário. A polícia não descarta que até 15 pessoas possam estar envolvidas no caso.

Capitão da aldeia Bororó, onde o caso aconteceu, Gaudêncio Benites lamentou o caso e, principalmente, a inércia das autoridades competentes com a situação que não é incomum. Segundo ele, as ‘feirinhas’ aconteciam com frequência há poucos anos atrás, e agora estão se tornando novamente recorrentes.

“É um termo usado aqui para a situação de um grupo pegar uma mulher na marra. Quando fala isso, todo mundo já sabe o que é. Acontecia muito no passado e está começando a voltar. Estamos preocupados e sem saber como agir. É desesperador. As autoridades já tinham sido alertadas sobre isso e também sobre a violência na Reserva, mas eles acham que a gente exagera. Já convidamos várias vezes para virem aqui a noite verem de perto o tráfico de drogas, o consumo de álcool, a escuridão e os perigos, mas não dá em nada”, lamentou o líder indígena.

Ainda de acordo com Benites, há um problema grande atualmente nas aldeias com relação aos jovens indígenas.

“Temos alertado que tem muita adolescente e até menina, criança ainda, que já sai para festa, que fica andando sozinha a noite na escuridão. É perigoso. Não que seja uma questão só dos pais, porque eles fogem de casa. Não que tenha sido isso no caso da menina de domingo também. Mas, é um problema real, está muito difícil e não temos autoridade também para reagir. Tem a bebida também que é outro problema. É preocupante, precisamos do apoio das autoridades”.

Questionado sobre o papel da Funai (Fundação Nacional do Índio) no processo, o cacique fez críticas. “Deveria partir dela alguma ação para intervir, mas o pessoal daqui diz que não tem efetivo, e de Brasília nada acontece também”. Por fim, o capitão da Bororó fez questão de ressaltar que as ‘feirinhas’ não são uma questão cultural indígena, e que a comunidade repudia a situação. “Nós não achamos normal, muito pelo contrário, e repudiamos isso. Cobramos ação da polícia e da Justiça, para prender quem faz isso e prevenir que outros façam. É algo bárbaro e repudiado sempre”, finalizou Benites.

**Acusados já detidos falaram em ‘feirinha’**

A delegada que cuida do caso da menina de nove anos, Rozeli Dolor Galego, também mencionou o termo ‘feirinha’ em entrevista ao **Dourados News**. Segundo a titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher), os três acusados detidos até o momento (Fábio de Souza Irala, 23, Junior Alves Duarte, 19, e um adolescente de 14 anos) usaram o termo para relatar o crime. “Eles mencionaram esse termo. Disseram que estavam bebendo, e que aí foram lá e pegaram a menina para fazer a feirinha”, disse Rozeli.

Fábio e Junior permanecem presos na delegacia do 1º Distrito Policial de Dourados. O adolescente foi encaminhado para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce.

A Polícia Civil permanece em diligências para localizar mais quatro acusados do estupro que foram indicados pelos três presos. No entanto, com base em depoimento de testemunhas, não está descartada a participação de pelo menos 15 pessoas no crime.



### Mario Eduardo Rocha

Cirurgião de Cabeça e PESCOÇO em Hospital Santa Rita

AS ALDEIAS SÃO UMA TERRA SEM LEI... NEM GOVERNOS FEDERAL NEM ESTADUAL GARANTEM A PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS... QUE QUANDO NÃO TÊM UM HOMEM PARA PROTEGÊ-LAS, ACABAM SENDO VÍTIMAS DESTA BARBÁRIE... A EXEMPLO DO QUE OCORRE NA ÍNDIA... ISTO ERA UM CASO PARA JN, FANTÁSTICO, ONU, ETC... AS CASAS NÃO TÊM MUROS, OS HOMENS QUANDO SAEM PARA O TRABALHO CONTAM APENAS COM MULHERES VALENTEIS QUE CARREGAM FACÔES PARA SE DEFENDEREM... ISSO É CULTURA!!! INDÍGENA??? OU ACABEM-SE AS HIPOCRISIAS E OS DIREITOS HUMANOS DEFENDAM ESSAS MULHERES OU IREMOS VER BARBÁRIES COMO ESSAS S EM DOURADOS... HÁ ESTUPROS COLETIVOS DE MULHERES IDOSAS, GRÁVIDAS, CRIANÇAS, NÃO POUPAM NEM CADEIRANTES... DEFICIENTES MENTAIS... É ESTA SOCIEDADE PRIMITIVA QUE SIMI, ANTROPÓLOGOS, FUNAI QUEREM DEFENDER???? ALI OS "PSEUDO ÍNDIOS FAZEM A LEI"!!! ONDE ESTÁ A "SEGURANÇA NACIONAL" PARA COIBIR ESSAS FAMOSAS FEIRINHAS???? AQUI É A VENEZUELA... HÁ TOQUE DE RECOLHER... NINGUÉM SE ATREVE SAIR À NOITE DE CASA... MULHERES ATÉ SUPORTAM VIOLÊNCIAS DE SEUS "MARIDOS" PARA NÃO SEREM " SOBREMESA " DAS FEIRINHAS... HÁ RELATOS ATÉ DE "EX-COMPANHEIROS" PARTICIPANDO DESSES ESTUPROS COLETIVOS... BASTA!!!

Curtir · Responder · 6 · 7 de outubro de 2014 15:42



**Selma Nascimento** ·

UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados

muito triste essa realidade...

Curtir · Responder · 7 de outubro de 2014 19:17

DOURADOS NEWS 07/10/2014 16h52 - Atualizado em 07/10/2014 16h52

## Presos por “feirinha” contra criança são levados para a Phac



Adriano Moretto, com Osvaldo Duarte

Dois acusados pelo estupro de uma menina de 9 anos na madrugada de segunda-feira (6) na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, foram encaminhados durante a tarde junto com mais sete presos para a Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa). Eles estavam numa das celas do 1º Distrito Policial.

Fábio de Souza Irala, 23 [laranja], Junior Alves Duarte, 19 [azul], acabaram detidos junto de um adolescente de 14 anos, levado para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce.

Eles são até o momento, os acusados pelo estupro da criança, que se encontra internada em estado gravíssimo de saúde no Hospital Universitário.

De acordo com a delegada responsável pelo caso, Rozeli Dolor Galego, da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher) de Dourados, existe a possibilidade da participação, de alguma forma, de 15 pessoas na ação, chamada por eles de

'feirinha' [termo utilizado para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas].

No dia da ação, o trio foi detido com o apoio de lideranças da aldeia e também de agentes da Força Nacional.

A polícia permanece em diligências para identificar e prender os demais acusados de praticar o estupro contra a criança. Conforme informações da Polícia Civil em Dourados, este é o 11º caso de estupro registrado na Reserva Indígena somente este ano, no período de janeiro a setembro. No mesmo período do ano passado, foram seis casos na Reserva.



[Maria Eduarda Marques](#) ·

#### [Dourados](#)

Sinto nojo desses caras vagabundo mais Deus é mais a justiça dele não falha ....espero que eles sejam muito bem tratado na cadeia ....rs

[Curtir](#) · [Responder](#) · 7 de outubro de 2014 19:28



[Edmir Idelfonso](#) ·

Trabalha na empresa [FM Cidade 101](#)

tinha que leva pro veterinario pra castra esses animais ai sim depois levava pra phac

[Curtir](#) · [Responder](#) · 1 · 7 de outubro de 2014 20:41



[Adriana Medeiros](#)

São uns miseráveis.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 9 de outubro de 2014 09:48



CAMPO GRANDE NEWS 7/10/2014 10h27 - Atualizado em 07/10/2014 10h27

## Indígena de nove anos é estuprada por nove pessoas em Dourados

Este é o segundo caso de 'estupro coletivo' na região em menos de seis meses

Andre Farinha

Mais um caso covarde de estupro foi registrado no município de Dourados, mais precisamente na Aldeia Indígena Bororó. Neste, uma criança de nove anos foi vítima brutal da ação de um grupo de nove pessoas, entre adolescentes e jovens maiores de 18 anos. A ocorrência foi registrada na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher (Deam) e está sendo investigado.

De acordo com a matéria publicada pelo jornal Dourados News, a investigação prendeu três suspeitos pelo crime, sendo um de 23, um de 19 e outro de 13 anos e está a procura dos demais envolvidos.

A ação teria acontecido numa casa em construção na aldeia, mesmo local em que a mãe da criança a encontrou após o ato sexual. A menina foi socorrida e encaminhada ao Hospital Universitário de Dourados, onde permanece internada em estado grave.

Entre os suspeitos pelo crime estão parentes da menina. Os três detidos foram encaminhados para o 1º Distrito Policial, onde permanecem aguardando transferência para a Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa) e Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce, no caso do menor de idade.

### Comum

Os casos de estupro na Aldeia Indígena Bororó são constantemente registrados pela polícia local, de acordo com o balanço, este é o 11º caso que acontece na região entre janeiro e outubro. Em 2013, neste mesmo período, foram registros seis casos de estupro da aldeia.

Em julho deste ano, a adolescente Michele Gonçalves Montanha, de 14 anos, foi estuprada e assassinada por um grupo de quatro pessoas, entre adolescentes e um homem de 28 anos. Neste caso, os acusados retornavam de uma festa quando encontraram com a vítima no caminho, dominados pelo álcool, forçaram a menina a ter relação sexual com eles, matando-a logo em seguida.

As autoridades indicam que o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas contribuem para que crimes como este aconteçam na aldeia. Sem contar com políticas públicas, programas de reabilitação ou assistência psicossocial para tratar do vício, os indígenas de Dourados se veem cada vez mais dominados e reféns deste mau caminho.

# Barbárie: menina indígena é estuprada em aldeia por sete homens

Campo Grande News/Dourados News em 07 de Outubro de 2014

---

Uma criança indígena, de 9 anos de idade, foi estuprada por sete homens na madrugada de ontem em Dourados, cidade a 233 quilômetros de Campo Grande, informou a Delegacia de Atendimento à Mulher. A violência teria ocorrido em uma casa em construção na aldeia Bororó, que junto com a aldeia Jaguapiro forma a reserva indígena de Dourados.

De acordo com o site *Dourados News*, os estupradores eram adultos e adolescentes, um deles parente da vítima. Três acusados já estão presos, um de 23 anos de idade, outro de 19 anos e um adolescente de 13 anos. Os nomes não foram revelados.

A delegada Rozeli Dolor Galego contou ao site douradense que a mãe da criança a encontrou na casa, onde foi deixada pelo grupo após ser violentada. A mãe chamou então um agente de **saúde**, que levou a criança para o Hospital Universitário, em Dourados, onde a menina encontra-se internada em estado grave.

Os três acusados foram presos ontem à tarde em operação envolvendo policiais civis, Força Nacional e lideranças da reserva indígena. Os dois maiores estão em uma cela do 1º Distrito Policial e o adolescente foi levado para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

A polícia procura os outros quatro acusados. Esse seria o 11º caso de estupro registrado na reserva de Dourados somente neste ano. Em julho deste ano ocorreu outro caso bárbaro na aldeia Bororó. Michele Gonçalves Montanha, de 14 anos, foi estuprada e assassinada por quatro adolescentes e um homem de 28 anos, todos índios. O corpo foi encontrado em uma plantação de milho. Os acusados foram presos.

**G1 MS 07/10/2014 13h34 - Atualizado em 07/10/2014 13h35**

## **Criança indígena é estuprada em MS e 7 são suspeitos, diz polícia**

[Crime aconteceu na noite de domingo \(5\), em Dourados, sul do estado.](#)

[Três suspeitos foram capturados. Quatro ainda estão foragidos, diz polícia.](#)

Do G1 MS com informações da TV Morena

Uma menina indígena de 9 anos foi estuprada na aldeia Bororó em Dourados, município distante 214 quilômetros de Campo Grande. A polícia suspeita que sete homens, de um grupo de 15, tenham participado da violência. A Força Nacional prendeu dois suspeitos e apreendeu um adolescente.

De acordo com a polícia, a mãe da vítima disse que, no domingo (5), a menina saiu da igreja por volta das 21h (de MS), mas não chegou em casa. No caminho que fazia até a residência, a criança passou por um grupo de homens que consumia bebida alcoólica e em seguida teria sido estuprada.

A mulher encontrou a filha na manhã de segunda-feira (6), em uma construção abandonada na aldeia. A criança estava desmaiada e com hemorragia.

Ainda conforme informações da polícia, dois suspeitos confessaram a participação no estupro. Um deles é parente da criança. Quatro ainda não foram encontrados.

CAMPO GRANDE NEWS 08/10/2014 10:33

# Polícia procura outros 12 suspeitos pelo estupro de menina de 9 anos

Helio de Freitas, de Dourados

A Polícia Civil procura na reserva indígena de Dourados, cidade a 233 km de Campo Grande, os outros homens suspeitos de participação no estupro de uma menina de 9 anos de idade, ocorrido na noite de domingo na aldeia Bororó. Três foram presos na segunda-feira à tarde, mas pelo menos outros quatro teriam participado do crime. Já testemunhas afirmam que 15 homens estavam na casa onde a menina foi violentada, o que torna todos suspeitos, segundo a titular da Delegada da Mulher Rozeli Dolor Galego.

Ao **Campo Grande News**, a policial informou nesta quarta-feira que alguns dos acusados que estão sendo procurados foram identificados pela própria vítima, mas apenas pelo primeiro nome. "Testemunhas que voltavam da igreja viram pelo menos 15 homens na casa onde ocorreu o crime. Estamos trabalhando para identificar todos e esclarecer o caso", afirmou Rozeli. As buscas estão sendo feitas nas duas aldeias, com ajuda de homens da Força Nacional. A criança continua internada em estado grave no Hospital Universitário.

Habitada por índios garani-kaiowá, a Bororó é a mais pobre das duas aldeias que formam a reserva de Dourados e onde ocorre a maioria dos casos de violência entre os índios. Pelo menos 12 mil pessoas moram na reserva de Dourados, que enfrenta graves problemas de alcoolismo, uso de drogas e crimes violentos. A reserva fica a menos de 10 km da cidade.

Ontem à tarde, dois dos três índios que já estão presos pelo estupro da menina foram levados para a Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa). Junior Alves Duarte, 19 anos, e Fábio de Souza Irala, 21, confessaram o crime e afirmaram que todos estavam bêbados. Também foi preso um adolescente de 14 anos, levado para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

Os índios contaram que o grupo bebia em uma casa perto da residência da menina, quando decidiram fazer a "feira", como os guarani-kaiowá chamam o estupro de uma mulher por vários homens. A prática era considerada comum entre os índios até a década de 90, mas tinha sido abandonada na reserva de Dourados. Com os casos mais recentes, a polícia suspeita que alguns índios retomaram a prática, principalmente quando estão bêbados.

Em julho deste ano, a adolescente índia Michele Gonçalves Montanha, de 14 anos, foi estuprada e assassinada por quatro adolescentes e um homem de 28 anos, todos índios. O corpo foi encontrado em uma plantação de milho. Os acusados foram presos.

G1 MS 08/10/2014 16h01 - Atualizado em 08/10/2014 16h01

## Menina que teria sido estuprada por 7 pessoas em MS está se recuperando

Vítima chegou ao hospital em estado grave e passou por cirurgia.

Dois foram presos e um garoto apreendido; polícia busca outros envolvidos.

Do G1 MS com informações da TV Morena

O estado de saúde da menina de 9 anos que, segundo a polícia foi estuprada por sete indígenas, é considerado estável. Segundo a assessoria de imprensa do Hospital Universitário, a menina chegou à unidade em estado grave, passou por cirurgia e se recupera. Dois homens foram presos e um adolescente apreendido, eles confessaram os abusos. A Força Nacional ainda procura por outros quatro suspeitos.

O caso, segundo a polícia, aconteceu quando a criança estava voltando da igreja. Ela passou pelo grupo de suspeitos, que estava ingerindo bebidas alcoólicas. Foi levada para uma construção abandonada e estuprada.

**saiba mais**

- [Criança indígena é estuprada em MS e 7 são suspeitos, diz polícia](#)

Já a família conta outra versão, que a menina estava dormindo em um quarto de casa, que não tem porta, e foi levada sem que ninguém percebesse.

Esse foi o segundo caso de estupro coletivo registrado na reserva indígena de Dourados em menos de três meses. Em julho, uma indígena de 14 anos foi encontrada morta em uma lavoura. Segundo a polícia, ela foi violentada e morta com vários golpes de foice. Na época, dois homens foram presos e quatro menores apreendidos.

O antropólogo Levi Marques diz que os estupros coletivos não fazem parte da cultura indígena. Ele afirma que na reserva em Dourados, os índios vivem em situação de confinamento e esse seria o principal fator que contribui com o aumento da violência.

DOURADOS NEWS 08/10/2014 12h32 - Atualizado em 08/10/2014 12h32

## **“Ela gritava de dor e chorava muito”, diz agente de saúde que socorreu menina violentada na Boro**

Thalyta Andrade

“Foi muito chocante ver a menina judiada daquele jeito. Eu acompanho ela desde criancinha, porque trabalho diretamente com os menores. Fiquei muito chocada”.

As palavras são da agente de saúde indígena Sarita Gonçalves, 37, que há 13 anos trabalha na função dentro da aldeia Bororó. Ela quem atendeu a menina de apenas nove anos de idade que teria sido estuprada por sete homens - entre eles parentes dela - na noite de domingo (5).

Sarita foi chamada por volta das 6h de segunda-feira (6) pela mãe da menina, que pediu socorro a agente. “Ela foi na minha casa pedir socorro e aí eu fui até lá ver o que estava acontecendo. Quando eu cheguei, a menina estava no barraco deles, só com uma blusinha, chorando e sangrando muito. Ela gritava de dor e eu vi que a situação era muito grave porque ela perdia muito sangue, tinha uma hemorragia. Aí encaminhamos ela para o hospital com a ajuda da Força Nacional e do Corpo de Bombeiros”.

A agente de saúde disse que apesar de muito desesperada, a menina ainda conseguiu falar o que tinha acontecido e apontar Fábio de Souza Irala, 23, e Junior Alves Duarte, 19, que estão presos na Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa), como responsáveis por tirarem ela do barraco onde ela mora com a mãe e a irmã e cometem o crime.

Eles foram detidos ainda na segunda-feira junto de um adolescente de 14 anos, que também é acusado de participar do estupro, e que foi levado para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce. Fábio e Júnior foram transferidos ontem para a Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa).

De acordo com Sarita, a mãe da menina sofre de problemas de alcoolismo. “É complicado, desde que eu conheço ela há uns cinco anos isso acontece. E aqui é difícil não só para ela, mas para todo mundo que sofre de bebida e droga porque não tem como ajudar, não tem como dar assistência e tratamento. A gente acha que ela devia ter bebido para não ver tirarem a menina”, disse ela, apesar de ressaltar que nada justifica o crime.

Por fim, a agente apontou outra situação alarmante: que os casos de estupro de crianças ou mulheres podem ser muito maiores que os 10 casos registrados este ano, por exemplo, pela Polícia Civil. “Muitas famílias têm medo de denunciar. A gente acha que tem muito caso que não chega aqui, porque quando chega, denunciamos. Vemos poucos chegarem, mas sabemos que acontecem mais”.

A menina vítima da violência ocorrida no domingo permanece internada no HU (Hospital Universitário), onde passou por cirurgia, e passa bem. O caso continua sendo investigado pela Polícia Civil, e quatro pessoas indicadas pelos três acusados já presos estão sendo procuradas. No entanto, a polícia não descarta a participação de mais pessoas no crime.



[Sultan Rasslan](#) ·

Trabalha na empresa [Rádio Grande FM](#)

Este caso é similar à muitos que ocorrem na Reserva , eles chamam de feirinha, curram as meninas e também meninos. O caso é corriqueiro e ninguém está preocupado. Sexta básica basta, garante o voto... Atendimento eficaz não tem nenhum.

[Curtir](#) · [Responder](#) ·  · [9 de outubro de 2014 11:51](#)



Criança de 7 anos que teria sido estuprada continua internada em hospital

## TOP MÍDIA NEWS 08/10/2014

### Indígena

O estado de saúde da menina de 9 anos que, segundo a polícia foi estuprada por sete indígenas, é considerado estável. Conforme a assessoria de imprensa do Hospital Universitário de Dourados, a menina chegou à unidade em estado grave, passou por cirurgia e se recupera.

Em entrevista ao **Top Mídia News**, a delegada que investiga o caso, Rozeli Dolor Galego, da Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), explicou que testemunhas relataram que viram aproximadamente 15 homens bebendo no local onde ocorreu o ato violento.

"A investigação continua, não descartamos a possibilidade do número de suspeitos aumentar. Na noite do crime, pessoas que voltavam da igreja, passaram na frente onde o estupro aconteceu e nos revelaram que o número de homens que estavam na construção era maior que 7", explica a delegada.



Delegada titular da Delegacia da Mulher, Rozeli Dolor Galego - Foto: Ademir Almeida

### O caso

A criança voltava da igreja quando o crime teria acontecido. Ela passou pelo grupo de suspeitos, que estava ingerindo bebidas alcoólicas. Foi levada para uma construção abandonada e estuprada.

Já a família conta outra versão, que a menina estava dormindo em um quarto de casa, que não tem porta, e foi levada sem que ninguém percebesse.

Esse foi o segundo caso de estupro coletivo registrado na reserva indígena de Dourados em menos de três meses. Em julho, uma indígena de 14 anos foi encontrada morta em uma lavoura. Segundo a polícia, ela foi violentada e morta com vários golpes de foice. Na época, dois homens foram presos e quatro menores apreendidos.

08/10/2014 10h50 - Atualizado em 08/10/2014 10h50

# Menina violentada na Bororó relata que foi embriagada por agressores

Thalyta Andrade

A menina de nove anos de idade que foi vítima de um estupro que teria sido praticado por pelo menos sete homens na aldeia Bororó, dentro da Reserva Indígena de Dourados, relatou à polícia detalhes da brutalidade da qual foi vítima entre a noite de domingo e a madrugada de segunda-feira (6).

Conforme a delegada titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher), Rozeli Dolor Galego, a criança continua internada no HU (Hospital Universitário de Dourados), mas passa bem, e ontem teve condições de prestar um primeiro depoimento.

“Ela disse que estava dormindo na casa com a mãe e a irmã menor, e que em determinado momento acordou e percebeu que estava na casa do Fábio, que obrigou ela a beber um litro de pinga. Depois ela disse que acabou apagando e que quando acordou já estava na tapera junto com o primo dela, o Júnior”, disse a delegada.

A menina se referiu a Fábio de Souza Irala, 23, e Junior Alves Duarte, 19, que estão presos na Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa). Eles foram detidos junto de um adolescente de 14 anos, que também é acusado de participar do estupro, e que foi levado para a Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce.

## Mãe disse que não viu criança ser levada

A Polícia Civil segue em diligências para localizar mais quatro pessoas indicadas pelo trio preso, e que estariam no grupo que estuprou a criança. Além disso, não está descartada a hipótese da participação de mais pessoas no crime, já que testemunhas disseram que no local onde os acusados participavam de uma festa, havia pelo menos 15 pessoas.

De acordo com a delegada Rozeli, a investigação é bastante “complicada” pela evidente gravidade do caso, pela pouca idade da vítima, e também pela abrangência com relação aos envolvidos. “É um processo bastante complexo, estamos ouvindo várias pessoas para poder chegar aos autores, sejam eles quantos forem. Não tem como apontar quanto tempo isso pode demorar”.

A mãe da menina também foi ouvida pela polícia ontem. De acordo com a delegada, a versão dela é de que não viu quando a criança foi levada do pequeno barraco onde a família vive em condições bastante precárias. “Ela disse que estava dormindo com as

filhas e que não percebeu quando tiraram a criança de lá. Depois, só se deu conta da ausência da menina quando era por volta de 4h de segunda-feira, e aí começou a procurar, encontrando a criança na tapera, sozinha e já violentada”.

DOURADOS NEWS 08/10/2014

## “Feirinha”: Até onde chega a monstruosidade do ser humano

Utilizado para definir casos de estupro praticados por vários homens contra uma ou no máximo duas vítimas, o termo ‘feirinha’ - uma espécie de gíria - ganhou o noticiário no Brasil durante a terça-feira (7) por conta da declaração de três jovens indígenas que teriam, ao lado de outras pessoas, participado do ato covarde, áspero e imundo contra uma criança de nove anos na Reserva de Dourados.

Na madrugada de segunda, o grupo abordou a menor de idade e como afirmaram, ‘fizeram a feira’ diante da menina que há pouco deixou as fraldas.

Além de imundo e asqueroso no ponto de vista social e humano, a atitude desses jovens nos remete a vários questionamentos, entre eles, até onde chega a capacidade da monstruosidade das pessoas?

A alegação da bebedeira e do uso de drogas é sempre colocado em primeiro lugar quando temas polêmicos aparecem dentro da Reserva e em regiões periféricas da nossa cidade.

Porém, algo mais forte está por trás disso, e nesse quesito podemos observar que além da falta de segurança já mostrada outras vezes aqui, a impunidade em relação aos crimes é fato a se lamentar.

Até porque, daqui alguns meses - ou dias - os envolvidos estarão novamente nas ruas e cometendo delitos contra outras crianças. E mais, sabem que em situação de reincidência, pouca coisa mudará na vida deles.

O problema também é social e de berço, como lembrou o secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Wantuir Jacini, durante a entrega da reforma da Unei (Unidade Educacional de Internação) Laranja Doce, em Dourados, porém, a afirmação do secretário não tira do Estado, a responsabilidade pela insegurança vivida pela população.

Hoje, a família da pequena menina sofre com a maldade praticado pelo grupo. Em julho, foram os pais de Michele Gonçalves Montanha, 14, que passaram pela situação. Amanhã, ninguém sabe.

DOURADOS NEWS 14/10/2014 10h26 - Atualizado em 14/10/2014 10h26

# Polícia identifica acusados de estupro e aponta participação de duas crianças

Thalyta Andrade

A Polícia Civil de Dourados concluiu o inquérito sobre o estupro de uma menina de nove anos na aldeia Bororó que, conforme as investigações, foi cometido por sete pessoas com a participação de duas crianças, uma menina de 10 e um menino de 11 anos.

O inquérito será entregue ainda hoje ao Ministério Público. Conforme concluído, cinco maiores e quatro adolescentes - todos já identificados - foram os autores do ataque que aconteceu na noite do dia 5 deste mês.

Todos prestaram depoimento e três estão detidos, sendo um adolescente de 14 anos que está na Unei (Unidade Educacional de Internação) masculina Laranja Doce, e Fábio de Souza Irala, 23, e Junior Alves Duarte, 19 (este último, primo da vítima) que estão presos na Phac (Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa).

De acordo com as investigações, a menina de 10 anos teria atraído a vítima, e o menino de 11 anos teria observado o crime. “Apuramos que a vítima foi chamada por essa menina de 10 anos que é irmã do Junior e prima dela. Ela quem chamou a vítima para ir a casa dele. Lá, a criança foi embbedada com pinga e vinho, e o Fábio a pegou e levou para dentro da casa, onde a estuprou. Depois, os outros acusados entraram e também participaram, e tudo isso foi acompanhado de perto pelas duas crianças, a menina e o menino”, disse a delegada titular da Deam (Delegacia de Atendimento à Mulher) e responsável pelas investigações, Rozeli Dolor Galego.

Ainda de acordo com as investigações e os depoimentos prestados pelos próprios acusados, a vítima foi colocada no meio de uma ‘rodinha’ e todos se revezavam entre estuprar e segurar a criança, apesar da maioria deles ter dito que “apenas segurou” ou que “apenas observou” toda a situação. “Isso foi o que eles chamaram de feirinha. Eles disseram que em um determinado momento a menina desmaiou e aí eles deram tapas no rosto dela, que acordou. Depois, levaram ela para a tapera onde ela foi encontrada, e alguns a estupraram mais uma vez”.

As duas crianças não devem ser responsabilizadas, conforme Rozeli, e foram encaminhadas para o Conselho Tutelar. Os cinco maiores de idade identificado como autores foram indiciados por estupro de vulnerável e devem pegar pena que, inicialmente, é de 15 anos de detenção, podendo ser ampliada conforme a avaliação

de agravantes. Os menores de idade também vão responder por estupro de vulnerável, mas a eles serão aplicadas medidas socioeducativas.

A menina vítima do estupro permanece internada no HU (Hospital Universitário), onde passou por cirurgia, mas tem estado de saúde estável e não corre risco de morte



**Magali Castelli**

Ato repugnante.Justiça seja feita.

[Curtir](#) · [Responder](#) · 15 de outubro de 2014 19:49



CAMPO GRANDE NEWS Artigos | 24/10/2014 09:39

# Os brasileiros indígenas precisam de dignidade



Recentemente, uma criança indígena da aldeia Jaguapiru, em Dourados, sofreu violência sexual que a deixou em estado grave. Segundo testemunhas ouvidas nas investigações policiais, o ato foi cometido por um grupo de cerca de 15 homens, dentre eles índios da própria aldeia. Informações não oficiais divulgadas pela imprensa apontam que esse seria o 11º caso de estupro registrado na reserva somente este ano.

Mato Grosso do Sul tem a segunda maior concentração indígena do Brasil e ganha a mídia com frequência pela falta de condições nas quais vive essa população. Ocorrências como a registrada recentemente demonstram a desagregação social encontrada nas aldeias, mais fortemente naquelas situadas no entorno de Dourados. Ali é possível perceber o estrago causado por um conjunto de fatores nada agregadores. Miséria, prostituição, desnutrição e consumo de drogas estão desestruturando as comunidades indígenas.

Violência é violência em qualquer lugar do mundo, mas essa dolorosa realidade, que pode ser equiparada à encontrada nos centros urbanos, expõe uma ferida que o Brasil precisa curar. E a cura não tem relação com a extensão territorial das aldeias, ou pelo menos não se resume a isso. Estamos diante de um problema social sério - com particularidades culturais que demandam cuidados específicos - e que precisa ser analisado com racionalidade e sem paixões.

Problemas desestruturantes como os que vivem essas etnias indígenas do Estado não serão resolvidos com a extensão das áreas destinadas a elas, pois carecem de políticas públicas específicas, ou seja, do envolvimento do poder público e da sociedade na criação de um ambiente digno e próspero de sobrevivência e subsistência.

Já temos exemplo de comunidades indígenas que desfrutam de grandes extensões de terras e que se mantém em condições indignas. Homologada em 1903, a Reserva Kadwéu, situada nos limites de Porto Murtinho, tem 373 mil hectares e abriga um grupo de pouco mais de dois mil indígenas desta etnia, os quais vivem na penúria.

No convívio com os brancos, os brasileiros indígenas modificaram seus gostos, o que pode ser observado em diversas reservas Brasil afora. Conforme apontou pesquisa realizada pelo Datafolha em 2012, a maior demanda dessas comunidades é por garantias elementares, como saúde e educação, e conforto, com itens como geladeira, televisão e telefone celular.

São condições que não se resolvem com a extensão das aldeias. A ideia do indígena selvagem, sobrevivendo de caça e pesca, que povoava o imaginário coletivo não acompanha as alterações vividas por essas comunidades. Diante do cenário de degradação encontrado nas aldeias, em especial aquelas que estão mais próximas ou inseridas no contexto urbano, é uma visão simplista que desconsidera o conjunto de condições geradores dessa desestrutura social. Não entramos no mérito da influência desta aculturação, porém a mudança cultural já aconteceu e seus efeitos não podem ser ignorados.

O Estado brasileiro assume hoje apenas ações assistencialistas ao invés de desenvolver projetos contínuos e integrados com objetivo de dar perspectivas aos indígenas. Essas comunidades vivem uma aculturação forçada que lhes tira a identidade indígena, por outro lado, não lhes dá oportunidades de subsistência.

A cultura indígena tem suas especificidades e cada etnia uma particularidade, mas tratando-se de necessidades tão elementares como segurança e dignidade, a menina indígena citada no início é um lamentável exemplo da desassistência pelo Estado. E como qualquer outro cidadão nesta condição, ela tem o direito de ter a proteção que compete ao poder público.

\* *Eduardo Corrêa Riedel é produtor rural, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de MS (Famasul) e do Conselho Deliberativo do Sebrae/MS*

DOURADOS NEWS 14/11/2014 11h21 - Atualizado em 14/11/2014 11h21

# Indígenas se mobilizam a pedem intervenção na aldeia por mais segurança

Thalyta Andrade



Passeata reuniu moradores das aldeias Bororó e Jaguapiru na manhã desta sexta-feira (Foto: Adriano Moretto)

Thalyta Andrade

Dezenas de moradores das aldeias Bororó e Jaguapiru, em Dourados, se mobilizaram na manhã desta sexta-feira (14) em uma passeata que saiu de dentro da Reserva e depois se concentrou a rotatória de acesso às aldeias, na MS-156, que liga a cidade a Itaporã.

Com cartazes e faixas que alarmavam a violência, além da garantia dos direitos da mulher - remetendo aos recentes casos de estupros ocorridos dentro da aldeia - os indígenas guarani-kaiowá criticaram autoridades e prometem "ira até o fim" por mais segurança.

“A comunidade não aguenta mais a violência dentro da aldeia. Vamos nos mobilizar e encaminhar ao MPF [Ministério Públíco Federal], ao governo do Estado e também Federal a nossa necessidade. A comunidade está implorando que as autoridades se mexam e nos ajudem a mudar essa realidade triste”, disse o líder da aldeia Bororó (onde ocorrem a grande maioria dos casos de violência), Gaudêncio Benites.



Líder da Bororó, Gaudêncio Benites disse que comunidade “não aguenta mais” (Foto: Adriano Moretto)

Ao microfone, mulheres indígenas se revezavam em um discurso de revolta. Uma das pioneiras dentro da Reserva a indígena Edite Martins, 60, moradora da aldeia Jaguapiro, disse que a violência só aumenta e “ninguém faz nada”.

“Estamos vendo a violência tomar conta e nada acontece. Ninguém faz nada. Estamos aflitas por nós, pelos nossos filhos e netos. Isso tem que mudar”, declarou Edite.

Diretor da Ceaid (Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados), Leomar Mariano Silva disse que a situação é tão alarmante, que autores de casos de estupro, por exemplo, circulam livremente pelas aldeias. “Não ficam presos. Ficam circulando impunes porque a polícia e a Lei não funcionam como se deve. Isso não pode acontecer”, criticou Silva.



Secretaria de Assistência Social, Ledi Ferla, disse que comissão será formada para avaliar como será apoio para coibir casos (Foto: Adriano Moretto)

Presente na manifestação, a secretária municipal de Assistência Social, Ledi Ferla, disse que por meio do Cras (Centro de Referência em Assistência Social) Indígena é possível identificar o quanto a realidade das comunidades que vivem na Bororó e na Jaguapiru é crítica.

“Os nossos profissionais que atendem no Cras estão apavorados. São casos e mais casos de violação de direitos que estão acontecendo a todo momento. Ainda não sabemos como vamos agir para intervir, mas estamos montando uma comissão com a participação de todos para estudar a situação e ver como vamos fazer. O que não podemos é ficar de braços cruzados”, disse a secretária.

Coordenador da Funai (Fundação Nacional do Índio) em Dourados, Vander Nishijima negou que a Fundação esteja alheia ou omisa ao que acontece dentro das aldeias. “Não tutelamos os povos indígenas, portanto trabalhamos com a articulação junto aos órgãos competentes. Não estamos alheios a esse cenário de violência. Vamos trabalhar para a formação de uma comissão para que possamos combater essa situação, que não depende apenas de segurança, mas também de políticas públicas”, justificou Nishijima.





DOURADOS NEWS 11/05/2015 07h40

## Mulher é estuprada por cinco ao deixar festa

Adriano Moretto, com Osvaldo Duarte

Uma jovem de 19 anos foi vítima de estupro na madrugada de domingo na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados. Cinco pessoas a violentaram, segundo eles, a mando de uma mulher de 40 anos que por vingança, teria contratado o grupo por R\$ 80. A suposta mandante está foragida e ainda não teve o nome divulgado.

De acordo com as informações apuradas junto à polícia, a vítima deixava uma festa quando foi abordada pelos irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, o 'Zéri', Oimando Arce Isnarde, 20, conhecido como 'Caimando', Aufifo Arce Isnarde, 23 e um adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos, que foi contatado e recebeu o dinheiro.

Ainda conforme a polícia, durante o abuso a mulher chegou a passar mal e desmaiou. Populares que a encontraram acionaram o socorro e a levaram para o Hospital Universitário.

Os suspeitos pela autoria acabaram presos no final da tarde do mesmo dia e foram reconhecidos pela vítima. Autuados pelo estupro, Edemil, Oimando e Aufifo, permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Já os dois menores, levados para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

O motivo da vingança por parte da mulher ainda é apurado.

DOURADOS NEWS 11/05/2015 17h00

# Homicídio cometido há três anos por vítima motivou “contratação” de estupro

Gizele Almeida

A jovem de 19 anos violentada sexualmente por cinco pessoas na madrugada de domingo(10), na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, cometeu e cumpriu medida socioeducativa há três anos junto de outra mulher, pelo assassinato de um homem.

O fato é apontado como o principal motivo de vingança e “contratação” de cinco homens por uma mulher para a execução da ação que quase matou a indígena.

De acordo com a delegada Rozeli Dolor Galego, o crime de estupro foi encomendado pela pessoa identificada até o momento como Lindalva Valdez, que é parente do homem assassinado em 2012 e que ainda não teve a identidade divulgada.

“Sabemos que foi isso [homicídio] que motivou, mas, a identidade do homem ainda está sendo levantada para que chegamos à todas as provas”, pontuou.

Ainda segundo a delegada, o homem no caso, seria tio ou pai de Lindalva. A ação realizada pelos cinco homens no domingo volta a tonar a situação das “feirinhas” - como são denominadas as ações de estupro coletivo na Aldeia -, que não têm acontecido com frequência.

“Não temos tido muitas denúncias como antes destas situações, esse caso foi a parte”, comentou.

## Relembre o caso

A jovem foi estuprada nas dependências da aldeia quando deixava uma festa. Os participantes da ação foram irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, o ‘Zéri’, Oimando Arce Isnarde, 20, conhecido como ‘Caimando’, Aufifo Arce Isnarde, 23 e um adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos.

Este último foi quem foi contatado e recebeu a quantia de R\$80 para realizar a ação.

Ainda conforme informações da delegada, o ato foi cessado porque a vítima desmaiou e os participantes entenderam que estaria morta.

Após o fato, a jovem foi encontrada por populares que a encontraram acionaram o socorro e a levaram para o Hospital Universitário.

Os suspeitos pela autoria acabaram presos no final da tarde do mesmo dia e foram reconhecidos pela vítima. Autuados pelo estupro, Edemil, Oimando e Aufifo, permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Já os dois menores, levados para a Unei (Unidade Educacional de Internação).



## Interior

CAMPO GRANDE NEWS 11/05/2015 18:05

# **Jovem estuprada por cinco pessoas assassinou um homem em 2012**

Renata Volpe Haddad

A jovem de 19 anos violentada sexualmente por cinco pessoas na madrugada deste domingo (10), assassinou um homem em 2012. O crime aconteceu junto com outra mulher e a adolescente cumpriu medida socioeducativa há três anos.

### **Veja Mais**

- › [Jovem de 19 anos é estuprada por cinco homens após festa](#)
- › [Rapaz morre atropelado após motorista dormir ao volante na BR-267](#)

De acordo com o site Dourados News, a mandante do crime, Lindalva Valdez, pode ser filha ou sobrinha do homem assassinado. O fato é apontado como o principal motivo de vingança, segundo a delegada Rozeli Dolor Galego.

“Sabemos que foi o homicídio que motivou a vingança, mas a identidade do homem ainda está sendo levantada para que possamos chegar à todas as provas”, pontuou.

A ação realizada pelos cinco homens no domingo volta a situação das “feirinhas” - como são denominadas as ações de estupro coletivo na Aldeia -, que não têm acontecido com frequência. “Não temos tido muitas denúncias como antes destas situações, esse caso foi a parte”, comentou a delegada.

**Entenda o caso-** A jovem deixava uma festa quando foi abordada e violentada por cinco homens, na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, distante 233 quilômetros de Campo

Grande. Os agressores relataram à polícia que foram contratados por uma mulher de 40 anos, que pagou R\$ 80 para o grupo executar o crime. Segundo eles, a mandante queria se vingar da vítima.

Os irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, o 'Zéri', Oimando Arce Isnarde, 20, conhecido como 'Caimando', Aufifo Arce Isnarde, 23 e um adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos, que foi contratado e recebeu o dinheiro. Durante o abuso a mulher chegou a passar mal e desmaiou. A vítima foi encontrada por moradores da região, que acionaram o socorro. Ela foi levada para o Hospital Universitário do município.

Os suspeitos foram presos no final da tarde de ontem e reconhecidos pela vítima. Autuados pelo estupro, Edemil, Oimando e Aufifo, permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Os adolescentes foram levados para a Unei (Unidade Educacional de Internação)

TOP MÍDIA NEWS 13/05/2015 09h22 - Atualizado em 13/05/2015 09h22

## Mandante de estupro coletivo é presa e dizer vingado morte de parente

*A vítima cumpriu medida socioeducativa há três anos junto de outra mulher, pelo assassinato de um homem*



A delegada Dra. Rozeli Dolor Galego está responsável pelo caso. (foto: TopMidia News)

A Polícia Civil conseguiu identificar a mandante do estupro coletivo que teve como vítima uma jovem de 19 anos, na Aldeia Bororó em Dourados. Lindalva Valdez foi detida e durante interrogatório, revelou que pagou R\$ 80 aos cinco envolvidos para vingar a morte de um parente, que teve envolvimento da vítima.

De acordo com as informações do site Dourados News, a jovem teria assassinado um homem há três anos quando ainda era menor. Uma outra adolescente teria participado do homicídio e as duas já teriam cumprido medidas socioeducativas. As investigações vão apurar se a vítima do homicídio é pai ou tio de Lindalva.

#### ***RELEMBRE O CASO***

Uma jovem de 19 anos foi vítima de estupro na madrugada de domingo (10) na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados. Cinco pessoas a violentaram, segundo eles, o crime foi encomendado por uma mulher de 40 anos. Por motivos de vingança, a mulher teria pago ao grupo R\$ 80 para realizar o estupro.

A vítima deixava uma festa quando foi abordada pelos irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, Oimando Arce Isnarde, 20, Aufifo Arce Isnarde, 23 e um adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos.

Durante o abuso a mulher chegou a passar mal e desmaiou. Populares que a encontraram acionaram o socorro e a levaram para o Hospital Universitário.

Os suspeitos pela autoria do crime foram presos no final da tarde do mesmo dia e foram reconhecidos pela vítima. Autuados pelo estupro, Edemil, Oimando e Aufifo, permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Já os dois menores, levados para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

(\*) Com informações Dourados News

TOP MÍDIA NEWS , quarta-feira, 20 de maio de 2015

## **Estupros em aldeias de Dourados são 'habituais', diz delegada**



Foto: Ademir Almeida

Esse tipo de caso é chamado de feirinha. Acontece quando, em uma festa, um grupo de homens cismam com alguma menina e resolvem estuprá-la.

O caso da jovem de 19 anos estuprada por cinco homens na madrugada de domingo (10) na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, assustou os moradores da região e chocou o Brasil todo. No entanto, ao contrário do que se imagina, a história não é um caso isolado e acontece com frequência.

De acordo com a titular da Delegacia de Mulher de Dourados, Rozeli Dolor Galego, o número de registros de violência como esta tem se mantido constante e é considerado 'habitual'. "Esse tipo de caso é chamado de feirinha. Acontece quando, em uma festa, um grupo de homens cismam com alguma menina e resolvem estuprá-la. É uma situação que nos preocupa muito", disse a delegada.

No caso específico da jovem estuprada no domingo, o agravante da 'vingança' chama ainda mais atenção. Segundo apurações iniciais, uma mulher identificada com o Lindava Valdez teria contratado o grupo para estuprar a jovem por R\$ 80.

Lindalva é parente, ainda não se sabe o grau de parentesco, de um homem supostamente assassinado pela jovem em 2012. A vítima inclusive cumprido medida socioeducativa por envolvimento no crime.

Os irmãos Edemil Arce Isnarde, 26, o 'Zéri', Oimando Arce Isnarde, 20, conhecido como 'Caimando', Aufifo Arce Isnarde, 23 e um adolescente de 12 anos, além do tio deles, de 15 anos participaram do crime.

Eles foram presos e reconhecidos pela vítima. Autuados pelo estupro, Edemil, Oimando e Aufifo, permanecem detidos no 1º Distrito Policial. Já os dois menores, levados para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

Fonte: <http://www.topmidianews.com.br/>